ANNO [illegible] NUMERO 17 — SEGUNDA FEIRA 22 DE JANEIRO DE 1872.

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES :

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará ; Gonçalves & Pinto, no Maranhão ; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará ; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty ; João Maria Julio Chaves, no Assú ; Antonio Marques da Silva, no Natal ; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape ; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba ; Antonio José Gomes, na Villa da Penha ; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão ; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth ; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna ; Francino Tavares da Costa, em Alagoas ; Dr. José Martins Alves, na Bahia ; e Leite, Cerquinho & C.ª no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JANEIRO DE 1872.

Actos :

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 28 de 3 deste mez, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 2º districto do termo de Páo d'Alho os cidadãos alferes Jeronymo Cavalcante de Albuquerque Mello, Diogo Soares Cavalcante de Albuquerque, André de Albuquerque Mello, João Francisco de Hollanda Cavalcante, Lourenço de Hollanda Cavalcante de Albuquerque e Francisco de Barros Barbosa.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 28 de 3 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 2º districto de Páo d'Alho o cidadão André de Albuquerque Mello, e para os de 1º, 2º e 3º supplentes do mesmo subdelegado os cidadãos seguintes, na ordem da collocação : João Francisco de Hollanda Cavalcante, Jeronymo Cavalcante de Albuquerque, Lourenço de Hollanda Cavalcante de Albuquerque.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 58 de 5 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Itapissuma, 2º da freguezia de Igarassú os cidadãos João Luiz Antonio da Silva, Bastiano Rodrigues Campello e João Cavalcante de Albuquerque Lins.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 58 de 5 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Itapissuma, 2º da freguezia de Igarassú, os cidadãos seguintes, na ordem da collocação : João Luiz Antonio da Silva, Basiliano Rodrigues Campello, João Cavalcante de Albuquerque Lins.

— O presidente da provincia, á vista do officio do Dr. chefe de policia n. 31 de 4 do corrente, resolve exonerar dos cargos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do 1º districto da freguezia de Goyanna os cidadãos capitão Luiz Cavalcante de Albuquerque e Silva, Joaquim Jorge Figueira da Silva, José Antonio de Albuquerque, Hermino Pinheiro de Mendonça Mattos, José Baptista de Araujo Magalhães Camé e Francisco de Paula Castilho Curado.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 31 de 4 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto da freguezia de Goyanna os cidadãos seguintes, na ordem da collocação : capitão Luiz Cavalcante e Silva, Joaquim Jorge Figueira da Silva, José Antonio de Albuquerque.

— O presidente da provincia, a vista do officio do Dr. chefe de policia n. 51 de 5 do corrente, resolve exonerar dos lugares de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º supplentes do subdelegado do districto de Aguas Bellas os cidadãos Victorino José da Rocha e Silva, Clarindo Cavalcante de Albuquerque, Adrião Rodrigues de Araujo, José Antonio da Gama, José Cyriaco dos Santos e Gustavo Pinto Silva.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 51 de 5 do corrente, resolve nomear para os lugares de 1º, 2º e 3º supplentes do subdelegado do districto de Aguas Bellas os cidadãos seguintes, na ordem em que vão designados : Victorino José da Rocha e Silva, Clarindo Cavalcante de Albuquerque e Adrião Rodrigues de Araujo.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Paulino da Silva Filho, professor publico de instrucção primaria da povoação de Correntes, resolve conceder-lhe um mez de licença com vencimentos para tratar de sua saúde nesta cidade.

Officios :

— Ao vigario capitular, dizendo ficar sciente de haverem sido collados os Rvds. conego Dr. Manoel Thomaz de Oliveira, na dignidade de arcediago ; conego de meia prebenda Tranquillino Cabral Tavares de Vasconcellos, na cadeira de conego de prebenda inteira, e padre Manoel João Gomes na de meia prebenda da cathedral de Olinda.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao coronel commandante das armas, dizendo que para poder cumprir o disposto no aviso do ministerio da guerra de 26 de dezembro ultimo, a respeito do destino que devem ter as 17 praças, que segundo informou o seu antecessor, servem no 2º e 9º batalhões de infantaria e declaram ser voluntarios da patria, faz-se preciso que remetta a declaração de taes praças com excepção das de nomes Francisco Pereira dos Santos, Maximiano Ribeiro e Manoel Francisco de Oliveira, relativamente ao lugar e occasião em que se apresentaram, e em que corpos marcharam ou serviram na campanha como voluntarios.

— Ao mesmo, mandando pôr em liberdade o recruta Cyriaco José da Silva, visto ter sido julgado incapaz do serviço militar, e recommendando que conserve no deposito o de nome Paulo Malaguêta até segunda ordem da presidencia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo por cópia, o aviso do ministerio da fazenda de 29 de dezembro ultimo, relativamente a companhia, que se deve empregar na construcção de varios armazens e pontes para embarque e desembarque de mercadorias na alfandega desta capital, encarregando-se simultaneamente dos serviços das capatazias.

— Ao inspector da thesouraria provincial, approvando a transacção, feita com o negociante Augusto Frederico de Oliveira, relativamente a importancia de 19:079$552 dos juros, que se tem de pagar ao Banco do Brasil na segunda quinzena do corrente mez, nos termos da sexta condição do respectivo contrato, cumprindo que a letra relativa a essa transacção, siga amanhãa para o Rio de Janeiro no paquete *Paraná*.—Communicou-se ao presidente do banco a remessa da letra nessa importancia, e a tres dias de vista.

— Ao mesmo, autorisando-o a rescindir o contrato celebrado com o bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida, para a publicação dos annuncios das repartições provinciaes, considerando o mesmo bacharel isento do pagamento da multa, que por occasião dessa rescisão lhe impõe uma das clausulas do seu contrato.

— Ao mesmo, recommendando em vista do que expôz o reitor do seminario de Olinda, que mande entregar-lhe independentemente de fiança os 4:000$000, destinados ás obras daquelle estabelecimento, pois que estão ellas sob a immediata inspecção do governador do bispado, devendo sómente prestar contas da mencionada quantia, depois que estiverem concluidas taes obras.

— Ao mesmo para mandar entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas, não só a quantia de 3:410$000 para os reparos geraes da ponte sobre o rio Ipojuca na villa da Escada, mas tambem a de 2:200$ para a reconstrucção da do rio Gurjaú na ramificação do Cabo. — Communicou-se ao respectivo chefe.

— Ao mesmo para que faça entregar ao thesoureiro da repartição das obras publicas 600$ afim occorrer as despezas com a execução da obra do forro da sala do locutorio do gymnasio provincial. —Inteirou-se ao chefe.

— Ao mesmo mandando abonar ao alferes do corpo de policia Laurenio Gonçalves de Azevedo que se acha em commissão em Aguas-Bellas, 3 mezes de vencimentos, a contar do 1º do corrente. —Communicou-se ao respectivo commandante.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar :

Ao capitão Antonio Correia Maia a quantia de 48$, proveniente do aluguel de 6 mezes, vencido em dezembro ultimo, da casa que serve de quartel do destacamento do districto de Pares.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Ao alferes do corpo de policia, Antonio Henrique de Miranda, a de 33$, como ajuda de custo de ida e volta do termo de S. Bento ao de Buique, para onde fôra removido, na qualidade de delegado de policia.

— Ao Dr. chefe de policia, accusando a recepção da informação que remetteu, dada pelo delegado do termo de Santo Antão sobre o que publicou o *Liberal* n. 236 do anno passado. Igual acerca das informações ministradas pelo delegado do termo do Bonito sobre o que publicou o *Liberal* n. 251 de 25 de novembro ultimo.

— Ao inspector do arsenal de marinha recommendando, que mande fazer nas officinas desse arsenal um fogão economico para o gymnasio provincial, devendo a respectiva importancia ser paga pela repartição das obras pubicas.—Communicou-se ao chefe desta.

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes declarando em resposta ao seu officio, que contrate com Antonio Paz de Lacerda a execução dos concertos de que precisa a casa das audiencias desta capital, visto não reservar-se esse proponente, dentre os 3 que se apresentaram, o direito de pedir indemnisação por excesso de obra, que por ventura sobrevenha em tal execução.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

— Ao vigario da freguezia de Nossa Senhora da Graça da Capunga, accusando a recepção dos trabalhos que remetteu, e lhe foram exigidos pela circular de 10 de novembro ultimo, para satisfazer a requisição da directoria geral da estatistica.

Portarias :

— A' camara municipal da villa da Escada recommendando que faça extrahir do livro competente e remetta uma copia authentica da acta da installação do collegio eleitoral que se reunio para a eleição de membros da assembléa provincial a que ahi se procedeu ultimamente e que deixou de acompanhar a do recebimento de cedulas e apuração das mesmas.

— A' da villa de Flores approvando a arrematação dos impostos pertencentes a essa camara e ao municipio do Triumpho, cuja camara terá direito a elles desde o dia em que for installada.

Despachos :

D. Alexandrina Perpetua de Jesus Maia.—Informe o Sr. coronel commandante das armas, devendo fazer cessar desde logo qualquer procedimento violento contra a propriedade da supplicante.

Antonio Henrique de Miranda.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria provincial.

Francisco Lucio de Castro.—Passe portaria concedendo dous mezes de licença com todos os vencimentos. Quanto a segunda parte como requer.

Francisco Pereira do Lago.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria provincial.

Dr. Gregorio Lipparoni.—Deferido com officio desta data a thesouraria provincial.

Bacharel Henrique Mamede Lins de Almeida.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria provincial.

Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Informe a camara municipal desta cidade.

José Francisco de Salles.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio da capital.

José Joaquim Alves.—Informe o Sr. brigadeiro director do hospital militar.

Joaquim das Mercês Ferreira.—Passe portaria concedendo um mez de licença, com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saúde.

Joaquim Antonio de Carvalho.—Inforem o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Marcionilla Francisca Soares Brandão.—Informe o Sr. vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

Quintino José de Miranda.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria de fazenda.

Rufiao Manoel da Cruz Cousseiro.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras geraes.

Romarico Luiz de Freitas.—Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria de fazenda.

Silvino Bento Zedanes.—Informe o Sr. commandante da guarda nacional do municipio do Cabo.

Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho. —Deferido com officio desta data dirigido a thesouraria provincial.

Thereza Maria de Jesus.—Entregue-se mediante recibo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio :

Ao gerente da companhia Pernambucana, recommendando de ordem da presidencia que dê uma passagem de estado a prôa até o presidio de Fernando de Noronha no primeiro vapor que para alli seguir, a Anna Maria da Conceição, mulher do sentenciado José do Nascimento dos Anjos.

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 20 DE JANEIRO DE 1871.

Ordem do dia n. 50.

Em observancia as ordens recebidas da presidencia, determina o coronel commandante superior, que uma brigada composta do 1º batalhão de artilharia, 1º, 2º e 3º de infantaria ao mando do Sr. tenente-coronel Joaquim José Silveira, no dia 27 do corrente mez, ao meio-dia, esteja formada no pateo do convento de Nossa Senhora do Carmo, occupando as tres faces do quadro com a direita collocada a entrada da rua da Cambôa do Carmo e a esquerda para a de Santa Thereza, afim de fazer as honras devidas por occasião da festa anniversaria da restauração desta provincia do jugo hollandez, que, naquelle dia em homenagem a sua gloria, faz solemnisar o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em um dos salões do referido convento, onde funcciona o mesmo Instituto.

A brigada irá municiada para as tres descargas do estylo, e o respectivo Sr. commandante escolherá os seus empregados d'entre os Srs. officiaes dos corpos, que marcham.

Determina mais, em cumprimento as mesmas ordens, que no dia 28, tambem do corrente mez, pelas 4 horas da tarde, o 4º batalhão de infantaria, e um piquete de cavallaria ao mando de um subalterno, se achem formados em o sitio denominado do—Forte—, na freguezia da Varzea, afim de solemnisar o acto da inauguração da columna que alli tem de ser erigida pelo mencionado Instituto, para perpetuar a memoria do Arraial Novo, onde existem os vestigios da fortaleza, que salvara pela primeira vez no dia 1º de janeiro de 1646, e que servio de centro de operações dos bravos Pernambucanos contra os Hollandezes, que occupavam esta cidade.

Antonio Gomes Leal.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

PROFESSORES PUBLICOS. — Por portarias da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foram nomeadas professoras publicas de instrucção primaria do sexo femenino :

Maria Leopoldina Machado, para a cadeira de Malhadinha.

Claudina Maria da Conceição, para a de Tracunhãem.

Maria Emygdia de Almeida Monteiro, para a de Gravatá do Jaburú.

Francisca Amelia de Albuquerque, para a da Ponte dos Carvalhos.

Candida Rosa da Silva Lyra, para a de S. José de Ingazeira.

Maria Florentina de Goes Cavalcanti, para a de Sanharó.

Maria Carolina Affonso Valença, para a de Alagoinhas.

Francisca Guedes de Oliveira, para a do Alagoa dos Gatos.

Josephina Jovita Belmira de Oliveira, para a de Tacaratú.

Maria Leopoldina de Moura, para a de Villa-Bella.

Paulina Genuina da Silva Monteiro, para a de S. Caetano da Raposa.

Philomena Paulina da Silva, para a de Cabrobó.

Rosalina Olympia Bezerra de Mello, para a de Aguas Bellas.

Francisca Maria Lumachi Migueis, para a de Pesqueira.

—Por portaria da presidencia da provincia de 19 do corrente, foi removida a professora publica Francellina Forjaz de Lacerda, da cadeira de Tracunhãem para a de Queimadas.

—Por portaria da presidencia da provincia, de 19 do corrente, foram nomeados para reger interinamente as cadeiras de instrucção primaria, do sexo masculino : Antonio Cordeiro Cavalcanti, do Poço Fundo ; Juvencio Vieira Sampaio, de Carahybas, na comarca da Boa Vista ; e Lindolpho Olympio dos Reis Campello, de Buique.

AUTORIDADES POLICIAES.—Dando execução á lei da reforma judiciaria, o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia teve de exonerar diversos cidadãos que exerciam cargos de autoridades policiaes, por ser esse exercicio incompativel com os cargos de juizes de paz. Querendo evitar essa repetição em todas as portarias de exoneração, S. Exc. expedio ao Dr. chefe de policia o officio seguinte, mencionando esse facto, e mandando louvar á todos os cidadãos comprehendidos nessa classe :

« 2.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 11 de janeiro de 1872.—Julgo conveniente communicar a V. S. que, concedendo esta presidencia as exonerações propostas de varios cidadãos, que occupavam cargos de policia nesta capital e mais termos da provincia, para dar-se execução á lei da reforma judiciaria de 20 de setembro de 1871 e regulamento de 22 de novembro do mesmo anno, não tem em vista senão executar escrupulosamente, como deve, a mencionada reforma, sem que, diante das incompatibilidades creadas pela nova legislação, haja o pensamento de desconhecer os serviços prestados por muitos cidadãos, que durante largo periodo de tempo, se dedicaram ao arduo serviço da policia.

« Neste sentido devem ser entendidas as exonerações concedidas, á menos que nas respectivas portarias se não declare motivo especial.

« E' assim que esta presidencia não póde deixar passar esta occasião sem declarar a V. S. que agradeça em seu nome aos delegados e subdelegados de policia, que deixaram o lugar por incompatibilidade com outros empregos, os serviços até agora prestados.

« Quando uma autoridade policial, como, por exemplo, o capitão José Pedro das Neves ex-subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, não póde continuar porque é juiz de paz, é dever da administração agradecer-lhe quanto se esforçou pela causa publica.

« Deus guarde a V. S.—*João José de Oliveira Junqueira.* »

COMARCA DE TACARATU'.—Communicações desta comarca, em 6 do corrente, dizem que, constando alli ter voltado da Matta-Grande, na provincia das Alagoas, para o lugar Caldeirões, o celebre grupo de assassinos e ladrões capitaneado pelo famigerado Chrispim, o delegado do termo, capitão do corpo de policia Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos, para alli seguio com a força de cavallaria e policia, encontrando-se no dia 2 do corrente com Chrispim, que felizmente se achava sem o sequito ; que, intimando á este a ordem de se entregar á prisão, teve em resposta dous tiros de clavinote que prostraram mortalmente feridos á Antonio Larangeira e á Luiz Freire, que faziam parte da escolta do delegado ; e que, em vista da tenaz resistencia opposta por Chrispim, um tiro lhe foi disparado tão certeiro, que o fez cahir morto, não se tendo podido saber quem lh'o déra.

O capitão Montarroyos prestou um relevante serviço não só á esta provincia como á das Alagoas, theatros de façanhas repetidas e atrozes daquelle malfeitor ; e cada vez mais se recommenda pelo seu tino, prudencia e coragem nas circumstancias difficeis por que tem passado.

IMPORTANTE CAPTURA.—A' esforços do subdelegado do primeiro districto do termo do Buique, advogado Manoel Turiano dos Reis Campello, foi preso e recolhido á cadeia dessa villa o celebre criminoso Joaquim José Pereira, conhecido por Joaquim Rangel, sentenciado á galés perpetuas, e pronunciado pelo assassinato do alferes Iago Rodrigues Pinheiro, tendo vivido até o presente sob a protecção de pessoas notaveis do lugar. Esta prisão é tanto mais importante que esse criminoso era considerado o terror do povoado de *Manoel Alves.*

Com essa e outras importantes capturas vai-se estabelecendo o imperio da lei e da justiça no interior da provincia, e o periodo, que atravessamos se assignalará tambem pela certeza da repressão do crime.

FORO DO RECIFE. — As audiencias do juizo de capellas e residuos da comarca do Recife serão ás segundas-feiras de cada semana ao meio dia ; e as do crime, sugeita ao Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha nas quintas-feiras ao meio dia. Sendo feriado qualquer desses dias, passarão as audiencias para os subsequentes.

THESOURARIA PROVINCIAL. — Foram transferidas para 8 de fevereiro proximo as arrematações : da obra do rebaixamento da ladeira do Timbó, entre o 15º e o 16º lanço, na estrada da Victoria, orçada em 6:600$000 ; e a ponte do Caxito, na estrada de N. Sr.ª do O', orçada em 5:706$000.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE. — Termina no dia 29 do corrente o praso marcado para a recepção de propostas para a construcção do mercado publico da cidade do Recife, orçada em ... 385:000$000.

VAPORES ESPERADOS. — De 25 a 27 os vapores brasileiro *Cruseiro do Sul* do Pará e escallas, inglez *Douro*, de Southampton e escallas ; de 29 a 30, o inglez *Boyne*, do Rio de Janeiro e escallas.

RESTAURAÇÃO DE PERNAMBUCO. — No dia 27 do corrente, anniversario do grande dia da restauração de Pernambuco, haverá sessão magna do Instituto Archeologico e Geographico, no convento do Carmo, fazendo as honras militares uma brigada, sob o commando do Sr. tenente-coronel Joaquim José Silveira, composta dos batalhões da guarda nacional 1º de artilharia, 1º, 2º e 3º de infantaria.

INAUGURAÇÃO DE MONUMENTO.—No dia 28 do corrente ás 4 horas da tarde, será inaugurada, no sitio *Forte*, da freguezia da Varzea, a columna mandada erigir, pelo Instituto Archeologico e Geographico, em memoria do Arraial Novo, importante fortaleza que servio de centro das operações dos Pernambucanos contra os hollandezes em 1646. Para as honras militares o 4.º batalhão de infantaria da guarda nacional, e um piquete de cavallaria.

SOUTH AMERICA.—No sabbado pela manhãa tocou em nosso porto o vapor *South America*, da companhia americana, em viagem do Rio de Janeiro para New-York. Bem que sahisse do Rio de Janeiro a 16 do corrente ao meio dia, não trouxe esse vapor nem mala nem jornaes da côrte.

PARA'.—Segundo declarou o commandante do *South America*, devia sahir para o norte do imperio a 15 do corrente o novo vapor *Pará*, da companhia brasileira. E' provavel que amanheça hoje em nosso porto.

HONROSO. — Na mensagem do presidente dos Estados, na abertura do parlamento americano, vêm o seguinte honroso trecho :

« Um dos factos mais notaveis por que me congratulo comvosco, é o passo dado pelo grande imperio do Brasil para a emancipação dos escravos. As nossas relações, que sempre tem sido muito cordiaes, se-lo-hão ainda mais por esse acto. Não está longe o dia em que o Brasil, attendendo á seu proprios interesses e aos direitos dos outros, tratará de approximar mais a completa emancipação dos seus escravos. »

PRECISA SYNDICANCIA.— Informam-nos que tendo uma parda, escrava, moradora n'um dos nossos arrabaldes, soffrido sevicias de sua senhora, e se queixado ao Dr. chefe de policia, este remetteu a á autoridade competente para proceder ; que, sendo mandada depositar, foi retirada particularmente pelo senhor do deposito, e desappareceu, ignorando-se o fim que ella levou. E' conveniente que se proceda á sérias indagações sobre este facto, acerca do qual correm varias versões, para que se descubra a verdade.

QUE TAL ! — Esforçava-se um confessor por consolar uma senhora, a quem morrera um filho, mas não o podia conseguir. Como ultimo argumento, disse-lhe :

— Minha irmã, lembre-se de Abraham a quem Deus ordenou de sacrificar-lhe seu filho unico, o que elle ia executar sem proferir a menor queixa.

— Meu padre respondeu-lhe a confessada, Deus não faria esse pedido a uma mãe.

A BELLEZA.—Cada povo considera a belleza a seu modo, por isso vemos que, para uma chineza não ha cousa mais bella do que ter um pé que mal lhe permitte andar.

Ha alguns paizes na Arabia em que as mulheres traçam no rosto varios riscos azues para simularem as veias ; julgam que isso lhes dá uma incomparavel belleza.

Esforçam-se os habitantes das ilhas Mariannas para terem os cabellos brancos e os dentes extremamente pretos.

Nos Alpes ha um estranho modo de considerar belleza, segundo nos contou um italiano, o qual viajando por esses lugares, ouvio dizer atraz de si: como seria bonito este homem se tivesse uma papeira.

ESPERTEZA. — Dous vadios acossados pela fome, entraram um dia num hotel em que sabiam que estava enferma uma filha do dono da casa ; mas não possuindo um real de seu para pagarem o jantar, recorreram ao seguinte estratagema :

— O mais audaz entra, aperta a mão do dono do hotel, e pergunta lhe pela saude de sua filha.

— Sempre na mesma, meu charo senhor, responde o dono da casa; supponho que os medicos erram o diagnostico.

— Porque não consulta o meu amigo que é medico ? perguntou ao dono do hotel o segundo espertalhão.

— Ignorava a sua profissão, por isso nada pedi; já que tenho agora a fortuna de o saber, peço lhe que venha ver a minha filha e veja se a póde salvar.

Em quanto que o supposto medico tomava com a maior impavidez o pulso da doente, o outro dizia ao pae afflicto : foi feliz neste acaso que nos trouxe aqui; o meu amigo é o doutor F***.

Ao ouvir prounnciar o nome do primeiro medico da terra, o dono do hotel ficou tão contente, que mandou servir aos dois vadios um lauto jantar, em troca d'uma receita que o supposto medico lhe deu, tranquillizando-o sobre a gravidade da molestia de sua filha, que promettia salvar com mais duas ou tres visitas.

Ambos tiveram o cuidado de não voltarem ao mesmo hotel para inquirir novas da enferma.

PROTESTOS DE LETRAS.—O escrivão dos protestos José Marianno está de semana, á rua de S. Francisco em frente da do Duque de Caxias.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 222ª, á beneficio da matriz do Bonito, a qual se extrahirá no dia 24.

LEILÃO. — Hoje 22, effectua o agente Pinto o leilão de fazendas inglezas no armazem dos Srs. Adamson Howie & C. rua do Trapiche.

—Depois d'amanhã 24 do corrente venderá o mesmo agente por liquidação as miudezas e mais objectos existentes no armazem da rua da Cruz n. 51, conforme esta annunciado.

CASA DE DETENÇÃO.—Movimento do dia 19 de janeiro de 1872 :

Existiam (presos) 358, entraram 2, sahio 1, existem 359.

A' saber :

Nacionaes 265, mulheres 7, estrangeiros 39, escravos 45, escravas 3.

Alimentados á custa dos cofres publicos 298.

Movimento da enfermaria do dia 19 de janeiro de 1872 :

Tiveram baixa :

José Francisco de Vasconcellos, darto.

João Carlos José dos Santos, anemia.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 18 de janeiro de 1872 :

João Lopes da Assumpção Cordeiro, branco, Pernambuco, 16 annos, solteiro, Boa-Vista ; tetano.

Manoel da Costa, pardo, Alagoas, 33 annos, estado ignora-se, militar, Boa-Vista ; variolas.

André, pardo, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista ; espasmo

Anna Maria do Nascimento, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista ; cirrhose do figado.

José Honorato de Gouveia, pardo, Pernambuco, 70 annos, estado ignora-se, Boa-Vista ; cachexia consecutiva.

José, branco, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista ; variolas.

José, escravo, preto, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista ; bronchite.

Joaquim Hilario da Assumpção, branco, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Santo Antonio ; tetano espontaneo.

Januario, escravo, preto, estado ignora-se, 18 annos, solteiro, S. José ; tetano.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 62 annos, viuva, Recife ; diabetes.

Antonia, branca, Alagoas, 18 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

Luiza Carolina Frederica Christiani Valter, branca, Allemanha, 69 annos, casada, Boa-Vista ; hepatite.

PUBLICACOES A PEDIDO.

ELEIÇÃO

DOS DEVOTOS QUE TEEM DE FESTEJAR NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE NAZARETH NO ANNO DE 1872.

Juiz por eleição.

O Illm. Sr. :
João Cavalcante de Albuquerque.

Juizes protectores.

Os Illms. Srs. :
Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante.
Coronel Amaro José Lopes Coutinho.

Juizes por devoção.

Os Illms. Srs. :
Tenente-coronel João Cavalcante Mauricio Wanderley.
Alferes Manoel José de Oliveira Mello.

Juiza por eleição.

A Exma. Sra. :
Baroneza de Nazareth.

Juizas protectoras.

As Exmas. Sras. :
Esposa do tenente-coronel Joaquim Gonçalves Guerra.
Esposa do capitão Feliciano José de Mello.

Juizas por devoção.

As Exmas. Sras. :
Esposa do capitão Ignacio Xavier Carneiro de Albuquerque.
Esposa do Sr. José Tavares Pessoa de Araujo.

Escrivão por eleição.

O Illm. Sr. :
José Lins Carneiro de Albuquerque.

Escrivães por devoção.

Os Illms. Srs. :
Padre Zeferino Dornellas Camara.
Padre Antonio Januario da Silva.

Escrivã por eleição

A Exma. Sra. :
D. Joaquina Victoria Simões Coutinho.

Escrivãs por devoção.

As Exmas. Sras. :
Esposa do Dr. Francisco da Cunha Pereira Araujo Beltrão.
Esposa do Dr. José Ignacio de Andrade Lima.

Thesoureiro.

O Illm. Sr. :
Padre José do Couto Amaral.

Procurador geral.

O Illm. Sr. :
Tenente-coronel Antonio Aureliano Lopes Coutinho.

Procuradores.

Os Illms. Srs. :
Dr. Manoel Barata de Oliveira Mello.
Dr. Liberato Villar Barreto Coutinho.
Capitão João Francisco Cavalcante de Vasconcellos.
Tenente Joaquim Nunes Machado Coutinho.
João Antonio Pacheco.
Domingos de Abreu Araujo Vasconcellos.

Mesarios.

Os Illms. Srs. :
Dr José Jeronymo Pacheco de Albuquerque Maranhão.
Dr. João Bezerra de Mello.
Dr. Liberato Villar Barreto Coutinho.
Major Francisco de Paula Barreto Coutinho.
Major Ignacio Vieira de Mello.
Major Domingos José da Costa Braga.
Capitão Franklin Alves de Souza Paiva.
Tenente Orlando Miquelino de Almeida.
Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão.
Tenente Antonio Claudino Alves Gomes.
João de Andrade Lima.

Mordomos.

Os Illms. Srs. :
Dr. João Paulo Monteiro de Andrade.
Dr. Joaquim Correa de Oliveira Andrade.
Dr. Francisco da Cunha Pereira de Araujo Beltrão.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. José Ignacio de Andrade Lima.
Dr. José Maria Cardoso.
Dr. José Elisio de Carvalho Couto.
Dr. Elisio de Moraes Pinheiro.
Dr. Feliciano Placido Pontual.
Dr. João Baptista do Amaral.
Dr. Joaquim Eduardo Pina.
Coronel José Francisco Lopes Lima.
Tenente-coronel Joaquim Gonçalves Guerra.
Major Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão.
Major Luiz Paulino Vieira de Mello.
Capitão Antonio José de Oliveira Mello.
Tenente Pedro Francisco de Oliveira Mello.
Alferes Elizeu Coutinho de Albuquerque Maranhão.
Alferes Honorato Ferreira Xavier.
Manoel Rodrigues da Silva.

Mordomas.

As Exmas. Sras. :
D. Maria de Nazareth de Albuquerque Cardoso.
D. Candida Coelho da Silva.
D. Gloria Marcionilla de Almeida Gomes.
D. Olindina Cesar Coutinho.
D. Francisca Coutinho de Albuquerque Maranhão.
D. Francisca Mirandolina de Araujo Almeida.
D. Bellina Villar Barreto Coutinho.
D. Maria Amalia de Arruda Coutinho.
D. Maria Candida de Moraes Coutinho.
D. Anna Bezerra de Mello.
D. Maria Francisca Bezerra de Mello.
D. Capitolina Cavalcante Vieira de Mello.
D. Ignez Cavalcante Pina.
D. Manoela Vieira de Mello.
D. Maria de Macedo.
D. Belizia de Souza Neves.
D. Anna Olympia de Araujo Cesar.
D. Antonia Faustina de Barros.
D. Maria Benedicta Vieira de Mello.
D. Silvana de Souza Neves.

O vigario,
Dr. *Luiz Ferreira Nobre Pelinca.*

COMMERCIO.

NORTHERN.

Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva . . . . 8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.

IMPERIAL

Companhia de seguros contra fogo.

AGENTES
S. P. JOHNSTON & C;
Rua da Senzala-nova n. 42.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA

SEGURO CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Glob Insurance Company.
Agentes :
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11.

Novo banco de Pernambuco em liquidação
19 de janeiro de 1872.

Os senhores accionistas podem receber o 8º dividendo de 1 1/4 por cento do capital ; ás quartas-feiras o sabbados.

PRAÇA DO RECIFE 20 DE JANEIRO DE 1872.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Algodão—de 1ª sorte 626 rs. por kilo, hontem e hoje.
Algodão—de Maceió 1ª sorte 667 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0.
Algodão — da Parahyba 1ª sorte 653 rs. por kilo posto a bordo a frete de 1 d. e 5 0/0.
Acções do banco do Brasil—ao par.
Apolices—da divida publica de 6 0/0 ao par.
Cambio — sobre Londres 90 div. 25 1/8 d. por 1$000.
Frete — de algodão daqui para Liverpool 3/4 d. e 5 0/0.

P. J. Pinto,
Presidente.
Dubourcq,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 19. . .	874:776$470
Idem do dia 20.	45:022$730
	919:799$200

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas		—	
» » com generos		242	
			242
Volumes sahidos com fazendas		326	
» » com generos		378	
			704

Descarregam hoje 22 de janeiro de 1872.

Patacho portuguez—*Michaelense*—pedras.
Barca ingleza—*Parogero*—carvão.
Brigue inglez—*Alert*—carvão.
Barca ingleza—*Hermione*—idem.
Brigue inglez—*Dora*—bacalhão.
Brigue inglez—*Courlinay*—idem.
Brigue inglez—*Rose Plante*—idem.
Vapor inglez—*Estudante*—mercadorias.

Despachos de exportação no dia 19 de janeiro de 1872.

Para os portos do exterior.

— No navio francez *S. C. Evans*, para o Rio da Prata, carregaram : Saunders Brothers & C. 80 pipas e 40 meias ditas com 48,000 litros de aguardente cachaça.

— No brigue francez *Lina*, para o Canal, carregaram : Rabe Schmettau & C. 361 saccas com 27,229 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Fleing Cloud*, para o Canal, carregaram ; Rabe Schmettau & C. 146 saccas com 12,460 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Ismyr*, para Liverpool, carregaram : Keller & C. 200 saccas com 14,639 kilos de algodão.

— No brigue portuguez *União*, para o Porto, carregaram : Fernando da Costa & C. 79 saccas com 5,774 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para Lisboa, carregaram : E. R. Rabello & C. 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado ; Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 100 ditos com 7,500 ditos de dito branco ; Manoel Alberto da Silva 25 ditos com 1,875 ditos de dito mascavado.

— Na escuna hollandeza *Cornelia*, para o Rio da Prata, carregaram : Amorim Irmãos & C. 650 barricas com 71,771 kilos de assucar branco.

— No brigue inglez *Regina*, para o Canal, carregaram : Johnston Pater & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar mascavado

— No brigue norte-allemão *Gesina*, para o Canal, carregaram : Carvalho & Nogueira 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Gilsland*, para Liverpool, carregaram : Cunha & Manta 800 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.

— No brigue inglez *Magareth*, para Liverpool, carregaram : Saunders Brothers & C. 2,000 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Paragere*, para Liverpool, carregaram : Mills Latham & C. 1,240 saccos com 93,000 kilos de assucar mascavado ; Luiz José da Silva Guimarães 1,000 ditos com 75,000 ditos de dito

— No navio inglez *Jean Boyd*, para Baltimore, carregaram : A. de Oliveira 350 saccos com 26,250 kilos de assucar mascavado ; Henry Forster & C. 600 ditos com 45,000 ditos de dito.

— No navio hespanhol *Marianna*, para o Rio da Prata, carregaram : Balthar Oliveira & C. 200 barricas com 21,513 kilos de assucar branco.

Para os portos do interior.

— Na barcaça *Flor do Jardim*, para S José de Mipibú, carregaram : Teixeira & Primo 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Boa Esperança*, para Mamanguape, carregaram : Bernardo José Pereira & Irmão 1 barrica com 58 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Pelajo*, para Uruguayana, carregaram : Pereira Carneiro & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente cachaça.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 22 A 27 DE JANEIRO DE 1872.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	238
Idem em rama ou em lã. . .	»	554
Carneiros vivos.	um	4$000
Porcos idem.	»	2$000
Arroz com casca.	kilog.	68
Idem descascado ou pilado . .	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado.	»	143
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim.	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona.	»	535
Batatas alimenticias. . . .	kilog.	102
Baunilha	»	[illegible]
Bebidas espirituosas e fermentadas:		
Aguardente cachaça. . . .	litro	123
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	200
Idem alcool.	»	[illegible]
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	[illegible]

Idem vinho de cajú.		
Bolacha fina, comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria propria para embarque	»	204
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moido	»	680
Cal branca	»	29
Idem preta	»	17
Carne secca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	642
Idem de carnaúba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	4$060
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$138
Couros de boi, seccos salgados	»	888
Idem idem espichados	»	640
Idem idem verdes	»	380
Idem de cabras cortidos	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grudes	duzia	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Idem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
em propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	186
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade	»	271
Fumo charutos	centro	3$000
Idem garros	»	320
Idem idem folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho		613
Idem em rolo e em latas bom	»	681
Idem, ordinario ou restolho	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca (polvilho)	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	4$703
Angico (toros)	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras)	duzia	95$000
Lenha em achas	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios	um	6$000
Lour s (pranchões)	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	»	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura	duzia	144$000
Taboado diverso	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$900
Varas para pescar	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	»	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de sicupira para carro	par	16$000
Melaço	kilog.	35
Mel de abelha	»	320
Milho	»	68
Ossos	»	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebollo	»	34
Pennas de ema	»	4$796
Piassava	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal	»	10
Salsaparrilha	»	2$043
Sapatos de couro branco	par	800
Sebo ou graxa emrama	kilog.	340
Idem em velas	»	476
Sola e vsqueta	»	1$200
Tapioca	»	204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbó	»	960

Alfandega, de Pernambuco, 20 de janeiro de 1872.
O 1.º conferente—*Elorencio Domingues da Silva*.
O 2.º conferente—*Joaquim I. de C. Mendonça*.
Approvo.—Alfandega, 20 de janeiro de 1872.—*Emilio Sobreira*.
Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros*.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 19.	36:230$891
Idem do dia 20.	1:341$710
	37:365$601

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18.	114:493$927
Idem do dia 20.	3.237$633
	117:651$560

PRAÇA DO RECIFE
EM 20 DE JANEIRO DE 1872 AS 3 HORAS DA TARDE.

REVISTA SEMANAL.

CAMBIOS—Sobre Londres effectuaram-se transacções a 25, 25 1/8 e 25 1/4 d. por 1$.

ALGODÃO—O de Pernambuco 1ª sorte vendeu-se de 8$700 a 9$200 e de Maceió, posto a bordo, a 10$ por arroba ou 15 kilos.

ASSUCAR.—Vendeu-se o mascavado americano de 2$200 a 2$100 e do Canal a 1$900 por arroba.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se de 2$200 a 2$300 por arroba.

AZEITE-DOCE—O de Lisboa vendeu-se a 2$800 e o do Estreito a 2$600 por galão.

BACALHÃO.—Retalhou-se de 13$ a 14$ por barrica. O deposito fica suprido com cerca de 21,000 quintaes.

BATATAS—Vendeu-se a 1$500 a arroba.

BOLACHINHAS.—Idem a 5$ a barriquinha.

CAFÉ.—Idem de 9$ a 9$200 por arroba.

CHÁ.—Idem de 1$600 a 2$800 a libra.

CERVEJA.—Idem de 4$800 a 7$800 a duzia de botijas ou garrafas.

LOUÇA—Vendeu-se a ingleza a 400 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA.—A ingleza vendeu-se 1$ a libra e a franceza a 680 rs.

MASSAS.—Vendeu-se a 7$ a caixa.

PASSAS.—Idem a 8$ a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 16$ a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se a 2$300 cada um e o prato a 480 rs. a libra.

SABÃO.—Vendeu-se a 170 rs. do inglez por libra.

TOUCINHO.—Vendeu-se o de Lisbôa a 11$000 a arroba.

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se a 125$ a pipa.

VINHOS.— Os de Lisboa venderam-se de 220$ a 260$, e os de outros paizes de 212$ a 230$ por pipa.

VELAS.—As de composição venderam-se de 560 rs. o pacote de 6 velas em libra.

DESCONTO.—O rebate de letras regulou a 11 por cento ao anno.

FRETES.—Do assucar deste para o porto de Liverpool, a 42/6 e 5 0/0 por tonelada, e para o Canal, por ordens, Reinos-Unidos e Continente a 65/ e 5 0/0.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 20.

Rio de Janeiro—6 dias, vapor americano *South America*, de 2000 toneladas, commandante E. L. Tenklepangh, equipagem 65, carga café; á Henry Forster & C. Veio dexar 25 animaes e seguio para New York.

Rio de Janeiro—19 dias, barca ingleza *Catharina Scott*, de 338 toneladas, capitão Daniel Mc Intosh, equipagem 11, em lastro; á T Carrere.

Navios sahidos no mesmo dia.

Canal—Escuna ingleza *Hyaline*, capitão Decent, carga assucar.

Canal—Patacho inglez *Jane Wheaton*, capitão Browning, carga assucar.

Navio entrado no dia 21.

Bahia—11 dias, patacho hespanhol *Prin*, de 132 toneladas, capitão Agostenho Corneil, equipagem 9, em lastro; á Pereira Carneiro & C.

Canal—Brigue inglez *Regina*, capitão John Morrfesh, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. [illegible] presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 1º de fevereiro proximo vindouro, perante a junta da thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer os concertos de que carece o quartel da cidade de Goyanna, orçados em 1:602$213 réis, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima mencionado, pelo meio dia e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

CLUSULAS ESPECIAES.

1.ª Os reparos do quartel de Goyanna na importancia de 1:602$213 r. serão executados de conformidade com o respectivo orçamento.

2.ª O contratante dará começo as obras no prazo de 8 dias, e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados da data da approvação do contrato.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será feito em 3 prestações iguaes, sendo a 1ª quando tiver começado a obra, a 2ª quando houver metade dos reparos, e a 3ª quando conclui-los.

4.ª Para o mais que não se acha especificado nas presentes clausulas se observará as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme,
M. A. Ferreira.

—A camara municipal desta cidade, tendo de levar a effeito a construcção de seu mercado publico, convida as pessoas que se quizerem encarregar da mesma construcção a comparecerem na mesma camara, no prazo de sessenta dias da data deste, para se effectuar a arrematação mediante o orçamento e a planta approvados, que se acham na dita camara, e podem ser examinados por quem quizer arrematar a supra dita obra; tendo em vista as condicções abaixo mencionadas.

Paço da camara municipal do Recife, 29 de novembro de 1871.—*Ignacio Jaaquim de Souza Leão*, pro-presidente.— *Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha*, secretario.

Clausulas especiaes para o contrato relativo a construcção do mercado publico da cidade do Recife.

Art. 1. A construcção do mercado publico da cidade do Recife, será feita de conformidade com a planta e orçamento approvado e as instrucções do engenheiro fiscal da obra; pela quantia de 385:000$000.

Art. 2. O impreiteiro dará começo as obras dentro do prazo de tres mezes, e as concluirá no de vinte mezes, contados da assignatura do contrato, sob pena de uma multa de 5:000$000 no primeiro caso, e de 10:000$000 no segundo.

Art. 3. O pagamento será feito em seis prestações iguaes. A primeira quando o arrematante assignar o contrato, a segunda quando mostrar o conhecimento de ter embarcado toda a ferragem, a terceira quando tiver feito a terça parte das obras, a quarta quando estiverem executados os dous terços das ditas obras, a quinta quando estiver concluindo todo o edificio, a sexta seis mezes depois de executadas e concluidas todas as obras e conservadas.

Art. 4. O empreiteiro terá um engenheiro encarregado de dirigir as obras em execução.

Art. 5. O empreiteiro é obrigado a fazer por sua conta e sem direito algum o excesso de ferro fundido, batido, ou laminado, que por ventura haja até o peso de cinco toneladas, além do calculado no orçamento.

Art 6. O contratante e seus socios se os tiver não poderão em tempo algum allegar perdas e damnos, nem usar de encampações algumas, para o que renunciam a todos os casos fortuitos.

Art. 7. O contratante prestará uma fiança de 80:000$000 para o pagamento das prestações que tiver de receber.

4ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 10 de janeiro de 1872.

— Por esta secretaria se faz publico que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia de dar execução ao art. 2º da lei provincial n. 1000 de 13 de junho do anno findo abaixo transcripta, se convida a quem quizer contratar o assentamento de carris de ferro em toda a extensão desta capital para o transporte de generos, bagagens e mercadorias, nos termos da citada lei, a apresentar suas propostas no prazo de 30 dias a contar da presente data.

O secretario
Elias F. d'Almeida e Albuquerque.

Lei provincial n. 1000 de 13 de junho e 1871.

Art. 2º. Fica igualmente o presidente da provincia autorisado a contratar com Bellarmino do Rego Barros, José da Silva Loyo e José Joaquim Antunes, ou quem melhores vantagens offerecer o assentamento de carris de ferro em toda a extensão da cidade, destinados ao transporte de generos, bagagens e mercadorias, com o privilegio de vinte e cinco annos, e nas mesmas condições da concessão feita a companhia locomotora do Rio de Janeiro equipolentes as circumstancias da empreza.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 1 de fevereiro proximo vindouro, perante a junta d'esta thesouraria se ha de arrematar á quem por menos fizer, os concertos de que carece a cadeia da cidade de Goyanna, orçados em..... 2:078$125, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozeram á essa arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 15 de janeiro de 1872.

O official da secretaria,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes.

1ª Os reparos da cadeia de Goyanna na importancia de 2:078$125, serão executados de conformidade com o respectivo orçamento.

2ª O contractante dará começo as obras no prazo de 8 dias e as concluirá no de 3 mezes, ambos contados da data da approvação do contracto.

3ª O pagamento da importancia da arrematação sera feita em tres prestações iguaes, sendo a primeira quando tiver começado a obra, a segunda quando houver metade dos reparos, a terceira quando conclui-los.

4ª Para o mais que não se achar especificado nas presentes clausulas, se observará as disposições do regulamento de 31 de julho de 1866.

Conforme.—*M. A. Ferreira.*

— O administrador da recebedoria de rendas internas geraes faz publico que é neste mez de janeiro e no de fevereiro proximo futuro que tem de ser paga, sem multa, a taxa dos escravos, relativa ao exercicio corrente de 1871 72, e que findo o referido praso será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco 18 de janeiro de 1872.

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

O Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito provedor de capellas e residuos e juiz do crime no 1º districto por S. M. I. [illegible] guarda etc.

Faço saber a quem interessar possa, que as audiencias deste juizo serão dadas, as da provedoria de capellas nas segundas-feiras de todas as semanas ao meio dia; e as do crime nas quintas-feiras tambem ao meio dia, [illegible] do Visconde de Goianna [illegible] das 10 horas da manhã [illegible] tarde.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco 20 de janeiro de 1872.

Eu Theophilo Alves da Silva, escrivão interino o escrevi.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

DECLARAÇÕES.

— Terminando o praso marcado para a arrematação da construcção do novo [illegible] desta cidade no dia 29 do corrente, convida-se aos pretendentes para se habilitarem na fórma da lei até o dia 25 do andante mez.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de janeiro de 1872.

Ignacio Joaquim de Souza Leão.
pro-presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha,
Secretario.

Inspecção de saude do porto.

Por ordem do Sr. Inspector de saude do porto em 18 de janeiro de 1872, faço sciente aos senhores possuidores de alvarengas e outras embarcações occupadas no serviço de carga e descarga dos navios, ou outro qualquer que apesar da recommendação que lhe dirigio o mesmo Sr. Inspector em data de se conservarem desaceiadas e exhalarem o máo cheiro por falta das lavagens necessarias, lhes será imposta a multa do art. 51 do regulamento de 23 de janeiro de 1861.

Da mesma forma scientifica-se aos Srs. capitães de navios em que forem observadas quaesquer faltas de aceio quer no pessoal quer no material de seus navios ou na qualidade dos alimentos ou agua lhe será imposta a mesma multa.

O secretario
José Ribeiro de Vasconcellos.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que foram transferidas para o dia 8 de fevereiro proximo vindouro a obra do rebaixamento da ladeira do Timbó entre o 15 e o 16 lanços da estrada da Victoria, orçada em 6:600$, e a ponte do Caxito na estrada de N. S. do O', orçada em 5.706$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 19 de janeiro de 1872.

O official da secretaria,
M. A. Ferreira.

— O inspector da alfandega faz publico que segunda-feira 22 do corrente serão levados a hasta publica depois de meio dia á porta da mesma repartição e livre de direitos ao arrematante, 130 caixas com cebollas da marca M quadrado pesando bruto 7,980 killos e liquido legal 6,783 ditos, no valor official de 1:332$660 rs. as quaes vieram de Lisboa no vapor inglez *Gladiator* entrado em 18 de dezembro ultimo e foram abandonadas aos direitos por E. R. Rabello & C.

Alfandega de Pernambuco, 19 de janeiro de 1872.

Emilio Xavier S breira de Mello.

Consulado de Portugal.

Convidam-se os credores do fallecido subdito portuguez Joaquim Gonçalves Beltrão a apresentarem as suas contas neste consulado no praso de oito dias para serem verificadas e pagas segundo os recursos do espolio.

Consulado de Portugal.

Convidam-se os credores do fallecido subdito portuguez Francisco Rodrigues de Figueiredo a apresentarem as suas contas neste consulado no praso de oito dias para serem verificadas e pagas segundo os recursos do espolio.

G. CHIARINI.

GRANDE CIRCO
REAL ITALIANO
NO
CAMPO DAS PRINCEZAS
HOJE.
As 8 horas da noute

GRANDES EXERCICIOS GYMNASTICOS, ACROBATICOS, CHIREOGRAPHICOS E DE EQUITAÇÃO.

PREÇOS.

Camarotes 6 cadeiras........	18$000
Cadeiras..................	3$000
Geraes..................	2$000
Os meninos menores de 8 annos	1$000

AVISO

O Sr. Chiarini previne ao illustrado publico desta capital, que de passagem para os Estados-Unidos dará algumas representações.

A companhia trabalhará todas as noutes ás 8 horas e nos domingos e dias santos havera duas representações, sendo a primeira ás 4 1/2 da tarde, e a segunda ás 8 1/2 da noute.

Do meio dia até ás 3 horas da tarde e das 6 em diante estão expostos os bilhetes á venda no escriptorio do circo no Campo das Princezas.

As contas desta companhia serão pagas na bilheteria do circo todas as segundas-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

AVISOS MARITIMOS.

Para Lisbôa

Segue com toda a brevidade o lugre portuguez *Julio*, por ter a maior parte da carga prompta. Para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & C., successores, na rua do Vigario n. 19.

Porto e Lisboa

A barca portugueza *Novo Silencio*, capitão José Antonio Ferreira, tem lindas accomodações para passageiros e vai sahir até o dia 25 do corrente: trata se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48, ou com o capitão.

COMPANHIA DE Navegação Brasileira

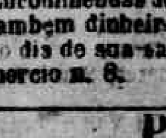

Até o dia 26 do corrente, é esperado dos portos do norte o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Cardozo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga e passageiros trata-se na agencia. Encommendas de pequeno valor, peso, medida e tambem dinheiro, recebem-se até 1 hora da tarde do dia de sua sahida: na agencia, rua do Commercio n. 8.

Para o Pará.

Patacho portuguez *Olinda* capitão M. J. de Moraes, seguirá em pouco tempo, por já ter a maior parte de seu carregamento engajado; para o resto do que falta trata-se com Monteiro Gregorio & C. á rua do Bom Jesus, outr'ora Cruz n. 56.

RIO DE JANEIRO

Para o indicado porto o patacho *Cassilhas*, quem nelle quizer carregar, deverá tratar a rua do Vigario n. 44, escriptorio de José Lopes Davim.

PARA O PORTO

Vai sahir muito breve o brigue portuguez *União*; para carga e passageiros trata-se com Soares Palmeira á rua do Vigario n. 17.

PARA

Segue para o indicado porto com pouca demora o novo brigue *Olinda* por ter a maior parte da carga e para o que lhe falta trata se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 5.

LEILÕES.

LEILÃO
DA
Coxeira da rua da *Paz* n. 13

Contendo 22 cavallos, 4 carros de passeio com os competentes arreios, 1 cabriolet, e 1 carroça que, se venderá em 1 só lote ou em diversos.

Terça-feira 23 do corrente.

O agente Martins fará leilão, da coxeira da rua da Paz n. 13, em 1 ou mais lotes á vontade dos compradores, a qual se acha muito bem montada, com 4 carros de passeio, 22 cavallos, 1 cabriolet e mais utencilios, ás 11 horas do dia acima.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar um escravo de 14 a 16 annos, que seja da boa conducta para casa de familia: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias.

Precisa-se

de uma familia capaz, que tome conta da roupa de um homem para a mandar lavar de varella e engommar com toda a perfeição e asseio: dirija-se á rua Bella n 37, sobrado de dous andares.

Pechincha na loja do Pavaõ
POR CAUZA DO INCENDIO

F. Pereira da Silva, tem urgente necessidade de liquidar muitas fazendas de lãa, linho, seda e algodão, que lhe ficaram mais ou menos estragadas por occasião do incendio que se deu nos dous estabelecimentos contiguos ao seu.

Peças de algodãosinho a 3$000 e 4$000.
Ditas de madapolão a 4$, 4$500 e 5$.
Ditas enfestado com 12 jardas a 2$500 e 3$.
Ditas francez muito fino com 20 varas a 9$000.
Algo ão largo trançado para lençoes a 800 e 1$.
Bramante de linho superior com 10 palmos de largura a 2$ o metro.
Dito de algodão com a mesma largura a 1$600 o metro.
Peças de cambraia transparente com 8 1/2 varas e uma vara de largura a 3$500 e 4$000.
Ditas Victoria com a mesma medida a 3$200 e 4$.
Ditas de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 5$.
Ditas de dita adamascadas para vestidos com 8 1/2 varas a 4$.
Ditas com bordados de dcôres a mesma medida a 4$500.
Cortes de organdy branco e de côr com 7 1/2 varas a 2$.
Ditos de cassa de côr com 7 varas a 2$500.
Peças de organdy branco para vestidos tendo 8 1/2 varas a 3$500.
Grande sortimento de chitas escuras a 240 e 280 réis o covado.
Cortinados para cama e janellas o par a 7$, 8$, 10$.
Saias de um só panno com pregas a 2$500.
Romeiras pretas de croché a 4$ e 6$.
Toalhas grandes de fustão para mesa de jantar a 3$500 e 6$.
Cobertas de fustão para a cama a 3$500.
Grande sortimento de casaquinhos ou basquinas modernos de seda e croché, ricamente enfeitados para differentes preços.
Gorgurão de côr para vestido a 3$0 o covado.
Bareges transparente a 320.
Ditos ditos a 160,
Duzias de toalhas para mão a 6$ e 8$.
Camizas francezas para homem a 1$600 e 2$000.
Coletes de meia cazemira e brim a 1$500.
Calças de brim branco de linho a 2$ 3$.
Paletots de alpaca preta de salpico a 2$.
Ditos sobrecasacos de brim a 2$.
Ditos de cazemira de côr a 4$500.
Panno preto com 6 palmos de largura a 1$500 o covado.
Cassas pretas lisas a 120 réis a vara.
Chita preta lisa a 100 réis o covado.
Chales pretos adamascados a 1$600.
Ditos de barege de côr a 1$.
Ganga franceza a 320 o covado.
Duzias de lenços brancos 1$500.
Punhos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 1$500.
Corpinhos de cambraia branca e de côr a 2$000.
Saias de lãa com barra de côr a 3$, 4$, 5$000, e outros muitos artigos que seria infadonho mencionar o que se liquida muito barato na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Armazém

n. 44, praça do Commercio, proprio até para escriptorio; aluga-se no 1º andar.

Sociedade Segredo e União

De ordem do Sr. presidente provisorio, convido a todos os membros desta sociedade, para reunirem-se em assembléa geral, quarta-feira 24 do corrente, as 6 horas da tarde, na casa de nossas reuniões para tratar-se da installação da mesma sociedade.

Secretaria da sociedade Segredo e União, 20 de janeiro de 1872.

Liberato de Freitas,
1º secretario provisorio.

ADVERTENCIA.

Tendo-se resgatado e reformado parte das cautellas destinadas para leilão no dia 20 do corrente, na travessa das Cruzes n. 2, o abaixo assignado concede ainda aos mutuarios que estão em debito, o praso de 15 dias para reformarem as cautellas, ou resgatarem seus penhores, ficando improrogavelmente marcado o leilão para o dia 4 de fevereiro proximo.

Recife, 20 de janeiro de 1872.

João Isaac.

— Na rua estreita do Rosario n. 19 dá-se doces de vendagem e paga-se 100 rs. por pataca.

PREPARATORIOS
PARA
Fevereiro e março.

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella n. 37, as seguintes aulas de preparatorios para os estudantes que tiverem de fazer exame em fevereiro e março proximos:

RHETORICA E POETICA;
PHILOSOPHIA;
GEOGRAPHIA;
HISTORIA;

Alem destas aulas, continuam as de francez e portuguez durante todo o anno.

Dirige-se á residencia indicada, de manhãa até ás 8 horas, e de tarde das 2 ás 5 horas.

ESTABTO MENELECI EM 1832
Salsaparilha de Bristol.
LEGITIMA E ORIGINAL
EM FRASCOS GRANDES

O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE!

Esta excellente e admiravel medicina, e preparada d'uma maneira a mais scientifica por Chimicos e Droguistas mui doutos e d'uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia ao par d'uma longa e laboriosa pratica.

A sua composição não consiste d'um simple extracto d'um só artigo; mas sim, é composta d'extractos d'um numero de raizes, hervas, cascas, e folhas, possuindo todas ellas, sua virtude especial ou poder em curar as molestias as quaes teem séde ou essento, no sangue ou nos humores; e estes differentes extractos vegetaes, acham-se por uma tal forma combinados á ponto de conservarem em toda a sua força, o curativo especial de virtude, que cada um de per si possue. A raiz da planta de Salsaparrilha, produzida nas Honduras, é a que nós usamos nesta preparação, sendo a qualidade que todos os medicos mais prezam e estimam. Na composição da **Salsaparrilha de Bristol** entra mais de 50 por cento deste concentrado extracto. Ella não encerra em si cousa alguma, que possa por leve ser perigosa ou injuriosa á saúde; e tanto n'este, como em quasi todos os mais respeitos, é ella inteiramente diversa de todas essas mais preparações. as quaes debaixo do nome de Salsaparrilha, são accondicionadas ou postas em garrafas pequenas, sendo receitada em doses mui diminutas d'uma colher de chá por cada vez. Nós pelo contrario engarrafamos a

SALSAPARRIRA DE BRISTOL

em frascos grandes, e assim por este modo, dividimos com os consumidores, o grande proveito e vantagem alcançado por aquelles que acondicionam sua preparação em garrafas pequenas. Cada um dos frascos da nossa **Salsaparrilha de Bristol** conteem a messa quantidade igual á porção contida naquellas garrafas pequenas, e além disso, possue ainda muito mais força e virtude medicinal do que aquella, que por ventura se possa achar contida dentro de seis garrafas de pequeno tamanho. Portanto é mui natural, que aquelles, que se acham occupados em preparar e vender as suas producções, em garrafas pequenas, murmurem e gritem contra os nossos frascos grandes proclamando, que a nossa **Salsaparrilha de Bristol** não possue a menor virtude; porém quão effectivamente são elles *postos em silencio*, quando indicamos, ou simplesmente referimo-nos para com essas centenares de certidões e testemunhos authenticos, por nós recebidos de todas as classes da sociedade, nos quaes plenamente attestam o poder curativo e virtudes maravilhosas da nossa.

SALSAPARRILHA DE BRISTOL.

A vantagem de termos os nossos proprios agentes naquelles lugares aonde as differentes raizes, drogas, hervas, e plantas de que se compõem as nossas medicinas são produzidas, é que nos habilita á exercer aquelle constante cuidado e disvello na minuciosa escolha; e o que assegura e garante uniformidade de excellencia.

Em quanto que, por outro lado, nós não nos poupamos nem á dinheiro, nem á diligencias; afim de alcançarmos o melhor—e unicamente o melhor—de cada um artigo ou ingridiente que entra na sua composição; é pois levados e compenetrados da mais firme e persuasiva confiança; que podemos afoutamente dizer aos doentes de todas as nações, e de todos os paizes, que na **Salsaparrilha de Bristol.** possuem um remedio mais efficaz e seguro; do que nenhum outro, que vos tenha sido offerecido até hoje, e o qual por certo não hade mallograr vossas expectativas, na prompta e effectiva cura das seguintes enfermidades:

Escrofulas,	Tinha,
Chagas antigas,	Syphilis, ou Mal Venereo
Ulceras,	Humores Escrofulosos,
Feridas Ulcerosas,	Irregularidades do Sexo Feminino,
Tumores	Nervosidade,
Abscessos Apostemas,	Debilidade Geral,
Erupções,	Febra e Malignas e
Herpes,	Febre e Sezões
Salsagem	Billosas,
Impigens,	

Lepra, febres intermittentes e remittentes, hydropesia e ictericia, etc., etc.

Outro-sim, achar-se-ha, que para o bom resultado e perfeito curativo de todas aquellas enfermidades acima apontadas o adiantamento da cura, é grandemente promovido e apressurado; usando só ao mesmo tempo das nossas mui valiosa **pilulas vegetaes assucaradas de Bristol**, tomadas em doses moderadas em connecção ou conjunctamente com a Salsaparrilha; ellas fazem remover e expellir grandes quantidades de materias morbificas e humores viciados que se desprendem e livremente circulam espalhados pelo systema, isto causado pelo uso da Salsaparrilha; e por esta forma facilita a volta e o exercicio normal das operações funccionaes.

A qual é preparada sómente pelos unicos Preprietarios.

Ama engommadeira

Precisa se na rua do Hospicio n. 39, para casa de pouca familia.

Muita attenção

Ignorando-se a morada do Sr. João Paulo de Carvalho, que foi empregado na maxabomba de Olinda, roga-se o favor de ir ao pateo do Carmo n. 9, concluir o negocio que não ignora.

PAÕ RAMONDA

Unico approvado pela inspecção de saude publica. Vende-se unicamente na rua da Matriz da Boa vista n. 20 e na rua do Barão da Victoria n. 55.

A. LA GRANJA

Dr. na faculdade de medicina de Madrid, da Universidade central e em sciencias naturaes, cathedratico supranumerario da faculdade de medicina, individuo do numero da academia real de medicina, medico honorario dos Srs. duques de Monpentier, ex-cirurgião do corpo de saúde militar da Republica Argentina e socio da Emulação e fomento Sevilhano e do Imperio do Brasil, approvado na côrte,

Offerece ao publico seus conhecimentos medicos; sendo especialista em partos, syphilis e operações de cirurgia maior.

Na rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 50, 2º andar.

Presta-se a consultas das 10 as 11 horas da manhã e das 2 ás 3 da tarde.

Attenção

O abaixo assignado participa ao publico e a quem interessar possa; que nesta data comprou a taberna, cita em Gamelleira, do Sr. Antonio da Silva Portella, livre e desembaraçada; portanto, se alguem julgar-se prejudicado queira, no praso de oito dias, reclamar sobre tal venda.

Gamelleira 20 de janeiro de 1872.

Manoel do Nascimento Carlos Victal.

∴A. L∴ A∴
P∴ 222.ª∴

Q∴
160, 361, 603, 699, 908, 911, M∴ 2594
∴V. C∴

— Furtou-se do engenho Serra Nova, freguezia da Escada, no dia 13 do corrente mez de janeiro de 1872, pertencente ao Rvd. padre Francisco Urbano da Silva, um quartão castanho adrinno, bastante grance e carnudo, com os signaes seguintes: mãos calçadas e o pé direita, com uma estrella na testa e uma lista na venta, sendo dito quartão roncolho, e com os quadris ralados, com marca de cangalha, e tem o ferro seguinte Q F

AVISO

José Ignacio Avilla, tendo comprado todos os debitos do estabelecimento de generos de estiva sito á Cambôa do Carmo n. 2, do Siqueira & Irmão, previne a todos os devedores do dito estabelecimento a virem saldar suas dividas dentro do praso de 30 dias a contar da data deste, ao contrario serão ellas cobradas judicialmente, entendendo-se para esse fim com o annunciante ou com os ditos Srs. Siqueira & Irmão que se acham para isso autorisados.

Recife, 20 de janeiro de 1872.

Avila Irmão & C.

SOCIEDADE
COR∴ LIV∴ E POP∴

Previne se em tempo, a quem pretender comprar a Augusto José Teixeira, a obra de decoração, existente em o terceiro andar á rua do Livramento desta cidade n. 25, que dita obra pertence á Soc∴ Cor∴ Liv∴ e Pop∴ de que foi socio dito Augusto, como é geralmente sabido e se della está de posse foi por ter sido o carapina que recebeu 2:680$000 que em dita obra estão empregados para execução della.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: rua estreita do Rosario, loja n. 10.

— O sacerdote que quizer occupar o lugar de coadjuctor na freguezia de Alagôa de Baixo, tendo, além da congrua mais todos os reditos da matriz, pelo tempo de dous annos, póde tratar nesta capital com o Rvd secretario do bispado, ou com o vigario em sua parochia.

— Na noite de 19 para 20 do corrente fugio da casa do consul inglez o Dr. enfermeiro do hospital da mesma nação, no lugar Encruzilhada de Bellem evadio-se da mão do dito doutor um cavallo castanho escuro com sella e freio: quem tiver achado dito cavallo queira leva-lo na padaria hespanhola em Santo Amaro das Salinas, que será generosamente gratificado.

Ao publico.

Os abaixo assignados vem pelo presente fazer sciente ao respeitavel publico desta villa, e aos moradores do termo de Ipojuca e da cidade do Recife, que desta data em diante tem cessado os poderes que os abaixo assignados conferiram ao seu cunhado Thomaz de Aquido de Barros Wanderley, por uma procuração por elles passada a cinco annos incompletos para o mesmo Thomaz de Aquino assignar a escriptura de venda das partes que tinham na propriedade Boa-vista, em Porto de Gallinhas (em Ipojuca) visto não ter ainda dito Thomaz de Aquino effectuado a venda das referidas partes e de hoje em diante não o poderá mais faze-lo visto nao ser mais procuradores dos abaixo-assignados.

Villa da Escada, 19 de janeiro de 1872.

Manoel Joaquim da Costa.
Joanna de Deus de Barros Wanderley.

COSINHEIRA

Uma familia estrangeira precisa de uma cosinheira boa: na rua do Commercio n. 36.

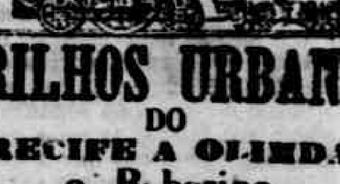

TRILHOS URBANOS
DO
RECIFE A OLINDA
e Beberibe

Os senhores accionistas são por meio do presente convidados a receber suas acções no escriptorio da companhia dentro do praso de trinta dias uteis, a contar da presente data, das 12 horas da manhãa as 2 da tarde. Os que tiverem acções da primeira emissão deverão traze-las para serem substituidas por outras da nova serie.

Escriptorio da companhia, 19 de janeiro de 1872.

O 1º secretario interino,
José Fortunato S. Porto.

Confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista 19 de janeiro de 1872.

A mesa regedora da confraria de N S. da Soledade, erecta em sua igreja da Boa-vista, participa a seus charissimos irmãos e aos devotos da mesma Senhora, que, não tendo ainda recebido todas as listas da eleição a que se procedeu para a respectiva festa, deixa esta de ter lugar no dia 21, como estava marcada, sendo em tempo annunciada, logo que se realise o referido recebimento.

O escrivão,
Manoel Barbosa de Araujo.

— O Sr. João Manoel de Oliveira Beraldo é rogado á vir á rua estreita do Rosario n. 9 para ultimar o negocio que não ignora, certo de que, em quanto o não fizer não será retirado este annuncio.

— Precisa-se de um caixeiro de meia idade para tratar de um pequeno sitio: á tratar á rua Primeiro de março n. 8.

Esta' [illegible] !
Só elle brilha !

Quem ? o —Campos— bom armazem,
Na rua do Imperador,
Numero assás attrahidor,
Vinte e oito !
Vende os melhores biscoitos,
Arroz muito especial,
Como jámais se vio igual
Queijo londrino !
Da India chá o mais fino,
Queijos flamengos mui novos,
Além das tão bôas óvas,
Bom toucinho !
Do Porto o mais fino vinho,
Presuntos, lombos, chouriças,
A pár das bôas salchichas,
Fino leite !
De Portugal o azeite,
Camarões mui saborosos,
E o não menos deleitosos,
Dôce em latas !
Inglezas novas batatas,
Bacalhão superior,
De requintado sabor,
O chocolate !
Boa massa de tomate,
Café, manteiga, feijão,
Para sôpa o macarrão
E estrellinhas !
Finas ameixas em latinhas,
Passas, figos e licores
De apurados sabores,
As conservas !
Gostosas azeitonas d'Elvas,
Salmon, doce de cajú,
Massa fina de sagú
E aletria !
Por todos a primazia,
Já ás *linguas* foram dadas,
E as tão preconisadas
Geléas !
Do Bass a sublime idéa :
Em barril cerveja bôa !
Das sardinhas a fama vôa
E do salame !
E' natural que se ame,
Do —Campos— o armazem,
Visto que só elle tem
Finos charutos !
Os afamados e vetustos,
Vinho Bordeaux e Madeira
Não esquecendo o Figueira,
E araruta !
Em frascos muit finas fructas ;
E para que se veja até,
Que dar massada não quer
Vai findar !
Promettendo desde já,
Só vender bom queijo prato,
E tudo mais muito barato
A —dinheiro—!
Note bem. E' altaneiro
Dos generos o paladar,
E quem isto duvidar
Venha ver !

ADVOCACIA

O bacharel Felix de Figueirôa Faria, promotor publico da comarca de Flores, advoga nos auditorios dos termos de Ingazeira, Flores e Villa Bella, pertencentes a mesma comarca,

Quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde mandar suas ordens por intermedio de seus irmãos, á rua das Cruzes n. 44.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

Rua do Commercio n. 5, 1° andar.

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal.

Amarante.
Arcos de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamego.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa de Conde.
Villa Nova de Famalicão.
Villa Nova de Portimão.
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Penafiel.
Regoa.

ESCOLA PARTICULAR.
19.——Rua da Penha.——19.
Anna Senhorinha Monteiro Pessôa.

Materias de ensino.—Todas as que comprehendem a instrucção primaria.—Todos os trabalhos de agulha, inclusive bordado de ouro.—Flores etc.

Ensina-se musica com previo ajuste.
Tambem recebem-se alumnas internas.

Dinheiro a juros

Dá-se qualquer quantia nem menos de 1:000$ e nem mais de 4:000$ sobre hypotheca em predio de maior valor do que seja a quantia : quem precisar dirija-se a esta typographia que se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma ama : na rua de Santa Thereza n. 9.

COMPANHIA SANTA THEREZA

Desejando a companhia Santa Thereza bem servir ás pessoas que na cidade de Olinda quizerem ter em suas casas agua e luz, tem encarregado o Sr. W. Chapman da respectiva canalisação, não só para as casas particulares como para os estabelecimentos publicos.

As pessoas que pretenderem taes melhoramentos tenham a bondade de entender-se com o mesmo senhor, á rua do Imperador n. 45, ou na cidade de Olinda,

O Sr. Chapman acha-se babilitado não só com o material para canalisação, mas tambem com todos os objectos necessarios como registros, arandelas, lustres, globos ect, que a companhia mandou vir directamente da Europa, e serão vendidos pelo custo no intuito de facilitar a todos sua acquisição, porquanto a companhia liga todo o seu interesse ao consumo daquelles elementos tão necessarios á vida e não á venda dos referidos objectos.

Pernambuco, 15 de janeiro de 1872.
O gerente,
Justino José de Souza Campos.

Precisa-se de uma ama cozinheira e engommadeira, forra ou escrava para casa de pouca familia. Paga-se bem : na rua Duque de Caxias n. 85 e 87, no becco da Congregação.

Criadas.

Em S. José do Manguinho, sitio n. 2. antes da igreja ; paga-se bem a duas criadas para engommar, e algum ensaboado.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho : á tratar na rua Augusta n. 100.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.
NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob a forma de Pastilla, devedida e doseada para fazer de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de Philtro e Seringa sem os graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

XAROPE VEGETAL AMERICANO E SALIDADE DE BARTHOLOMEO & C.ª

Para a cura certa das tosses antigas e recentes, catarrhos pulmonar, asthma ; tosse convulsa, catarrho bronchias, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO GERAL
BOTICA E DROGARIA
34, RUA LARGA DO ROZARIO, 34
PERNAMBUCO

A therapeutica das diversas molestias do peito, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculação pulmonar, passando pelas diversas bronchites catarrhaes e o emphysema acaba de ser enrequecida com mais este medicamento, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos. O xarope Vegetal Americano, garantindo puramente vegetal, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim somente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura da molestias que pertencem aos orgãos de respiração foram por nós observadas por longo tempo, com optimos resultados cada vez mais crescentes ; pelo que nos julgamos autorisados a compôr o xarope que agora apresentamos, e o offerece lo aos medicos e ao publico. Provamos com os attestados abaixo o que levamos dito, e contamos que o conceito de que já goza o xarope Vegetal Americano crescerá de dia a dia, deixando muito após de si todos os peitoraes em voga.

Illm. Sr Barthalomeo & C.—O xarope Vegetal Americano, preparado em sua conceituadissima pharmacia, é um util remedio para combater á terrivel asthma. Sofria eu aquella molestia ha quatro mezes, sem ainda ter combatido os ataques mensaes que tinha ; este ultimo que tive foi fortissimo que me prostou por 8 dias, usei, porém o seu milagroso xarope, tomando apenas tres dózes, e até o presente não fui de novo atacado. Praza Deus, que eu fique restabelecido por uma vez. Rendo-lhe, pois os meus agrdecimentos por me ter aliviado de tão horrivel mal. Com a mais significativa gratidão subscrevo-me de Vmcs. affectuoso e reconhecido criado — *Severino Duarte.*—Sua Casa 14 de fevereiro de 1868.

Illms Srs Bartholomeo & C. — Depois de quasi seis mezes de soffrimento com uma tosse incessante, fastio extraordinario, expectoração de um catarrho amarellado, e perda total das forças, que o menor passeio me fatigava completamente, cansado de tomar muitos outros remedios sem resultado tive a felicidade de saber que Vmcs. preparavam o xarope Vegetal Americano, e usei delle, graças a Deus, me acho restabelecido ha mais de dois mezes, e robusto como se nada tivesse soffrido. A gratidão me força a esta declaração, que poderão Vmcs fazer o uso que quizerem.— Sou com estima de Vmcs muitos respeitador e criado. — *Antonio Joaquim de Castro e Silva.* — Recife 8 de fevereiro de 1868.

Attesto que usei do xarope Vegetal Americano, da composição dos Srs Bartholomeo & C. para cura de um forte defluxo que me trouxe uma rouquidão, que me não fazia entender, inflammação e dor na garganta, tosse, grande falta de respiração, e fiquei completamente restabelecido com um só vidro do mesmo xarope ; pelo que lhes protesto eterna gratidão. — Recife 10 de fevereiro de 1868. — *Joaquim Pereira Arantes Junior.* — Estão reconhecidas.

CASA CAUVIN A. MARINIER, Pharmaceutico privilegiado successor
Boulevard Sébastopol, 55. — PARIS.

NOVAS ESPECIALIDADES A. MARINIER
Apresentadas a Academia de Sciencias e ao Instituto de França.

INJECCÃO Sob á forma de Pastilla, devedida e doseada para fazer de momento uma solucção PREVENTIVA E CURATIVA das MOLESTIAS CONTAGIOSAS

INJECTOR-PHILTRO do volume de um relogio, servindo de Philtro e Seringa sem os Graves inconvenientes de fragilidade.

ESTOJOS Com a forma, e do volume de um Porte-Moeda contendo TODO TRATAMENTO.

COLLYRIO Contra as affecçois das palpebras, preparado sob a mesma forma.

BARTHOLOMEO & Cª Depositarios geral para o BRASIL e PORTUGAL 34, rua larga do Rosario. — PERNAMBUCO.

Imperial Instituto de N. S. do Bom Conselho,

Dirigido pelo bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.

Acham-se funccionando neste instituto as aulas de primeiras letras, linguas latina, franceza, ingleza e nacional, geograghia, philosophia, geometria, rhetorica, arithmetica e historia universal.

COZINHEIRO

Precisa se de um bom cozinheiro na rua do Marquez de Olinda n. 20, paga-se bem.

Instrucção primaria particular.

A aula particular, regida pelo padre Vicente Varejão, continuará em seu exercicio lectivo no 1° de fevereiro proximo futuro, na rua do Cabugá n. 9, primeiro andar.

BRAZILIAN STREET
Railway Company (Limite
AVISO

Esta empreza pelo presente declara que os bilhetes novos de 100 rs. se destinguem dos outros por serem carimbados na frente — em quanto aos de 800 réis nenhum engano se póde dar visto não termos nenhum desse preço.

Officinas, 16 de janeiro de 1872.
W. Swenson,
Ajudante do gerente.

Ensino de preparatorios segundo o novo programma para exames.

O professor Torres Bandeira tem resolvido abrir para os moços que se preparam para a faculdade de direito, alem dos cursos de philosophia, de rhetorica e poetica, e de geographia e historia, um curso especial de lingua portugueza ; e em relação ás senhoras, a cujo ensino tambem se dedica, igualmente se propõe dar lições de lingua portugueza, de lingua franceza e de geographia. Mora á rua dos Martyrios n. 2, 2° andar.

Na rua do Pires, sabrado n. 28. precisa se de uma ama que engomme bem e outra boa cozinheira, forra ou escrava.

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA
TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GARGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e falea zem soffrer a humani. A maneiranda antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade adestruição inevitavel de sua victima ! Quem diferente é poisto o effei admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA !
VM E EZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE,
CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR.
ALLIVIA AIRRITAÇÃO
DESEMVOLVE GENTE NDIMENTO,
FORTIF ICA OCORPO
e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactase verdadeiras estas leações analogicas, ou al. em disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafadas em frascos da medida de cerca de meios quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena : basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos effectuaçãopara a de qualquer cura.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de P. Maurer & C., J. C Bravo & C., A Caors, B. M. Barboza, Bartholomeo & C.

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO
e todas aquellas cujadigestão se acha completamente desarranjada.devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
Nutrimento
E
MEDICINA !

[Preparados por Lanman & Kemp para tisica e toda qualidanta de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicamente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muitosevero, pelos chimicos de mais tale-ot, do governo hespanhol em Cuba, foi divulgado por elle e contem

MAIOR PORÇÃO D'IODINA do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado.

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o óleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO, Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que séja, clarea a vista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Brave, & C., P. Maurer & C., A. A. Barboza, Bartholomeu & C., 5 pharmacia americanarua do Queimado n.

CASA DA FORTUNA
RUA 1° DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
Aos 20:000$000.

O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagando promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.

Inteiro	24$000
Meio	12$000.
Quarto	6$000.

Manoel Martins Fiuza.

Precisa-se de uma ama ou criada, de condição livre ou escrava, para todo o serviço de uma casa de pequena familia : dirijam se á rua do Imperador n. 8, 1° andar, ou na Passagem, rua de Paysandú, sitio em que está collocado o chafariz.

— O abaixo assignado agradece ao Sr. Luiz Pereira de Mello pelo bom tratamento que recebeu de sua familia durante o tempo que esteve em sua casa.

José Joaquim Silva Pereira.

—Precisa-se de uma ama, na rua do Pedro Affonso n. 40.

A MUI AFAMADA
AGUA DE FLORIDA,
DE
MURRAY & LANMAN.

He o mais delicado e mimoso ao mesmo tempo o mais estavel de todos os perfumes, e encerra em si, no seu maior auge de excellencia, o proprio aroma das verdadeiras flores, quando ainda na sua florescencia e fragancia natural. Como um meio seguro e rapido allivio contra as dores de cabeça, nervosidade, debilidade, desmaios, flatos, assim como contra todas as fórmas ordinarias enteca s decid hystericos ; é de summa efficacia e não tem outro queos iguale. Igualmente, quando destemperada com agua, torna-se um dentifricio o mais agradavel e excellente, dando aos dentes, aquella alvura e aperolada apparencia tão altamente apreciada e desejada pelas Senhoras.

Como um remedio contra o mau halito da boca, depois de diluida em agua, é summamente excellente, faz remover e neutralizar todas as materias impuras que se criam á roda dos dentes e das gengivas, tornando-as duras, sadias e d'uma linda côr encarnada. Quanto a delicadeza, riqueza e permanencia do seu fragrante aroma, ella por certo não tem igual ; e a sua superioridade é sem rival. Ella igualmente torna-se um meio mui excellente, para fazer remover de sobre a pelle do rosto, toda a qualidade de brotoejas, ebulições, sardas, pannos, manchas, impigens e espinhas. Quando se queira servir della como remedio para fazer desaparecer qualquer um destes disfiguramentos, e que tanto desfeiam as lindas feições do bello sexo ; deverase usal-a n'um estado de dilluição, destemperando-a n'uma pouca d'agua ; porém no tratamento de qualquer espinha, usar-se-ha della pura em toda a sua força. Finalmente como um admiravel meio de communicar as feições trigueiras e pallidas, uma pelle macia e d'uma transparente alvura, dando-lhe uma linda côr de rosa : para um tal fim, ella leva a palma a todos os perfumes que se teem inventado até hoje, e existe em plena soberania sem rival. Bem entendido tudo isto se refere unicamente a Agua de Florida de Murray & Lanman.

As imitações que se tem feito na França, Allemanha, assim como em outras partes ; são inteiramente inuteis e invaliosas ; portanto recommenda-se mui especialmente ás senhoras, que tenham toda a precaução e cuidado, de quando comprarem, estejam certas que compram.

A Genuina
AGUA DE FLORIDA
DE
MURRAY & LANMAN,

PHARMACIA
Especial homeopathica
DA
VIUVA DO DR.
Sabino O. L. Pinho.

43—Rua do Barão da Victoria—43

Para este antigo estabelecimento acaba de chegar no ultimo paquete, da casa de James Epps & C., de Londres, um excellente sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos, quér para globulos, quér para tinturas ; assim como medicamentos em trituração e em tintura, globulos, etc. ; o que tudo se venderá por preços mui razoaveis.

Thesouro homeopathico do Dr. Sabino O. L. Pinho.
3ª edição.
Muito melhorada e augmentada com um appendice.

Acha-se á venda na pharmacia homeopathica da antiga rua Nova n. 43.

As preparações desta pharmacia continuam a ser feitas sob as vistas immediatas do medico do consultorio, o Sr. Dr. Jeronymo A. dos Santos Mello.

Mudança

Antonio Secundino do Monte participa aos seus numerosos amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de cabelleireiro e barbeiro, sito á rua estreita do Rosario n. 40, para o primeiro andar n. 4 da mesma rua. Espera merecer dos [illegible] a sua valiosa [illegible]

Vejam

Agra & C., liquidatarios da extincta firma de Quinteiros & Agra, tendo saldado os debitos desta firma julgam nada mais deverem ; entretanto se alguem se considerar credor della, póde apresentar sua conta a rua do Imperador n. 9 para ser indemnisada. Aproveitam a occasião para pedir aos devedores da mesma extincta firma, que venham satisfazer seus debitos até o dia 31 do corrente pois do contrario serão seus nomes publicados pelos jornaes, e se procederá a cobrança judicialmente.

AMAS Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e comprar e outra para engommar, para casa de duas pessoas : na rua de S. Francisco n. 31,

— Aluga se o 2° andar do sobrado sito a rua de Lomas Valentinas n. 86, com os commodos seguintes : 2 salas grandes e bastante frescas, 3 quartos grandes, cosinha fóra e um corredor com portão para a rua de Hortas : quem pretender dirija se a praça da Independencia ns. 19 e 21 loja de chapéos.

Empreza do gaz
Pernambuco.

Esta empreza tem um lindo sortimento de candieiros, arandelas, pendentes, etc., tanto em vidro (crystal) como em metal, e uma variedade de globos dos padrões mais modernos e por preços modicos. As amostras podem ser vistas no escriptorio n. 31 á rua do Imperador. Bicos para gaz do melhor feitio a 60 rs. cada um. As encommendas podem ser feitas por escripto, na rua do Imperador junto a secretaria da policia, ou dirigidas ao abaixo assignado na fabrica S. José, que serão promptamente attendidas.

Thos. Newbigging,
Gerente.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para uma casa de familia : na rua do Marquez do Herval (antiga rua da Concordia) sobrado de um andar contiguo a padaria. Não se declara o numero porque a rua não está numerada.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taberna, de 12 a 14 annos de idade, prefere se portuguez : a tratar em Apipucos com João Felizardo de Amorim.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de 2 pessoas ; á tratar na rua da Imperatriz n. 26, loja.

AO PUBLICO

Tomam-se encommendas de bollos inglezes de pãos de ló, bandejas para casamentos e baptisados, pasteis e bollos de todas as qualidades ; assim como, empadas, presuntos enfeitados e tudo que pertence a esta arte, mais barato que em qualquer outra parte : rua do Pilar n. 47, casa particular, fóra de Portas.

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia : a rua do Crespo n. 6.

— Aluga-se o 3° andar do sobrado sito á rua estreita do Rosario n. 31. com bastantes commodos : a tratar no armazem do mesmo.

LABORATORIO HOMEOPATICO
DE
Francisco de Paula Cardoso Junior. & C
41—Rua do Imperador—41

Acabam de receber de Inglaterra excellente chocolate homeopathico em latas e pacotes de 1/2 libra e latas de 1/4, pós de dentes, escovas para os mesmos, e um novo sortimento de tinturas e carteiras da casa dos afamados chimicos de Londres, James Epps & C. e Leath & Ross.

Tambem receberam do Rio de Janeiro um completo sortimento de medicamentos do paiz.

No seu estabelecimento encontrar-se-hão sempre tubos vasios, encerado de arnica, vidros hamburguezes de 1 e 2 onças, e um lindo volume encadernado da magnifica obra do Dr. Mure, —*Medico do Povo*— traducção em 3ª edicção do Dr. Silva Pinto : tudo por preços muito razoaveis, conservando-se o mesmo aberto das 6 horas da manhãa ás 10 da noute.

ATTENÇÃO

O escrivão Manoel Maria precisa de uma sala para seu cartorio.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar para casa de familia : na rua do Vigario n. 5, segundo andar.

O JAYME

reconhecendo a necessidade de que se resentia esta bella cidade de um estabelecimento onde o respeitavel publico, e com especialidade o bello sexo encontrasse, sem perca de tempo, os adornos precisos para um elegante penteado, resolveu montar uma loja nas condições exigidas, á rua Duque de Caxias n. 30 (outr'ora Cruzes).

A maneira por que o JAYME entendeu preparar um estabelecimento de tal genero, é a prova segura de que não só o rico mas tambem o pobre, póde, sem detrimento, gozar das alternativas da moda.

As seguintes tabellas que offerece a apreciação de todos, seguramente attestam o quanto acaba de expender.

Tabella de preços por compra

Coques da ultima moda á 10$, 12$, 15$, 20$, 25$ e 30$000.........
Cachepaines de cabellos naturalmente crespos á 10$, 12$, 15$, 20$ e 25$000....
Crescentes á 8$, 10$, 12$, 15$ e 20$000.
Tranças ondulé á 10$, 15$, 20 e 25$000.
Enchimentos para bandós á 3$, 4$, 5$ e 6$000..........
Cadeias para relogios á 3$, 5$ e 6$000....
Braceletes á 5$, 6$, 8$ e 10$000.......
Tranças para annéis á 500 rs..........

Além de muito resumidos os preços de taes objectos, terá o comprador 10 % de desconto em cifra maior de 20$000.

Tabella de preços por alugueis

Um coque..................	2$000
Um cachepaine.............	2$000
Um crescente..............	1$000
Uma trança ondulé.........	1$000
Um topet diadema frisé....	1$000
Um par de enchimentos.....	1$000

Penteados de coques 1$500.
Penteados de cachepaines 1$000.
Penteados de senhoras 3$000 (na cidade).

Variadissimo sortimento de perfumarias finas e objectos de gosto, recebidos directamente por todos os paquetes da Europa.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO DR. CHAS. DE GRATH

OLEO ELECTRICO

KING OF PAIN O REI DA DOR
PARA USO INTERNO E EXTERNO
CURA CHOLERA E CHOLERA MORBUS,

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dor de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Desloccações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.

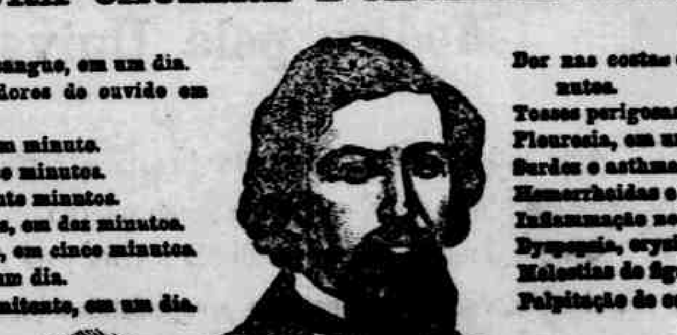

Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e resfriados, em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias de figado.
Palpitação de coração.

RESERVE SEMPRE ESTE REMEDIO EM SUA FAMILIA
AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O "KING OF PAIN" (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de [illegible] molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, e que não póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medecinal.

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso, está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. O oleo electrico O "King of Pain" opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas em um tempo incrivel, breve sem perigo de seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e [illegible] tem, como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas as molestias, somente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia [illegible]

UNICO DEPOSITO
EM PERNAMBUCO
NA PHARMACIA E DROGARIA DE
BARTHOLOMEO & C
N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34.
Cuidado com as falsificações

MUTILADO

ILEGÍVEL

Cozinheiro

Rua do Livramento n. 22, loja, precisa-se de um cozinheiro.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar : na rua da Palma n. 42.

30,000 RS.

Na rua estreita do Rosario n. 33, primeiro andar, continua-se a fornecer almoço e jantar para fóra, com asseio e promptidão, sendo para tres ou quatro pessoas reunidas, a 30$ por pessoa, e sendo para uma só por 40$, mandando-se levar em casa dos assignantes ás horas que os mesmos determinarem.

— Precisa-se de 1:500$ sob hypotheca em um predio de maior valor : a tratar na rua Augusta num. 8.

AVISO

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio, que desde o dia 31 de dezembro do anno proximo passado, dissolveram amigavelmente a sociedade que tem gyrado nesta praça sob a firma de Fonseca & Abreu, ficando todo o activo e passivo a cargo do socio Abreu, e o socio Fonseca livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade. Recife 18 de janeiro de 1872.

Manoel Nunes da Fonseca.
Emilio Pereira de Abreu.

IMPERIAL SOCIEDADE DOS Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.

De ordem do respeitavel irmão director scientifico a todos os socios, que no dia 23 do corrente pelas 6 1/2 horas da tarde terá lugar a 1ª sessão ordinaria do presente anno, para cujo fim convida-os a comparecerem á hora indicada, á tratar-se dos interesses da sociedade.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco 19 de janeiro de 1872.

O 2º secretario servindo de 1º
Pedro Paulo dos Santos.

Baixa de capim

Arrenda-se, no sitio da estrada de João de Barros n. 22.

Precisa-se

De um homem forro ou escravo para carregar pão e bolacha na padaria a rua da Marquez do Herval n. 9, e tambem precisa se de um menino para um dos melhores estabelecimentos em Santo Amaro de Jaboatão : á tratar na rua de S. Francisco n. 70.

— Subloca se o arrendamento do predio a rua do Marquez de Olinda n. 23, consistindo em um vasto pavimento terreo com os fundos para a rua da Cacimba, com chaguão no centro sendo tambem muito espaçoso o andar, o qual tem sahida independente, podendo ser pelo armazem, proprio para um grande negocio por atacado, por ser o lugar o melhor possivel : á tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias, rua do Crespo n. 6.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de familia, que tenha boa conducta : á tratar na rua do Marquez de Olinda, outr'ora Cadeia do Recife, n. 10

Confraria de N. S. da Soledade da Boa Vista 18 de Janeiro de 1872

De ordem da mesa regedora da confraria de N. S. da Soledade, da Boa vista, convido a qualquer senhor sacerdote que queira encarregar se da capellania da mesma igreja, visto achar-se doente e ter se retirar-se para fóra da provincia o actual, a dirigir-se ao thesoureiro da mesa a confraria, Guilherme Joaquim da Silva Braga, que se acha autorisado a effectuar o respectivo contrato.

O escrivão,
Manoel Barbosa de Araujo.

ATTENÇÃO

Os Srs. José Francisco Ribeiro de Souza e Dr. Francisco José Rabello, o 1º proprietario do collegio de Santo Amaro e o 2º proprietario de um outro collegio, são rogados a mandarem a esta typographia a negocio de interesse.

— Aluga-se uma casa terrea na rua do Hospicio com commodos para uma grande familia : a tratar na alfandega com J. C. Rego Valença, ou em Olinda em casa do Sr. Antonio Ramos.

— Precisa se de uma ama forra ou escrava que engomme bem : na rua da Aurora n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para pouca familia : a tratar na rua do Bom Jesus n. 57, ou rua da Aurora n. 8.

AMA Precisa se de uma que cozinhe com perfeição, para casa de homem solteiro : á rua do Amorim numero 33.

— Rob. Lightbown & C., mudou seu escriptorio da rua do Marquez de Olinda (outr'ora rua da Cadeia n. 52) para a rua do Commercio n. 48, (outr'ora rua do Trapiche.)

AMA Precisa-se de uma ama em Beberibe na povoação : a tratar na rua do Vigario n. 26, 1º andar.

Prensa hydraulica ingleza, rua do Apollo n. 26.

Este estabelecimento do 1º de janeiro de 1872 em diante acha-se de novo prompto para inspeccionar, receber em deposito e enfardar algodão, qualquer que seja a quantidade, com a promptidão que se póde desejar. O abaixo assignado participa portanto aos senhores recebedores de algodão, que estará sempre prompto a servi-los com toda a presteza e exactidão. Os armazens acham-se abertos desde ás 7 horas da manhãa até as 5 da tarde. O preço para a inspecção, embarque e deposito dos algodões será regulado e segundo o costume da praça, e do enfardamento hydraulico como se convencionam.

William Vaughan.

ADVOGADO
DR. JOAQUIM CORRÊA DE ARAUJO
67—RUA DO IMPERADOR—67

Sobrado em Olinda

Aluga-se por barato preço um sobrado muito bem conservado, na ladeira da Misericordia com oitão para a rua do Bom-fim : a tratar no armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de padaria : na rua estreita do Rosario n. 11.

ATTENÇÃO.

Previne-se as todas as pessoas, que teem cautelas vencidas na casa de penhores a travessa das Cruzes n. 2, que no dia 20 do corrente vão a leilão todos os penhores vencidos cujos premios não foram pagos até hoje, e como não se admitte prorogações de prazos sem receber-se o premio vencido não se aceitará reclamações de pessoa alguma á não ser á reforma legal pagando o que estiver a dever.

Recife 10 de janeiro de 1872.

Julio Isaac.

Attenção

Quem pretender os serviços de uma boa escrava que lava, engomma e cozinha, com perfeição dirija-se para rua do Bom Jesus n. 23, que achará com quem tratar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia, que tenha boa conducta : á tratar na rua do Marquez de Olinda, outr'ora Cadeia do Recife n. 6.

Dr. Pereira da Motta
medico operador e parteiro : rua do Imperador n. 43, 2º andar.

Attenção

Aluga-se uma excellente casa na povoação de Beberibe, tendo 2 salas, 5 quartos, uma saleta para engommar, cozinha, 1 quarto independente para escravos ou criado, estribaria para 10 cavallos, tendo tambem porto para banho e um excellente banheiro de tabua : a tratar no hotel de Beberibe, ou na rua da Cadeia, com Cunha & C.

Moleque.

Precisa-se alugar um moleque na rua do Imperador n. 28 armazem do Campos.

AMA Precisa-se de uma ama para tratar de uma creança e mais algum serviço de casa de pouca familia, prefere-se escrava : rua da Aurora n. 5, 2º andar.

— Uma preta; querendo alforriar-se, precisa de 300$000, para pagar com seus serviços : quem os quizer emprestar annuncie.

AMA Para casa de um homem solteiro, que se trata com asseio, precisa-se de uma senhora de meia idade, e com bastante capacidade, para tomar a seu cargo todo o arranjo domestico; cozinhando e engommando com perfeição. Fazem-se todas as vantagens, que merecer seu bom comportamento : no Bazar da Moda, rua Nova n. 30, se dirá com quem se trata.

— Precisa-se de uma ama para uma pessoa : na rua do Imperador n. 35, 2º andar, por cima do armazem de louça.

Ama engommadeira

Na rua do Pires, sobrado n. 28, precisa-se de uma ama que engomme bem, forra ou escrava ; assim como outra que cozinha bem.

Monte pio portuguez.

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho convido aos Srs. conselheiros a reunirem-se na sala de suas sessões no dia 22 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, para tratar-se do que dispõe o § 1º do art. 32 dos estatutos.

Secretaria do conselho fiscal do Monte Pio Portuguez 18 de Janeiro de 1872.

J. D. Campos,
Secretario interino.

CAIXEIRO

No Cafe chinez a rua Larga do Rosario n. 31, precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de hotel

— Precisa se de 400$ a juros com garantia, e dando-se mensalmente 80$: quem quizer dar deixe carta nesta typographia com as iniciaes E. de F.

Mudança de Escriptorio

João José de Carvalho Moraes faz sciente ao commercio que tem transferido seu escriptorio da rua do Duque de Caxias n. 55, (outr'ora Queimado) para a da Praça do Commercio n. 32 entrada pela rua do Torres, por cima do London and Brasilian Bank.

CASA DE SAUDE
EM
SANTO AMARO
DE
JOÃO DA SILVA RAMOS

Medico pela Universidade de Coimbra

Este antigo e já bem conceituado estabelecimento acaba de ser completamente reformado, quer em suas accommodações, quer em seu regimen interno.

O serviço medico-cirurgico diario é feito pelo proprietario ; porém em casos graves serão consultados outros clinicos, escolhidos segundo a especialidade, em que forem mais conceituados.

Os doentes de molestias contagiosas, como bexigas, serão tratados em lugar separado.

Ha quartos especiaes para parturientes.

As operações serão previamente ajustadas.

Qualquer facultativo póde medicar o doente por elle recolhido ao estabelecimento.

Os proprietarios dos engenhos, e os possuidores de muitos escravos e trabalhadores podem contratar por prazo de um anno um ou mais leitos para o tratamento dos mesmos ; no que obterão um grande abatimento.

O estabelecimento póde ser visitado a qualquer hora para que o publico observe a ordem, que nelle reina, e o bom tratamento dos doentes.

DIARIA

1.ª classe — quarto independente	....	6$000
2.ª »	....	4$000
3.ª »	....	2$500
4.ª » para escravos	....	1$500

Os doentes das tres primeiras classes terão roupa para a cama e quarto ; os da 4.ª terão tambem para seu uso.

Mlle. Marie Lavergne tem a honra de scientificar as Exmas. Sras. que encontrarão em seu salão de cabelleireiro á rua Primeiro de Março n. 14, um lindo sortimento de coques, tanto de trança como de cachos, e por preços muito commodos ; assim como um variado e bello sortimento de perfumarias francezas e inglezas dos melhores fabricantes. Offerece tambem as Exmas. Sras. os seguintes objectos que lhes são indispensaveis, lindos espartilhos á duqueza, obra muito bem acabada, proprias para noivas, e ultimamente chegados ; ditos mais inferiores, ditos para meninas ; bonitas ligas de seda e de algodão ; lindos pentes á Imperatriz, tanto de tartaruga como a imitação para ornatos dos penteados, objectos de ultima moda de Pariz, os mais bonitos e modernos leques de luxo, a imitação de marfim, pentes de alisar, ditos para tirar piolhos, tesouras finas para unhas, escovas para dentes e para unhas, bonitas bolsinhas para meninas, magnificos bouquets e ramos de flores artificiaes, gravatas de seda e de cambraia muito bonitas, luvas de pellica, de seda e de fio de Escocia, brancas, de côres e pretas (tambem tem para homem) lindos botões para punhos, ramos de flores para vestido, enfeites de palha para coques, sapatos charlot, ditos aveludados, ditos de trança, botinas pretas para meninas, por barato preço, brinquedos para meninos, e uma infinidade de objectos que omitte para se não tornar enfadonho.

Para mais commodidade de suas Exmas. clientes, tem preparado uma sala que só terão ingresso nella as senhoras que se quizerem pentear em seu estabelecimento sem estarem expostas as vistas dos mais concorrentes, e será a annunciante quem se encarregará do trabalho de pentear.

Criado

Precisa-se de um criado : na rua Duque de Caxias n. 60, 1º andar.

— Precisa-se de duas amas livres ou escravas, uma para cozinhar e comprar e outra para o serviço interno : a tratar na rua da Cruz, armazem n. 42, ou no Corredor do Bispo n. 23.

Almanack da provincia para 1872

Preço 2$000
Nas livrarias Academica e Industrial.

— Precisa se de 600$ a juros para pagar se em prestações mensaes de 60$, descontando-se logo os juros : quem quizer annuncie.

ATTENÇÃO

Pergunta-se a Illm. camara municipal desta cidade qual a razão de não carregar o arrematante da limpeza o lixo das padarias ; deseja-se saber se a lei não é igual para todos e se exclue este ou aquelle estabelecimento.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro portuguez com pratica de taberna, de 16 a 18 annos, dando informação de sua conducta : no pateo da Ribeira n. 13.

— Precisa se alugar um moleque : na rua do Pilar n. 47

Attenção

Na rua direita n. 53, precisa-se fallar ao Sr Hermenegildo da Cunha Albuquerque, a negocio de seu interesse, visto que ignora se sua residencia.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da travessa de Corpo Santo n. 25 ; a tratar no armazem do mesmo.

— Aluga se a loja do sobrado sito a rua atraz da Matriz de Santo Antonio n. 28, com os commodos seguintes : 1 sala, 2 quartos, cozinha fora e quintal ; caiada e pintada de novo : a tratar na rua nova n. 17, loja.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 48 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada comprio e por este motivo é de novo chamado para dito fim ; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, o quando o senhor ... dho se achava no es nesta cidade

SOBRADO

Vende-se ou permuta-se todo ou metade, por casas terreas, um sobrado de dous andares e sotão, em uma das melhores ruas desta cidade : á tratar na rua do Marquez de Herval, outr'ora rua do Sol, armazem de madeiras n. 33, ou rua da Concordia.

Engommadeira.

Uma pessoa bastante habilitada recebe roupa para engommar com perfeição, tanto de homens como de mulheres : a tratar na travessa da rua Bella n. 1.

Advogados
Franklin Tavora e Castello Branco
35—Rua do Imperador—35

— Precisa se alugar um criado forro ou escravo : na rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora rua Formosa n. 23.

Attenção

A pessoa que annunciou precisar 1:500$000 sobre hypotheca : dirija-se a travessa das Flores n. 7.

AMA precisa-se de uma ama na rua Direita n. 61 loja de chapeos

Aos pretendentes.

Faz-se negocio com a loja da rua Nova n. 16, garantindo-se o arrendamento : a tratar na mesma.

PERDA.

Perdeu-se no dia 16, as 5 horas da tarde, a quantia de 122$000 rs. em papel, sendo uma nota de cincoenta, duas de vinte, duas de dez e as outras menores, cahindo da algibeira de quem a trazia, presumindo-se que isto succedeu da porta do collegio de S. Bernardo, na praça da Boa-vista, até a rua do Crespo, perto da loja do Mme. Felque, ou desta ultima rua até o Campo das Princezas, ou até a praça do Capim a porta da cocheira, onde se acha os animaes da companhia equestre. Péde-se a quem tenha achado a referida quantia que se quizer entregar, como ordenam os escrupulos de sua consciencia, se dirija a rua da Cruz n. 16, primeiro andar, onde encontrará a pessoa que perdeu a referida quantia, e receberá generosa gratificação.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para uma casa de familia : na rua do Marquez do Herval (antiga rua da Concordia) junto a uma padaria. Não se declara o numero, por que a rua não tem numeração.

AMA Precisa-se d'uma ama escrava ou forra, que cozinhe, compre e engomme, casa de pouca familia, rua de S. Francisco n. 54.

Cozinheiro

No Café chinez a rua Larga do Rosario n. 31 precisa se de um cosinheiro que tenha pratica de hotel.

AMA DE LEITE.

Com urgencia

precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite : á tratar nesta typographia, com o administrador, ou em Olinda no oitão do Amparo, casa terrea de cinco portas de frente.

NOTAS

Troca-se notas do banco do Brasil e de suas filiaes na rua do Barão da Victoria n. 63, antiga rua Nova, loja de João Joaquim da Costa Leite.

Companhia Aliança

DE

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vella e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agencia á rua do Commercio n. 5, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

— O abaixo assignado tendo obtido do Exm. Sr. conselheiro presidente do egregio tribunal da relação, provisão para continuar a exercer o officio de solicitador de causas nos auditorios desta provincia, offerece seus serviços áquelles que delles se quizerem utilisar, com especialidade ao respeitavel corpo commercial, de cujo fôro tem bastante conhecimento e pratica. Póde ser procurado todos os dias uteis das 9 as 3 horas da tarde no escriptorio do escrivão Motta.

Antonio Francisco de Souza Magalhães Junior.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

Armazem.

Traspassa-se o arrendamento do armazem n. 34 na rua da Cruz : a tratar na rua do Crespo n. 16 1º andar.

Concerta-se machinas para costura

de qualquer autor por um machinista norte-americano ha pouco chegado em

Casa de Chamon
Rua do Imperador n. 45,

Aluga-se ou vende-se a casa e sitio da estrada dos Afflictos n. 22, o qual tem 200 palmos de frente e cerca de 1,300 de fondo, com cacimba, fructeiras, etc., assim como vendem-se terrenos aos lados do mesmo, tendo as frentes e os fundos murados, sendo na verdade excellente acquisição para edificação, não só por ser bem perto da cidade, como por passar pela frente a via ferrea do Arraial : a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na thesouraria das loterias ou com Carlos da Silva Araujo na rua do Bom Jesus n. 23, armazem.

— Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de taberna, dando fiador a sua conducta para a villa do Cabo : á tratar no pateo do Terço n. 141.

— A pessoa que annunciou precisar de 1:500$ póde ser procurada, ou na rua da Florentina n. 28, das 10 horas do dia até ás 3 da tarde, ou em Olinda no Pina.

ATTENÇÃO

José Bourdaux faz sciente a seus amigos e freguezes que mudou o seu estabelecimento de chapeos de sol da rua do Rangel para a rua Direita n. 85, aonde espera merecer a mesma preferencia, tanto de seus amigos e freguezes como do publico em geral.

— Aluga-se a casa terrea da rua Imperial n. 130, com commodos para familia : para ver na casa junto, e a tratar na praça da Independencia numero 2.

Aos influentes do carnaval.

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, aluga-se e vende-se vestuarios para o carnaval ; como sejam : dominós, vestuarios de principe bordados a ouro e lãs, vestuarios de cambraia para homens e meninos, tudo pelo barato preço de 3$, 4$, 5$ e 8$ rs. de aluguel, e vende-se para fóra da cidade aos freguezes que costumam a comprar todos os annos por preço commodo. Tambem faz se vestuarios a caracter e phantazia trazendo seus donos os figurinos. Avisa se com tempo aos freguezes que todos os annos mandam fazer tanto para as lojas como para qualquer moço que com gosto se queira vestir.

Armazem de materiaes.

Praça da Concordia n. 8

Os senhores donos e empreiteiros de obras encontrarão sempre neste armazem todo necessario para qualquer construcção, como seja : cal branca e preta, tijolos grossos e de ladrilhos, telha, cimento, areia e uma grande quantidade de madeiras de 22 a 65 palmos de comprimento, travejamento etc. etc.

Outro sim, encarrega-se o proprietario do dito armazem de qualquer fornecimento de materiaes que a obra necessitar, para o que tem canôas, e carroças, podendo ajustar todo posto na obra, por menos e melhor que outro qualquer, pois que tambem tem olarias.

— Dá-se 700$000 a juros : quem precisar annuncie para ser procurado.

Capitães de campo

No largo do Carmo n. 4 precisa-se fallar com os Srs. capitães de campo, pois ha grande negocio do seu interesse.

— Precisa se de um pequeno para caixeiro de armazem de carne : na rua de Pedro Affonso numero 29.

Caixeiro

Offerece se um menino de idade de 13 a 14 annos para caixeiro de alguma loja de fazendas, ou miudezas ; o qual dará fiador de sua conducta. no caso que exija : nesta typographia se dara informações necessarias.

CASA DA FORTUNA

Aos 5:000$

Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes quatro quartos n. 1641 com 5:000$, um meio n. 871 com 300$000, um meio n. 2... com 100$000, um meio n. 1538 com 100$000 e outras sortes de 10$000 e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (221ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria, a beneficio da matriz do Bonito (222ª), que se extrahirá na quarta-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$500
Meio bilhete	2$750
Quarto	1$375

Manoel Martins Fiuza.

Trabalhador

Precisa-se de um trabalhador na pharmacia americana : a rua Duque de Caxias n. 57, prefere se escravo.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de familia, constando de duas pessoas na rua Direita n. 3, 1º andar.

— Nesta typographia se dirá quem precisa alugar um preto de meia idade.

AMA Precisa-se de uma ama para pouca familia que saiba cozinhar com perfeição : na rua da Aurora n. 5, 2º andar. Prefere-se escrava.

— Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para casa de pouca familia : na rua estreita do Rosario n. 10, loja.

— Aluga se o armazem da rua dos Burgos n. 11, o qual serve para recolher generos : a tratar com José Feliciano Nazareth a rua de Pedro Affonso n. 20 armazem.

Muita attenção

O Sr. ex-tenente de voluntarios, não vindo resgatar em oito dias que lhe ficam aprazados o seu vale de 58$000, ha mezes vencido, será convidado por seu nome, sendo tirada a limpo a transacção que deu origem ao referido titulo

ALUGA-SE

um lindo sobrado á travessa do chafariz n. 11, em Fóra de Portas : a tratar com o commendador Tasso.

CASA DO OURO

Aos 5:000$000.

Bilhetes garantidos da provincia.

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 800$000 em dous meios bilhetes de n. 2894, além de outras sortes menores de 10$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (221), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias em beneficio da matriz do Bonito, que será extrahida no dia quarta feira 24 do corrente mez.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
meios	3$000
Quartos	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$500
Meios	2$750
Quartos	1$375

João Joaquim da Costa Leite.

Manoel José dos Santos e sua esposa D. Pastora Theodoria dos Santos agradecem do intimo de seu coração a todos os parentes e pessoas de sua amizade que no dia 16 do corrente mez acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de sua prezada filha Maria Amalia dos Santos ; e de novo os convidam, assim como aos que por uma falta involuntaria deixaram de ser convidados para o acompanhamento, para assistirem a missa do setimo dia, que por sua alma se ha de celebrar na matriz do Corpo Santo, na segunda feira 22 do corrente, as 7 horas da manhãa, pelo que se confessam eternamente gratos.

ALUGA-SE

por preço muito commodo uma casa na campina do engenho Dous Irmãos, a qual é bastante fresca, fica defronte da estação e perto do banho, está caiada e pintada de novo : a tratar na rua do Pilar em Fóra de Portas n. 131, 1º andar.

— Precisa-se alugar um preto forro ou escravo : na loja da Norma á rua Nova n. 48.

AMA Na rua de Hortas, sobrado n. 42, por cima da loja de ourives, precisa-se de uma pessoa escrava ou livre para andar com uma menina de 1 anno de idade.

— Aluga-se uma escrava que ensaboa, engomma, compra e cosinha com perfeição, na rua dos Pires n. 22.

Nova officina de pianos

Augusto Rastoul partecipa ao respeitavel publico, que se desligou do estabelecimento do Sr. Rhigas desde o 1º de janeiro, e abrio por sua conta uma officina á rua do Imperador n. 29, onde se repara, concerta e afina pianos com esmero e promptidão, e fará tudo quanto for a seu alcance para continuar a merecer a benevola confiança que seus freguezes lhe concederem até hoje com sciencia zelo e promptidão.

Estaminet

Rua do Imperador n. 32.

Precisa se de um bom cosinheiro e um moleque de 18 a 20 annos, paga-se bem.

AMA Precisa-se de uma ama que engomme bem e cozinhe : na rua do Imperador numero 21.

COZINHEIRO

Ainda se precisa de um bom cozinheiro, prefere-se brasileiro ou portuguez, e paga se bem : á tratar em S. José do Manguinho, antes da igreja, sitio n. 2.

AMA Precisa-se de uma mulher portugueza, intelligente e de bons costumes, para tomar conta do interior de uma casa de pequena familia : dirija-se a rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

AMA Precisa se de uma, para casa de pouca familia : a rua do Imperador n. 28, 1º andar.

MUTILADO

ILEGIVEL

O MUZEO ELEGANTE

N. 1 Rua estreita do Rosario n. 1

ALTA NOVIDADE

Recebidas pelo vapor francez Gironde

Lindas chapellinas de seda para senhoras, chapéos de palha de Italia e de seda, cousa moderna, ricos enfeites de blond e flores para cabeça, pentes modernos para coque, riquissimas guarnições de foulard da China para cabeça e peito das senhoras, bellas gravatinhas para senhoras cousa mais linda possivel, completo sortimento de lindissimas flores, sipós de flores de estrangeira para enfeite de vestidos, ricas grinaldas com véos para casamento, leques finos de osso, sandalo e madeira, véos de blond para noivas, esplendido sortimento de galão de seda, franja, fita de setim, de veludo e de grosdenaple de sedas e de todas as cores, bicos de blond branco e preto, elegantes espartilhos de uma só peça, aspas de aço para os mesmos, bonitos chapéos de sol de seda pretos e de côres para senhoras, luvas de pellica de todas as cores e da melhor que tem vindo ao mercado, fivelas de madreperola para cabeça e pulseiras, bournou e pelerinas de lã e seda, cousa propria para as pessoas que estão nos arrabaldes, voltas pretas a benoitou com cassoleta e cruz, ultima moda.

Perfumarias

O Muzeo Elegante acha-se provido de grande sortimento de perfumarias, inglezas e francezas, e recommenda aos apreciadores deste artigo o apreciavel perfume GRANDE DUQUEZA FENO !!

Botinas para crianças

No Muzeo Elegante vende-se botinas para crianças a 3$000 o par, fazenda que em outra qualquer parte vendem por 4$000.

Poupar dinheiro

No Muzeo Elegante está se vendendo camisas de linho para homens, de 60$000 por 47$000 e de 70$000 por 55$000, a ellas antes que se acabem, chapéos de sol de seda paragon cousa moderna á 14$000, 16$000 e 18$000, bengalas de cana com castão de marfim, bengalas de baleia e outras mui as por preços baratissimos.

Ouro a imitação para passar a festa.

Os amantes da elegancia encontrarão no Muzeo Elegante modernas cadeias de ouro a imitação pelo preço de 2$, 3$ e 4$.

Grande Enconomia

Quem for amante da economia appareça no Muzeo Elegante, pois está vendendo talheres finos de balança com um cravo no cabo á 4$800, ditas melhores á 5$000 fazenda esta que ninguem pode vender por menos de 6$ á 6$500 a duzia, ternos de bandeijas finas á 15$000 rs., ditas marchetadas de madreperola á 18$000 e outros muitos artigos que os proprietarios do Muzeo Elegante estão resolvidos a vender barato por ser fim de anno.

Rua estreita do Rozario n. 1.

DE

FERREIRA MARTINS & C.

LEONARDO KUHN

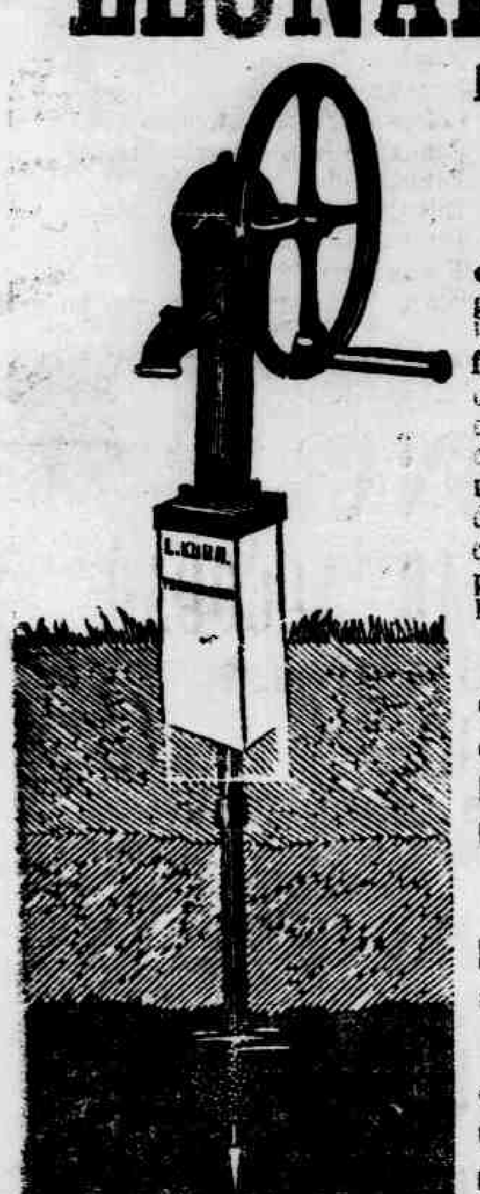

Primeiro introductor dos poços tubulares da Abyssinia em Pernambuco.

Acaba-se de receber, **a preços muito reduzidos**, nova remessa desses excellentes e elegantes poços, cujas vantagens já bem conhecidas pela prompta e abundante quantidade d'agua que dão, fazem-se recommendaveis aos Srs. empreiteiros de obras, para os estabelecimentos fabris, industrias e outros, pella facil collocação e remoção, tanto dentro como fora dos edificios. Elles se prestam igualmente nos quartos e casas de banhos pela commodidade do seu assentamento e pouco espaço que occupam, e grande economia da despeza que se teria pelo encanamento e consumo, com a companhia de Beberibe.

Esses poços tambem substituem completamente as bombas dentro das cacimbas já feitas, distinguindo-se dellas pela sua elegancia, solidez e quantidade dagua que fornecem.

So se recebe o pagamento depois de collocados e que funccionem a contento dos compradores.

Para encommendas e mais esclarecimentos trata-se na officina de metaes do senhor PAULO JOSÈ DA SILVA FREIRE, no largo da Concordia n. 7.

LIQUIDAÇAO DA CASA DO BOM-BASTOR

O dono desta casa querendo retirar-se, faço saber que quem quizer comprar a continuação de seu negocio pode apparecer, vende-se a dinheiro como tambem a prazo conforme as garantias, cede tambem a loja com a armação, material, sem as mercadorias, sendo boa posição e a casa muito conhecida, pode servir a qualquer genero de negocio garante o consentimento do proprietario do predio.

Acha se neste unico estabelecimento no norte deste imperio.
Grande sortimento de ornamentos e alfaias.
Idem idem de estampas religiosas, santidades, via-sacras, etc.
Idem idem de molduras douradas, envernisados, pretas etc.
Idem idem de bronzes, lampadas, castiçaes, serpentinas, arandelas, etc.
Idem idem de obras de prata e prateada calix e ambulas.
Idem idem de galhetas, caldeirinhas, turibulos e corôas.
Idem idem de resplandores, bandeiras etc., etc.
Idem idem de imagem de madeira incarnadas e oratorios.
Idem idem de banquetas, estantes, sacras, tronetos etc.
Idem idem de rosarios cruzes e bentos, etc., etc.
Idem idem de galões, franja, ouro fino e retroz etc.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano especialidade de Bartholomeo & C

34, RUA LARGA DO ROSARIO, 34.

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceital-os, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos, e d'elles que lança mão o charlatanismo; mas não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram, os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope. — Bartholomeo & C.

ATTESTADOS.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. E com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite e [illegible] mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco; grato pois a esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento. — De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado. — Manoel Antonio Viegas Junior. — Sua casa 29 de abril de 1869.

Illms. Srs. Bartholomeo & C. — Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor de emprezo lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um so vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejarei que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continuo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado. — Luiz Cremona. — Recife 25 de setembro de 1869.

Illms Srs Bartholomeo & C. — O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. têm exposto á venda e de tanta efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho, Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram pois Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que me prestaram com o indicado xarope, acreditandome para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado. — Americo Netto de Mendonça. — Recife 2 de outubro de 1869.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

Annuncia aos senhores de engenhos que por falta d'agua ou mortes de animaes não possam tirar suas safras, que está prompto a assentar vapores dentro em 8 dias do pedido applicando elles as moendas ja existentes.

Tem em deposito variado sortimento de preparos

MOTORES PARA DESCAROÇAR ALGODÃO

A vapor, agua ou animaes

inclusve alguns que não precisam de obra alguma de carapina pelo que podem funccionar logo que cheguem ao lugar.

FORMAS PARA ASSUCAR

Aquelles proprietarios que quizerem formas podem desde já fazer suas encommendas, pois a casa têm em viagem e carregando numero sufficiente para suprir a todos quantos queiram

MACHINISMOS DIVERSOS

nesta fabrica ha deposito de todos os machinismos empregados na provincia, e acceita-se encommendas para fazer vir qualquer machinismo a voutade do cliente.

COMPRAS.

— Compra-se uma casa terrea que seja boa e tenha pelo menos 4 quartos e bom quintal, nas freguezias da Boa-Vista e Santo Antonio: trata-se no armazem da rua do Imperador n. 16

— Compra-se uma casa terrea nova ou pelo menos em bom estado, que renda mensalmente pelo menos 40$000: quem a tiver e quizer vender, dirija-se a rua Duque de Caxias n. 43.

Compra-se

Uma taberna propria para principiante: na rua das Cinco Pontas n. 148 se dirá quem é

VENDAS.

Apparelho de prata.

Vende-se um faqueiro completo, um apparelho para chá, tudo de prata de lei sem uso algum e do melhor gosto que tem vindo do Porto: á tratar no armazem de louça da rua larga do Rosario n. 28.

SO' SE VENDO

Chitas finas para coberta a 240 rs. o covado. Lenços de esguião de linho a 3$500 a duzia e cassa a 260 rs. o covado: na loja de fazendas da rua 1º de Março n. 20, de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

KEROSENE

Pereira da Cunha Irmãos vendem no seu deposito á praça de Pedro I n. 16, antigo largo do chafariz da rua do Brum, kerosene de primeira qualidade (Devoes) em caixas de duas latas, não só a grosso como a retalho, por preços commodos: á tratar no seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 21, outr'ora da Cadeia.

Os mesmos recolhem tambem esse artigo no mesmo deposito, por modica armazenagem.

Limas de cheiro

Na rua do Cabugá n. 5, vende se céra em pão a 1$600 rs. a libra.

Papelão hamburguez

Joaquim de Souza Maia & C, á praça da Independencia n. 24 á 30, teem para vender em massos ou a retalho superior papelão de Hamburgo.

CHAMPAGNE

Marca [illegible] Fare

O deposito d'aquella marca acha-se actualmente na rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz n. 22, 1º andar.

Tijollos de marmore

Vendem-se a 500 rs. cada um, já faciados, na rua Nova n. 48; loja da Norma.

— Vende-se o melhor sitio do Barro que foi do finado Dutra, o qual tem boa casa de vivenda, cocheira, estribaria, muitos pés de larangeiras de excellente qualidade, e muitas outras fructeiras de toda diversidade e boas baixas de capim: a tratar no mesmo sitio ou na taberna junto a fortaleza das Cinco Pontas n. 49, indo em seguimento da rua da Calçada.

Farinha de milho

Vende-se farinha de milho moida a vapor, diariamente, pelos preços seguintes: grossa para mugunzá a 90 rs., dita para angú, pintos e passarinhos a 100 rs., para cangica e pão de Provença a 120 rs., e para cuscus a 140 rs., em arroba e mais barato: na rua do Cotovello n. 25.

Ao bello sexo

O Bazar de Londres á rua do Marquez de Olinda n. 28, recebeu pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de fazendas de phantasia, entre as quaes prima a Tour bandée de seda para vestidos. E' fazenda inteiramente moderna e de um effeito sorprehendente.

Cimento o verdadeiro Portland.

Vende João Ignacio da Costa, em barris por barato preço: no armazem da Escadinha da Alfandega n. 5.

E' sempre assim!

Só superiores!

Só o Fôças póde vender presuntos de Lamego a 400 rs. a libra ou 880 rs. o kilo: á rua estreita do Rosario n. 9 junto a igreja.

Um bom engenho

Vende-se o engenho Pacas, sito em Agua-Preta, demarcado e cercado de vallados no fundo com agua sufficiente, bem obrado e com proporções para safrejar de 3 a 4,000 pães: os pretendentes queiram dirigir-se ao dito engenho que encontrarão com quem tratar.

ATTENÇÃO

A refinação da rua de Santa Rita N. 83 vende assucar refinado fino de 1ª sorte a 5$120 a arroba, de 2ª sorte a 4$480 e da 3ª sorte a 3$840

PIANO

Vende se na rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 5, um piano com pouco uso.

Attenção.

Vende-se a coxeira do pateo do Paraizo n. 10: á tratar na mesma.

Verde Chrome.

Vende se em barris de 4 arrobas: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

— No Bazar Victoria vende-se meias de lãa de cores, para senhoras e homens e de seda carmesim e preta para padres camisas de lãa ponto de meia e sereula de flanella, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2 de Amaral, Nabuco & C.

Balões de papel

No Bazar Victoria vende se balões, cestas e jarros de papel (gosto inteiramente novo) para illuminação de jardim etc., na rua do Barão da Victoria n. 2, loja de Amaral, Nabuco & C.

VENDE-SE

barris para mel: na rua larga do Rosario n. 34.

PAÕ CHINEZ

Pão chinez todos os dias as 4 horas da tarde, em quanto a limpeza e bemfeitoria é desnecessario elogio algum, custa pouco aos freguezes a conhecer a verdade: á rua dos Pires n. 45, nova padaria americana

CIMENTO PORTLAND

Vende-se o verdadeiro cimento Portland, chegado ultimamente de Londres: na rua do Amorim n. 48 e 50, armazem de Magalhães & Irmãos

BORRACHA PARA LIMAS

Na loja da Magnolia, rua do Duque de Caxias n. 45 tem para vender a melhor que existe no mercado.

PECHINCHA

Lenços de esguião a 3$200 rs. a duzia

Chegou á loja do Papagaio uma grande porção de lenços de esguião já abainhados, e vende-se por 3$200 rs. a duzia para acabar, só o Papagaio na rua da Imperatriz n. 40.

Hamburgos com 30 varas

A loja do Papagaio acaba de receber uma pequena porção de hamburgos com 30 varas cada uma peça que vende pelo diminuto preço de 12$, são proprios para lenções, toalhas etc. e mais barato que algodões: na rua da Imperatriz n. 40.

A 320 rs. o covado

A paças de lãa de furta côres, proprias para vestidos, e para roupinhas de meninos, por este preço só na loja do Papagaio, rua da Imperatriz n. 40.

Tinta ingleza de Desnous.

Caixas grandes a 5$000 rs.: vende-se á rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

Agua dentrificia do Dr. Pierre.

Vende-se á rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

Superfino creme de Jayme

Garantia dos cabellos.

Vende-se a 1$000 rs. o frasco: á rua Duque de Caxias n. 30, outr'ora Cruzes.

Aos senhores academicos

Nesta typographia se dirá quem tem para vender por modicos preços as obras seguintes, todas quasi novas:

Revolution française, por Villaumé.
Histoire de dix ans, por Louis Blanch.
Autran, compendio de E. P.
Idem, tratado de E. P.
Ventura, Pouvoir public.
Vatél, Droit de Gens.
Droit Naturel.
Kluber, Droit des Gens.
J. B. Say, economia politica.
Pereira do Rego, compendio de D. Adm.

MOINHOS PARA MOER CAFE'

MOINHOS de diversos tamanhos a 2$, 3$ e 4$ cada um.

Na rua do Crespo n. 23.

E' BARATO

Cambraia transparentes muito fina a 3$ a peça: na rua Primeiro de Março n. 20, loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Vende se um cavallo, novo e grande, sem achaques, vallado e enfreiado, o mais bonito (e boa estampa) que hoje se apresenta na praça; por ser rudado e atacado; andador de baixo e meio, da melhor forma: á tratar na rua do Cotovello n. 96.

Deposito de gaz

Em pequenas e grandes porções, marca Devoes á rua do Apollo n. 4, vende João do Rego Lima & C.

Pereira da Cunha Irmaõs.

Rua da Cadeia do Recife n. 21

VENDEM:

Potassa da Russia.
Cemento Portland.
Agua-raz
Pixe da Suecia.
Alcatrão dito.
Zinco em folha, para telheiros.
Esteiras da India, brancas e de xadrez.
Agua Florida (legitima).
Cadeiras americanas.
Bezerros de lustre.
Cognac.
Enxofre.

A 1$400

Vende-se sapatos de trança, obra muito boa, pelo diminuto preço de 1$400: na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia n. 50, loja de miudezas.

CARNIVAL.

O Bazar Victoria acaba de receber um completo sortimento de enfeites, de roupa de mascaras, como sejam, franjas douradas de diversas larguras, lentejoulas, borboletas, moscas, estrellas e outros muitos objectos dourados e prateados, cabelleiras brancas, brincos para senhora e com molas para homem, fios de perolas, capacetes a Coicard, e calças de meia de algodão e de seda. Todos estes artigos são do mais apurado gosto e da ultima moda em França, e grande novidade nesta cidade, onde os amadores do carnaval poderão encontrar com facilidade o que for necessario para se apresentarem elegantemente no carnaval no

Bazar Victoria

Rua do Barão da Victoria n. 2

LOJA DE

AMARAL, NABUCO & C.

Vende-se

uma fabrica de cigarros, na rua de Pedro Affonso n. 49: a tratar na mesma.

BORRACHA PARA LIMAS

A melhor e mais barata.

Vende-se

Na rua larga do Rosario n. 34.

LOPES MACHADO & C.

JOAQUIM

Travessa do Corpo Santo n. 25.

Vende se machinas a vapores locomoveis de força de 2, 3, 4 e 6 cavallos e seus pertences, pedras de moer milho, arreios para carro para dous cavallos com retranca

CERVEJA

A verdadeira cerveja da Baviera, marca bandeira, de superior qualidade, vendem Tasso Irmãos & C., armazem da rua do Amorim n. 37.

Rapé de Lisboa

DE

Superior qualidade

Vende-se na praça da Independencia n. 24 a 30 em botes de libra e meia libra, por preço commodo.

MACHINAS E SIRINGAS

PARA

Encher limas

As melhores e mais fornidas

VENDE-SE

Na rua larga do Rosario n. 34, Botica.

O fé do Ceará'

O melhor e mais barato, vende-se para acabar, na rua do Marquez de Olinda n. 40.

Rapé

A' loja da Praça da Independencia n. 6 chegou nova remessa do muito acreditado rapé Caxe grosso, fino, Amarellinho, Bolão francez, Princeza da Bahia, Princeza de Lisboa, Paulo Cordeiro commum, Viajado e Rocha, vende-se em libras e a retalho.

Aos estudantes de philosophia que teem de fazer exame em março

Attendendo a philosophia de A. Charma, na parte logica do seu compendio. Indispensavel aos estudantes desta disciplina que vão fazer exame. Vende-se por 1$ réis, na livraria franceza, e na dos Srs. Nogueira & Medeiros.

RAPÈ

A loja da praça da Independencia n. 6, chegou nova remessa do muito acreditado rapé Caxe grosso, fino, amarellinho, bolão francez, princeza da Bahia, princeza de Lisboa, Paulo Cordeiro commum e viajado e Rocha; vende se em libras e a retalho.

Attenção

Vende-se uma boa vacca de leite na Ponte de Uchôa n. 10.

PTA OSSA

Da Russia nova e de boa qualidade: vendem Pereira da Cunha Irmãos na rua do Marquez de Olinda n. 21.

Vende-se

formas de ferro galvanisado: na rua da Madre de Deos n. 36, escriptorio de [illegible] Portual.

— Vende-se uma excellente Seraphina chegada ultimamente da America; para ver, a toda hora no Corredor do Bispo n. 95.

VENDE-SE

Um grande sitio na travessa da estrada dos Remedios, com uma grande casa de vivenda propria para numerosa familia, está em bom estado, tem uma magnifica capella com todos os seus pertences, mais duas pequenas casas no mesmo sitio proprias para feitores e escravos. O sitio é todo murado, esta bem plantado, contem grande quantidade de arvores fructiferas, e um excellente viveiro e um bom porto de desembarque: á tratar na rua do Barão da Victoria, antiga rua Nova, na livraria Industrial.

— Vende-se a posse de um terreno com 32 palmos de frente e o fundo vai até [illegible] de Jaboatão: a tratar com Camillo Elias do Amaral Aragão.

Aos pais de familias e professores de instrucção primaria.

Opusculo de moral religiosa

Por Mr. Ambr. Rendú

Para leitura nas aulas primarias.

Esta interessante obrinha, que obteve do conselho da instrucção publica o parecer, que abaixo vai transcripto, e que tão bem acolhida foi que a primeira edição [illegible] impressa, e a venda nas livrarias dos Srs. padre Ignacio, e Domingos Guimarães, á rua do Imperador, Nogueira de Souza, á do Primeiro de Março, e Barbosa de Mello, á do Bom Jesus, a 640 rs. cada exemplar encadernado

A commissão encarregada de dar o seu parecer acerca do Opusculo de Moral Religiosa para leitura nas escolas primarias, por Mr. Ambroso Rendú, autorisado pelo conselho de instrucção publica em França, traduzido em vulgar por * * * *, leu acuradamente este formoso livrinho, que tanto tem de pequeno como de interessante; e quando, pela doutrina que encerra, e pelo primor da versão elle não fizesse desde logo recommendavel, bastaria o nome do autor do codigo Universitario, e a respeitavel sancção da autoridade do ensino em França, para que a commissão o propozesse á adopção do conselho. Mas, a em dizer, quizera ella que as nossas mães de familias em todo o Brasil tivessem sempre á mão estas paginas de amor, pelas quaes fizessem ler, e ensinassem seus filhos no regaço, a par da historia do povo de Deus, e dos mysterios do christianismo.

E' é por isso a commissão de parecer que não só o Opusculo seja adoptado nas escolas primarias, mas que se procure vulgarisa-lo em todo o Imperio.

Sala da conselho director da instrucção publica em Pernambuco, 18 de setembro de 1869.

José Soares de Azevedo
Dr. Apprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Muita attenção

Já não é desconhecido que existe á rua do Duque de Caxias n. 45, a loja de miudezas denominada MAGNOLIA, este elegante estabelecimento pretende adquirir um grande numero de apreciadores, visto que terá sempre o que de melhor houver no mercado e importará (como já o tem feito) por conta propria, o que houver de mais chique na velha Europa, onde a MAGNOLIA tem habeis correspondentes, e para prova do que ha expendido a MAGNOLIA convida a todos geralmente e com especialidade o bello sexo a visitarem-na, afim de apreciar a superioridade de seus objectos e commodidades de preço.

A MAGNOLIA, não pretende tornar-se massante, limita-se por ora a mencionar poucos artigos deixando os demais para serem vistos pelos concurrentes.

Bonitos enxovaes para baptisados.
Ricas almofadas bordadas para sofá.
Perfumarias, oleos e banhos dos melhores e mais conhecidos fabricantes.
Sapatos bordados em talagarça.
Ricos objectos para presentes.
Chapéos de veludo e palha d'Italia, modernos e de gosto.
Gravatinhas muito bonitas para senhora, e laços para cabeça e peito (novidade.)
Artigos de phantasia e proprios para toilette.
Punhos e gollinhas bordados.
Camisinhas bordadas para senhora.
Ricos diademas.
De generos superiores

Todos estes artigos serão vendidos como os demais por preços rasoaveis, na MAGNOLIA á rua do Duque de Caxias n. 45.

AO ARMAZEM

DO

VAPOR FRANCEZ

Rua do Barão da Victoria

N 7 Outr'ora rua Nova n. N. 7

Acaba de chegar novos sortimentos

Calçado francez

Botinas para homens, bem bezerro polido, e cordavão vaqueta e [illegible], duraque com biqueira de verniz, pellica com biqueira de verniz, bezerro e polaca com [illegible], tudo dos fabricantes Suzer [illegible].

Botas russianas, [illegible], pernelras e [illegible] proprias para montaria.

Sapatos de [illegible] de verniz com sola de madeira, [illegible], tudo [illegible].

Sapatos de borracha para homens.

Botinas [illegible] de diversas qualidades e proprias para senhoras e meninas.

Sapatos de verniz, charlas, [illegible], botinas avelludadas e de trança, francezes e portuguezes.

Perfumarias

Finos extractos, banhas, cosmeticos, oleos, aplacas, e pós dentrificios, agua de flores de larangeira, agua de colonia, [illegible], lavande, e de toilet, tintura para barba e cabello, pós de arroz, sabonetes, e muitos artigos delicados, com frasquinhos de extractos, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes, Piver e Coudray.

Mascaras

para o carnaval chegou uma grande factura com todo sortimento tanto de massa, como de arame, de seda e de cêra, para vender-se barato em duzias e a retalho.

Quinquilharias

Finos artigos de Paris, de differentes gostos e phantasia, como sejam os seguintes:

Leques para senhoras e meninas.
Luvas de pellica e de fio de Escocia.
Espelhos differentes, para sala e gabinete.
Vidros avulsos para espelhos.
Caixinhas de costura armada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Diversas obras de ouro de lei.
Correntes de plaqué para relogios.
Bolsinhas e cofres de seda e de velludo.
Diversos objectos de phantasia para toilet.
Pencinez, oculos e bengallas de luxo.
Chicotes e bengallas de baleia, canna e junco.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Escovas para cabellos, roupa, dentes e unhas.
Pentes de marfim muito finos, para caspas.
Ditos differentes para cabello e barba.
Carteiras para notas e para dinheiro.
Malas, bolsas e saccos de viagem.
Gaiolas de arame para passarinhos.
Venezianas transparentes para janellas.
Abat jours transparentes para candieiros.
Mamadeiras de dar leite mui facil as crianças.
Tiras de molduras douradas para quadros.
Ricos quadros já promptos com paisagens.
Estampas de santos, soldados e phantasias.
Estereoscopos e diaphramas com ricas vistas.
Objectos de madeira para entretenimento.
Machinas de differentes systemas para café.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhos para meninas de escola.
Jogos de dama, domino, bagatela e da gloria.
Campainhas de molas para chamar criados.
Realejos, accordions, vidros avulsos para candieiros e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar.

Brinquedos

Para crianças,

O maior sortimento que se póde desejar de toda sorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretenimento dos meninos.

Preços.

Em virtude de novas ordens dos fabricantes, vende-se tudo á preços baratissimos: no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova numero 7.

MUTILADO

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS DE FAZENDAS NA LOJA DO CYSNE DE FIGUEIREDO & LOPES. 64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64

Os proprietarios da loja do CYSNE convidam ao respeitavel publico para virem prover se do mais completo sortimento de fazendas finas a preços reduzidos, advertindo que estes preços só serão a dinheiro. A imperiosa necessidade que temos em satisfazer nossos compromissos, nos obrigam a semelhantes reducções. Avisamos aos freguezes do matto que costumam comprar em menor escala, que nesta casa encontrarão sinceridade e maior commodidade nos preços.

LÃAS com xadrez lindos padrões a 320 rs. o covado, é pechincha.

DITAS, bareges, lindas côres a 320 rs. o covado, é pechincha.

ALPACAS lisas com lindas côres e largas a 440 rs. o covado, é pechincha.

MERINÓS lisos côres diversas e largos a 440 rs. o covado, é pechincha.

ALPACAS LAVRADAS muito modernas e finas a 700 rs. o covado, é pechincha.

DITAS DITAS muito modernas e finas a 900 rs. o covado.

LÃAS COM SEDA, lindos padrões que seus preços foram de 1$200, hoje vendemos por 800 rs. o covado para acabar.

CAMBRAIAS transparentes finas a 3$500 a peça com 8 1/2 varas, é pechincha. Ditas Victorias a 4$000, 4$500, 5$000..... 5$500 e 7$000 com 8 1/2 varas. Ditas transparentes com dous cortes em 17 varas ... 11$000. Ditas de côres muito lindas e finas a 460, 500 e 560 rs. o metro.

SAIAS BORDADAS a 4$500, 6$000, 8$ a 10$000. Ditas com pregas muito finas 3$500.

BALÕES DE ARCOS a 1$000 para acabar pechincha. Ditos com saias e babado bordado mui lindos a 6$000.

FILÓ de sêda preto e branco de superior qualidade.

ATOALHADOS —Recebemos ultimamente atoalhados de linho muito superior por menos que em outra qualquer parte. Ditos de algodão com bonitos desenhos a 1$800 a vara.

TOALHAS felpudas muito superiores a 9$000 a duzia.

RICOS CORTES de vestidos de filó com bolinhas brilhantes proprios para partidas a 30$000.

VESTIDOS brancos bordados com babados para acabar, liquida-se por 12$000, seu preço foi de 16$000. Ditos brancos com babados bordados pelo barato preço de 7$000. Ditos brancos com palminhas de lã de côr muito lindos pelo barato preço de 5$000. Ditos mais finos a 8$000.

CRETONES lisos de côres diversas pelo barato preço de 5$000.

Ditos com pintas de côres, fazenda superior a 440 rs. o covado.

MANTILHAS a brasileira de filó de seda pelo barato preço de 14$000.

CAMISAS BORDADAS para senhora por menos que em outra qualquer parte.

PENTEADORES bordados para senhora pelo barato preço de 4$500.

COLXAS de fustão de côr, muito grandes pelo baratissimo preço de 5$000 para acabar.

CAMISAS para homens a 2$000. Ditas a 2$500 até 4$500. Ditas bordadas para homens a 6$000 8$000 e 10$000 cada uma.

CAMBRAIA com salpicos a 5$500, é pechincha.

CAMISAS para meninos de todas as idades.

CHALES chinezes com modernos padrões muito proprios para senhoras honestas. Ditos de merinó lisos a 2$500. Ditos ditos estampados muito finos a 5$000. Ditos de metim a 1$000.

LUVAS DE PELLICA frescas de Jovin a 3$.

LÃAS finas com tecido de barege para acabar á 360 rs. o covado.

BOLSAS para viagens a 4$500.

TAPETES de diversos tamanhos para guarnição de sala.

PARA LUTO.

Alpacas, merinós, cantões, princetas, cambraias, chitas e muitas outras fazendas.

PARA HOMENS.

CASEMIRAS finas com bonitos padrões a 9$000, 6$500 e 4$800 o corte.

ROUPA FEITA

Por baratissimo preço inclusive superiores sobrecasacos de panno fino a 20$000. é pechinha.

Tambem temos um excellente alfaiate que se encarrega de fazer qualquer peça de obra ao gosto do freguez.

POUPELINAS.—Temos um completo sortimento tanto em xadrez como com palminhas e por baratissimos preços.

GROSDENAPLES tanto preto como de côres, temos um grande sortimento e por menos que em outra qualquer casa.

MUSSELINAS brancas lavradas muito finas a 400 rs. o covado.

BRILHANTINAS brancas lavradas a 500 rs. o covado.

LENÇOS brancos abainhados a 2$200, é pechincha.

BABADOS bordados finos de lindos padrões.

Gravatas, collarinhos, punhos e muitos outros artigos que só se encontra na loja do CYSNE á

Rua da Imperatriz n. 64.

FIGUEIREDO & LOPES.

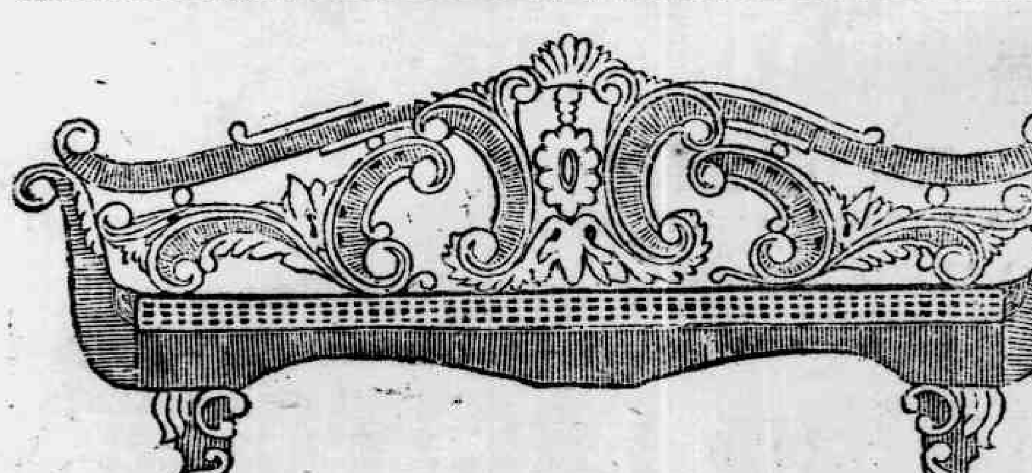

ARMASEM DOS LEOES
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 29

Os proprietarios deste grande e bem montado estabelecimento scientificam ao respeitavel publico desta provincia que se acham com um variado e completo sortimento de moveis, tanto nacionaes como estrangeiros, sendo estes escolhidos por um dos sosios que se acha actualmente na Europa. O mesmo tem contractado com os melhores fabricantes daquelle continente as remessas das mais ricas mobilias feitas alli.

Na officina tem os mais habeis artistas deste genero, e por isso pedem que venham visitar o estabelecimento, aonde encontrarão a realidade do que acabam de expôr, que se pode examinar; ricas e completas mobilias de jacarandá, mogno, faia, carvalho, amarello, etc, ricas e elegantes camas de jacarandá, pão setim, amarello, etc., etc., guarda vestido de amarello, guarda louça de nogueira e de amarello com tampo de pedra, aparadores de dito dita, peti toilettes especialmente para fazer a barba, toilettes de jacarandá, amarello, pedra, secretarias de jacarandá e mogno, cantoneiras de mogno, santuarios, thears para bordar, berços, lavatorios com espelho, de pedra marmore e seus pertences, cadeiras privadas, bides, etc., etc., e muitos outros artigos que deixamos de mencionar por se tornar enfadonho

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DA TERRA NOVA DE H. LACOMBE

Este oleo que tão boa acceitação tem merecido, muito se recommenda por ser o mais purificado que até hoje tem vindo, e ainda pelo bom paladar, superior a outro qualquer: vende-se no deposito especial de Bartholomeu & C.: rua Larga do Rosario 34.

CEMENTO

O verdadeiro Portland: só se vende na rua da Madre Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

Pedra marmore a 500 rs.

Vende-se uma porção de pedras já faciadas a a 500 rs. cada uma: na rua do Barão da Victoria n. 48, loja da Norma de Sampaio & C.

Chocolate Menier.

Vende-se chocolate Menier de saude: na rua do Marquez de Olinda n. 40.

AOS PADRES

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, é quem vende as melhores meias de laia: a quantidade é pequena, portanto á ellas antes que se acabem.

Livros inglezes

Vende se por commodo preço, na rua do Commercio n. 9, um excellente jogo de livros, composto de diario e razão.

ATTENÇAÕ

Vende-se uma casa na rua Augusta n. 54, nova, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, mais a terça parte de uma casa na mesma rua n. 92, com 2 salas, 6 quartos, cozinha fóra, quintal com sahida para a rua do Ouro e cacimba, todas edificadas a moderna: quem as pretender dirija-se a rua do Apollo n. 34, 2º andar.

Cerveja de Noruega.

Verdadeira e superior: á venda nos armazens de Tasso Irmãos & C.

não ha mais cabellos brancos.

...a.

Só e muito ... as ... de sciencia, reconhecida ... a toda ... apparecido até hoje. Deposito principal rua da Cadeia do Recife n. 54, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte:

PORTAS de pinho almofadadas.
PORTEIRAS de ferro para cercas.
SALITRE inglez.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.
BALANÇAS decimaes.
CADEIRAS americanas.
RHUM da Jamaica.
AZULEJOS de Lisboa.

Xarope sedativo DE Casca de laranjas amargas COM BROMURETO DE POTASSIUM DE LAROZE

Este novo preparado aprovado pela academia imperial de medicina, muito se recommenda pela sua acção *sedativa e calmante*, sobre o systema nervoso, o bromureto de potassium, não deixa de dar os mais certos resultados nas diversas affecções do organismo e principalmente nas molestias do coração, das vias digestivas da respiração, das vias genito-urinarias, na epilepsia, nas molestias nervosas da prenhez, na insomnia das crianças durante o periodo da dentição etc. etc.

Vende-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Prevenção necessaria

Quando muitas lojas procuram adquirir grandes lucros não compadecendo-se das *bolças alheias*, a Nova Esperança busca consegui-los sem que de forma alguma vá entesica-las; porque segue sempre o seu antigo e santo systema *de vender barato para vender muito e chegar assim ao fim desejado.*

A Nova Esperança não almeja somente o lucro pecuniario, suas aspirações são mais benevolas, em quanto ao interesse material, contenta-se com a mediocredade, em quanto porém ao moral, ou então ao essencial que ella julga —nomeada—sente uma vasta ambição, que detesta e faz toda a guerra ao costume macarronico da carestia.

A sua prevenção necessaria, consiste em avisar ao respeitavel publico e especialmente ao bello sexo, que ella está sempre provida do que ha de melhor e mais elegante no *mundo das modas*, e então é necessario não deixarem a Nova Esperança para preferirem outro qualquer estabelecimento, porque aqui, é o typo da carestia, e alli, (na Nova Esperança) é o epylogo de tudo quanto é bom e barato.

Cal nova

chegada recentemente de Lisboa no patacho portuguez «José»; tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

ATTENÇÃO

Vende-se duas casas em chãos proprios, no largo da Soledade ns. 18 e 20: a tratar na rua da Cruz n. 46, 1º andar.

LEDE E VEDE

Já é tão sediço o costume que ha entre todos os que querem fazer conhecer de seus estabelecimentos por meio de pomposos annuncios, que com bastante razão se arredam os leitores das massadas com que nos mimoseam os taes annunciantes.

O Campos da rua do Imperador numero 28, se quizesse seguir essa rotina antiga de fazer estampar nos jornaes mais lidos, annuncios bombasticos precedidos de titulos garrafaes para melhor chamar a attenção do respeitavel publico; muito teria que dizer a respeito de seu bem conhecido armazem de viveres sito á rua do Imperador n. 28. Diria por exemplo: que no seu armazem tem constantemente, presuntos para fiambre e para panella, salames de Lion, queijos de diversas qualidades, linguiças e chouriças, ovas de camurupim, conservas inglezas e francezas, vinhos do Porto e da Figueira superior, licores finos, bolachinhas, chá superior verde e preto e outros muitos artigos que são proprios para mesa, dispensa e cozinha. Mas não.

O Campos só e somente avisa ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que em rasão de se aproximar o tempo dos «Rega-bofes» tem elle feito do seu armazem «um centro de tudo que nos é grato ao paladar» e para que ninguem duvide do que acima se tem dito.

Pede-se uma visita a rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Com o publico em geral.

Objectos para luto!!

Brincos, pulceiras, broches, meios adereços, cruzes, cassoletas e moldes inteiramente novos acaba de receber á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63... a elles....

E' sempre assim

A Nova Esperança... jámais acaba de receber novidades! agora mesmo, recebe tantas que nao sabe dellas qual annuncie! porém sempre declara as seguintes para sciencia de alguem.

Medalhões de madreperola para voltas, cruzes para o mesmo fim, bonitas caixinhas vazias de papelão, modernos adereços de madreperola, delicadas correntes de plaqué, lindos enchovaes para baptisados e chapeusinhos para o mesmo fim, bem como deste ultimo artigo recebeu cousa muito especial de seda copa alta, ou velludo para senhoras, descrever mais é massante....

Rapé cearense fino DA Fabrica DE Vasconcellos & Filho, do Ceará.

Este optimo rapé tem sido estimado pelos entendedores e apreciadores deste innocente prazer da vida.

Vende-se em caixas de 100 libras, sendo a 1$ a libra.

Em casa dos unicos agentes nesta cidade—Tasso Irmãos & C.

GAZ AMERICANO
Marca brilhante
o mais procurado.

Vende-se na rua do Imperador n. 29, armazem da bola amarella, em latas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Especialidade.

Vinho do Porto o melhor a desejar, em barris de 10º e 20º: vende-se no escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 17.

Attenção!!!

Vende-se borracha muito nova, chegada no ultimo vapor a 3$000 a libra, na Camboa do Carmo n. 3, taberna.

Machinas de costura.

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na america, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam: Weller & Wilson, Grover & Beka, Silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas tem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras podem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina-se a trabalhar com perfeição em menos de uma hora, e os preços são tão commodos que devem agradar aos pretendentes,

Cura rapida e radical dos callos pela pomada Galopêau

Essa pomada que tão bons resultados tem colhido as pessoas que della tem feito uso acaba de chegar para o seu deposito especial.

NA Pharmacia e drogaria DE Bartholomeu & C. rua larga do Rosario numero 34.

J. O. C. Doyle tem em seu armazem para vender

O SEGUINTE:
COGNAK HENNESSÃ.
VIMHO XEREZ.
DITO DE LISBOA,
FILTRADEIRAS.
BITTER
A' rua do Commercio n. 38.

Sustento restaurativo da saude PELA VERDADEIRA FARINHA A, Du Barry d'Arabia

Os abaixo assignados fazem sciente a seus freguezes, que pelo vapor inglez *La-Plata* receberam segunda remessa d'essa excellente farinha, cujo uso muito se recommenda para as crianças, pessoas debeis e convalescentes, applicada com reconhecida vantagem nas constipações, diarrheas, nausea do estomago, tosse, escarro de sangue, phthysics, etc. etc. Preferida ainda pelo agradavel sabor, Unirica outra qualquer.

A' rua do Commercio n. 10, escriptorio de José Joaquim da Costa Maia, encontra-se para vender por commodos preços:
Azulejos hespanhóes.
Folhas de ferro galvanizado para telhado de diversos tamanhos.
Ditas de dito dito lizas.
Bicas de ferro galvanizado.
Cumieiras dito.
Portadas completas para cantaria.
Ladrilhos.

PARA NOIVADOS.

Bonitos ports buquets.
Lindissimos leques de madreperola moldes inteiramente novos.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homem,
Finas meias de seda para senhora,
A Nova Esperança é quem tem!!!

DESAPPAREÇAM AS SARDAS

A Nova Esperança a rua do Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o bem conhecido leite de rosa branca, e tambem leite virginal, os quaes fazem desapparecer as sardas ou pannos.

A revalesciere du Barry de Londres

Toda a doença cede a Revalesciere du Barry que dá saúde, energia, appetite, digestão e descanso. Ella cura as dispepsias, gastrites, humores, acidez pituita, flato, enjôps, vomitos depois da comida e gravidez, constipações, ... asthma, affecções pulmonares, bexiga, figado, cerebro e sangue; 60,000 curas, incluindo muitas dellas no Brasil.

A revalesciere chocolatada du Barry em pó,

Delicioso alimento para almoço e ceia, muito nutritivo, fortificando os nervos do estomago sem causar o menor peso nem dôr de cabeça, nem irritação.

Unico deposito para o Brasil é em Pernambuco na pharmacia americana de Ferreira Maia & C. rua do Duque de Caxias n. 57. (Todo cuidado com as falsificações.)

— Vende-se o sitio que foi do finado Dutra, no lugar do Peres, com duas casas e uma coxeira, tendo uma das casas bastantes commodos, a frente e parte do oitão de tijolo, bem como a coxeira, poço com boa agua, e muitas arvores de fructo: quem o pretender dirija se ao mesmo sitio.

Com pouco mofo

Vende-se brim pardo muito fino a 400 rs. o covado, chitas escuras avariadas a 200 rs. o covado, idem idem pretas a 160 rs. o covado: na rua 1º de Março n. 20, loja de fazendas de Guilherme Carneiro da Cunha & C.

Ao mata caspas

A extracção deste excellente tonico demonstra que grande proveito se tem tirado na cura completa das caspas, lustre e conservação dos cabellos: a venda na rua do Imperador n. 71, Papelaria Parisiense, pelo preço de 1$ o frasco.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 53.

Rapé Cearense

De superior qualidade da fabrica de Vasconcellos & Filho, deposito em Pernambuco, em casa dos Srs. Tasso Irmãos & C., rua do Amorim n. 37.

Attençaõ

No restaurant da Escada junto a estação, ha para vender 100 duzias de garrafas e botijas vasias, por commodo preço.

Borracha

Na pharmacia e drogaria da rua do Cabugá vende-se excellente borracha para fazer limas, e machinas para encher as mesmas.

CORAÇÃO DE OURO DE ERNESTO & LEOPOLDO

N. 2 D Rua do Cabugá N. 2 D

Acha-se montado de forma tal este estabelecimento de joias que póde vender aos seus numerosos freguezes em grosso e a retalho e por preços mui resumidos visto que recebe de conta propria por todos os vapores de Europa. O gosto de desenho de suas joias é o mais lindo do paiz das modas, ouro de lei, brilhantes verdadeiros, esmeraldas, rubins, perolas, turquezas, saphiras, coral rosa etc. etc. Obras de prata do porto tanto para igreja como para serviço domestico. Convidamos as Exmas. familias a visitarem o dito estabelecimento todos os dias até 9 horas da noite.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas.

BASTOS
56 A—Rua do Marquez de Olinda—56A
outr'ora rua da Cadeia.
LOJA DAS MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter de melhoras, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão**, desde 10 á 60 **serras**, e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais:

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de 3 á 4 CAVALLOS, e pertences.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeira.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guardas-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafusos de ferro.
Ditas dita ditos de madeira.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertences avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Canos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que só avista e neste estabelecimento poderão ser examinados.

MACHINAS PARA DESCAROÇAR ALGODAÕ
De 10 a 40 serras.
VAPOR
para mover as machinas.

EM CASA DOS IMPORTADORES SHAW HAWKES & C. } Rua do Bom-Jesus n. 4 outr'ora Cruz.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE ROUPA FEITA NA Rua do Crespo n. 20.

Tendo resolvido não continuar a ter grande deposito de roupa feita, offerece ao respeitavel publico, e aos negociantes de fóra, um grande sortimento, por preços baratissimos para acabar.

Palitóts sobrecasacos de panno fino de 12$ a 30$000.

Ditos saccos e refranqueados de casimira de côr de 5$500 a 9$000.

Ditos, ditos e ditos de panno preto de 5$ a 12$000.

Ditos, ditos e ditos de alpaca preta de 2$500 a 5$000.

Ditos, ditos e ditos de alpaca branca e de côr a 2$500.

Ditos, ditos e ditos de bramante de linho a 2$500.

Ditos, ditos e ditos de bramante pardo a 2$500.

Calças de casemira de côr de 5$500 a 9$.

Ditas ditas preta de 5$500 a 9$000.

Ditas de brim branco de linho de 2$000 a 4$000.

Ditas de brim branco de algodão a..... 1$200.

Ditas de brim de côr de 1$600 a 3$000.

Ditas de castor de 1$000 a 2$500.

Ditas de brim pardo de 1$000 a 2$500

Camisas de flanella, grandes a 3$000.

Ditas de algodão, muito bôas a 2$000.

Ditas de linho muito bôas a 3$500.

Ceroulas de bramante a 1$600.

Cobertas de chita a 1$500.

Lenços de linho abainhados a 4$000.

E outros muitos artigos por preços baratissimo para acabar, na loja de Guilherme Carneiro da Cunha.

LIQUIDAÇÃO DE FIM DE ANNO
AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

Este estabelecimento acaba de recebêr um importante sortimento de diversas fazendas proprias para vestidos, sendo poupelinas de sêda, sêdas, lãas, percales, ditas com barras proprias para babados, lindas cambraias croxé, e em fim uma infinidade d'artigos de moda, tudo proprio para a festa, o que tudo venderá por preços inteiramente razoaveis, em consequencia de estarmos prestes ao fim do anno, e o 65 não quer ter grande trabalho com o seu balanço, preferindo tomar dinheiro a fazendas, convida-se portanto ao respeitvel publico a virem sortir-se na loja do 65 aonde comprarão por preços que não obterão em outro qualquer estabelecimento; em fim é vêr para crer

AO 65
RUA DO DUQUE DE CAXIAS
(Outr'ora do Queimado)

MUTILADO

ADMIRAVEL LIQUIDAÇÃO
SEM LIMITES
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
DE
FELIX PEREIBA DA SILVA & C.
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 60·
Só a dinheiro á vista

Os proprietarios deste estabelecimento tendo grande necessidade de diminuir o immenso deposito que tem de fazendas e grande urgencia de apurarem dinheiro, tem resolvido fazer uma verdadeira liquidação com grandes abatimentos nos preços de todos os seus artigos: para o que convidam ao respeitavel publico desta capital a vir sortir-se pois lhe garantem que em parte alguma poderão encontrar tão grande sortimento e mesmo não comprarão pelos preços que se lhes pode vender na loja de Pavão; porém advirtindo-se que só se vende a dinheiro á vista. Os mesmos proprietarios deste estabelecimento rogam a todos os seus devedores desta praça o favor de virem saldar seus debitos, e todos aquelles que estiverem devendo contas antigas e o não fizerem terão de ser encommodados judicialmente.

Lãasinhas baratas do Pavão.

Alsacianas com lindas listras de séda a 1$000 o covado.

Ditas lisas com muito brilho a 1$ o covado

Atlantas, fazenda de muito gosto tecida com sêda a 720 rs. o covado.

Ditas com quadros de sêda e côres muito delicadas a 640.

Poil de chèvre, d'uma só côr com muito brilho a 500 rs. o covado.

Merinós escossezes fazenda de muito gosto para vestidos bornus e roupas de menino a 640 rs. o covado.

Gurgurão muito bonito, tendo de todas as cores a 400 rs. o covado.

Lãasinhas modernas com differentes gostos a 400 e 500 rs. o covado.

Ditas ditas a 280 e 320 rs. o covado.

Bareges transparentes com differentes côres a 160 rs. o covado.

Alpacas de côres lisas e lavradas fazenda de muito gosto a 500 e 800 rs. o covado.

Cassas do Pavão.

Cassas inglezas com bonitos gostos a 200 e 240 rs. o covado.

Ditas finissimas a 300 rs. o covado.

Ditas francezas de muita phantasia a 400 rs. o covado.

Córtes de cassas com 7 varas fazenda muito fina e bonita a 2$500 e 3$000.

Ditas d'organdy branco e de côres a 2$500.

CORTES D'ORGANDY A 4$000.

O Pavão tem córtes de organdy branco com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000, assim como finissimo organdy branco com listrinhas e quadrinhos o melhor que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 720 rs. a vara.

Poupelinas de seda a 2$000.

O Pavão tem um elegante sortimento de poupelinas de seda tanto lisas como lavradas as mais modernas que tem vindo ao mercado e vende a 2$000 o covado.

CAMBRAIAS LARGAS A 800 RS. A VARA.

O Pavão tem cambraia branca transparente de boa qualidade, com 8 palmos de largura, que apenas precisa 4 varas para um vestido e vende a 800 rs. a vara, dita finissima da Escossia tendo a mesma largura, que vende a 1$600.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000 E 4$500

O Pavão tem peças de cambraia branca transparentes com 8 1/2 varas que vende pelo barato preço de 4$000 e 4$500, tendo tambem muito finas de 5$000 até 10$000.

Ditas tapadas ou Victorias tendo de 3$500 a peça até a mais fina que vem ao mercado.

Grosdenaples preto e de cores.

O Pavão tem um grande sortimento de grosdenaples e gargurão preto para vestidos tendo de 1$600 o covado até ao mais superior que costuma vir ao mercado, assim como um grande sortimento de ditos de todas as côres e branco e um bonito sortimento de setins branco e de cores que vende por preços muito em conta.

CASAQUINHOS A 15$, 18$ E 20$000.

O Pavão tem um grande sortimento de ricos casaquinhos de seda preta muito bem enfeitados e modernos que vende a 15$, 18$ e 20$000, sendo fazenda de muito mais valor, assim como ricos chales pretos bordados com franjas largas de retroz a 10$ e 12$000.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS. a 8$, 10$, 12$ e 16$000.

O Pavão tem um grande sortimento de cortinados ricamente bordados, proprios para camas e janellas que vende de 8$ até 16$000 o par.

Peças de cambraia adamascada com 20 varas a 10$000. crochet ricamente bordado para cortinados a 1$500 o metro. Assim como ricos damascos com 6 e 8 palmos de largura proprios para colchas de camas e tambem ricas colchas de damasco a imitação de seda e ditas de crochet as mais lindas que tem vindo ao mercado.

MUSSELINAS DE CORES A 400 RS. O COVADO.

O Pavão tem um bonito sortimento de musselinas de cores, padrões inteiramente novos e cores fixas, que vende a 400 rs. o covado. Ditas brancas muito finas a 400 e 500 rs. Metim branco da India muito fino para vestidos e roupas de meninos a 720 rs. o covado. Cretones de cores muito encorpados para vestidos a 600 rs. o covado.

Metralhadoras!

Chegou para a loja do Pavão um magnifico sortimento de cortes de vestidos de cambraia com babados brancos e de cores, denominados a metralhadora, sendo esta fazenda a mais moderna e de melhor gosto que tem vindo este anno para a festa: assim como recebeu tambem um lindo sortimento de córtes de cambraia com palminhas bordadas a lãa, fazenda de muita phantazia, e vende-se tudo muito mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Pereira da Silva & C.

Popelinas de seda
A 1$600 rs.

Na loja do Pavão vende-se um elegante sortimento das melhores e mais modernas popelinas de seda, que se liquida pelo baratissimo preço de 1$600 rs. o covado, é grande pechincha: á rua Imperatriz n. 60, loja de Pereira da Silva &

Loja do Pavão

SAIAS BRANCAS BARATAS a 2$500 e 3$000.

O Pavão vende cortes de boa fazenda branca com bonitas barras de pregas, pelo baratissimo preço de 2$500 e 3$000 cada uma, é grande pechincha na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

MODERNAS BAREGES COM LISTRAS DE SEDA E FRANJA AO LADO. a 800 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, um elegante sortimento das mais lindas bareges modernas e tendo ao lado bonitas listras assetinadas e franjas para os enfeites, as quaes se vendem pelo baratissimo preço de 800 rs. o covado, por haver um grande sortimento desta nova fazenda; assim como delicadissimas bareges com lindas listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia a 640 rs. é grande pechincha, no armazem do Pavão.

Fazenda para luto.

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam:

Merinó preto com 6 palmos de largura para vestidos a 2$000 e 2$500 o covado.

Merinós pretos e de cordão para todos os preços e differentes qualidades.

Bombasinhas para todos os preços.

Cantões e alpacas pretas. Lãasinhas pretas ou cassas de lãa de 360 até 500 rs. o covado.

Cassas pretas francezas e inglezas de todas as qualidades.

Chitas pretas francezas e inglezas de 200 rs. para cima.

Crepe preto para veos.

CASEMIRAS PARA CALÇAS A 4$, 5$, 6$, 7$ E 8$000.

O Pavão tem um grande sortimento de córtes de casemiras de côres para calças, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende-se de 4$ até 10$000 o córte, ditas em peças francezas e inglezas para calças, palitots e colletes que vende de 1$800 até 6$000 o covado, ditas escuras á prova d'agoa que vende a 5$ o corte ou a 3$ o covado, sendo estas casemiras muito proprias para meninos de escola por serem escuras e de muita duração.

NOVOS VESTIDOS A 5$000.

O Pavão tem lindos córtes de vestido de finissimas cambraias com bonitos bordados de côres e tambem todos bordados á branco que vende pelo baratissimo preço de 5$000 cada córte, é grande pechincha.

PANNOS DE CROCHÉ PARA CADEIRAS E SOPHÁS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de croché proprios para encosto de cadeiras e de sóphás, assim como um rico sortimento de tapetes de todos os tamanhos proprios para salas.

MADAPOLÃO BÁRATO A 4$, 4$500 E 5$

O Pavão tem peças de madapolão com 24 jardas ou 20 varas que vende a 4$ e 4$500 a peça, dito muito fino e largo de 6$ para cima, dito francez do melhor que tem vindo ao mercado, assim como dito finissimo em peças de 40 jardas.

Cortes de chitas.
a 1$600, 2$000 e 2$800.

O Pavão tem cortes de chitas francezas com 10 covados, que vende pelo barato preço de 1$600 e 2$000, ditas que vende a 160, 200 e 280 rs. o covado, tambem tem um grande sortimento de ditas finas claras e escuras que vende a 280 e 320 rs. o covado e finissimas percales miudinhas proprias para camisas, vestidos e roupas para meninos que se vende a 360 e 400 rs.

LENÇOS BRANCOS.

O Pavão tem lenços brancos abanhados que se vende a 2$400 e 3$. a duzia, ditos grandos de murim sem ser abanhados a 3$200 rs. a duzia; assim como bonitos lenços bordados para mãos.

ROUPA PARA HOMENS.

Sobrecasacos de panno preto fino sendo muito bem feitos de 12$ até 40$000.

Palitós de panno preto fraques e sacco de 8$ até 12$000.

Ditos de casemira de cor de 6$ até 12$

Ditos de alpaca preta fina de 4$ a 6$000.

Ditos de dita branca e de côres 6$000.

Ditos de brim de linho trançado a 6$000.

Calças de casemira preta de 6$000 até 12$000.

Ditas de brim branco de linho de 4$000 até 8$000.

Ditas de brim de linho de côr para todos os preços e qualidades.

Camisas francezas e inglezas com peitos d'algodão de 1$600 até 5$, em duzia vende-se mais barato.

Ditas de meia de 800 rs. para cima.

Ceroulas de linho e algodão, francezas e feitas na terra.

Collarinhos de papel, algodão e linho que se vende muito barato para liquidar.

Para noivas.

O Pavão tem rico gurgurão de seda, branco. Grosdenaple branco muito encorpado Agraciannas brancas com listras de seda. Poupelinas brancas de seda lisas e lavradas. Sedas brancas, lavradas e lisas. Capellas com palma de flor de laranga com ricos vêos bordados, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte.

A loja de Pavão acha-se constantemente aberta das 6 horas da manhãa até as 9 horas da noite, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS MUITO BARATAS
NA
LOJA DO PAPAGAIO
Rua da Imperatriz n. 40

Os proprietarios deste bem conhecido, e acreditado estabelecimento, resolveram fazer uma liquidação das fazendas existentes, e pelo maior preço que poderem obter, não engeitando preço algum até o fim do anno; portanto previnem ao respeitavel publico, para approveitar á occasião de comprar bom e barato.

Lenços brancos grandes de esguião já abainhados a 3$200 a duzia.

Ditos ditos de algodão, e com abainhado largo e pintado.

Custumes de alpaca de côres enfeitados de sêda e lãa para meninos.

Palitots de alpaca de côres para homens a 3$000.

Capellas e vêos para noivas, tudo junto, preço muito barato.

Ditos adamascados para camas e janellas, já recortados.

Grande sortimento de bareges, lãasinhas e alpacas pretas e de côres, lavradas e lisas para preços muito em conta.

Grande variedade de chitas de 240 até 400 rs. o covado.

Cassas de côres, e cambraias listadas para diversos preços.

Um completo sortimento de roupas feitas para homens e meninos.

Casimiras pretas e de côres, pannos finos azues e pretos.

Fustões de côres para vestidos, padrões miudinhos a 400 rs. o covado.

Cambraias brancas bordadas para vestidos a 8$500 a peça.

ROUPAS FEITAS E OFFICINA DE ALFAIATE

Uma grande quantidade de palitots, calças, colletes de pannos, casemiras e brins para todos os preços.

Camisas de lãa, ditas de meia, ditas de linho, francezas e inglezas, collarinhos de linho e de papel, sortimento de mantas e gravatas de sêda preta e de côr, bournus e outras muitas fazendas, como sejam:

Bramante de linho e de algodão atoalhado trançado e adamascado, esguião, meias para homens, senhoras e meninos, cobertores, colchas e outras muitas fazendas que não descrevemos para o annuncio se não tornar enfadonho. A dinheiro.

Pelo preço que se vende só a dinheiro.

AO PAPAGAIO
NA
Rua da Imperatriz n. 40.
DE
MENDES & CARVALHO

Nunca se vio um processo mais perfeito e que ataja de tal forma a satisfazer as exigencias mais severas da escripturação.

A sua côr é lindissima e não precisa de cuidado algum para se conservar no tinteiro sempre com a mesma côr, sem borra, crôsta, bolòr ou sem todas estas mazellas inherentes á todas as tintas até agora conhecidas, ainda mesmo dos melhores autores estrangeiros.

Sobretudo, este estimavel producto não ataca as pennas de aço, antes pelo contrario, a penna adquire um esmalte dourado que, sendo interessante, é assás proveitoso.

Esta tinta, não sendo especialmente para copiar, dá comtudo duas, tres, ou mais cópias um mez depois de escripta; é preciso, porém, deixar-lhe o papel bem molhado sem o enxugar com o mata-borrão, porque não ha o risco de borrar. Para se tirar mais de uma cópia, não se agglomeram tantas folhas quantas cópias se querem tirar, mas tira-se com o original tirar á uma tantas quantas se desejam, sem que o original fique prejudicado nestas extrações.

Occorre aqui dizer que, para copiar importa muita intelligencia e habilidade, sem o que a melhor tinta não satisfaz, e o defeito recae sempre sobre a tinta, que muitas vezes é quem menos culpa tem.

A dupla qualidade desta tinta é extremamente apreciavel, pois que evita que em qualquer escriptorio haja mais do que uma tinta para os diversos misteres.

Emquanto á sua durabilidade, não ha a oppôr a menor duvida pois que esta tinta depois de escripta soffre o choque de acidos fortissimos, sem se decompôr; ora, se os acidos não tem acção sobre ella, muito menos a acção do tempo a póde destruir; isto é plausivel.

Não é só ao commercio que este meu producto veio ser util; os professores dos collegios, investigando todos os meios para o adiantamento dos seus discipulos, tem approveitado esta tinta, que com razão a acharam apta para desenvolver o gosto nos educandos, em consequencia da beleza da cór e facilidade de correr na pequena pela sua liquidez. Ha exemplos de crianças que havia muito tempo tinham uma repugnancia extrema para a escripta, logo que foi admittida esta tinta no collegio, apoderou-se dellas a curiosidade e o gosto, e pouco tempo depois o seu adiantamento era manifesto.

Esta tinta, á par de tantas vantagens, tem um unico inconveniente, deteriora-se ao contacto de outra qualquer; convém pois te-la em tinteiro isentos do menor vislumbre de outra tinta, e evitar escrever com a penna suja de uma preparação differente e incompativel; verificando isto, não ha razão para se usar de tinta que não seja a VIOLETA EXTRA-FINA DE MONTEIRO.

Observação.

Diversas falsificações e semelhanças tem apparecido, cuja durabilidade é duvidosa. Os Srs. compradores podem evitar o engano dirigindo-se á casas circumspectas, e pedindo a tinta que eu fabrico

A. C. Monteiro.

MUITA ATTENÇÃO
Na loja de A. P. de Souza Soares na rua do Barão da Victoria n. 28, outr'ora rua Nova

Grande reducção em preços de miudezas, perfumarias, candieiros a gaz e objectos de porcelana:

Rico e completo sortimento de objectos de porcelana, sendo jarras, paliteiros, vazos, santos, figuras e cachorros, candieiros a gaz o que ha de melhor, lamparinas, chamineis, globos, e meias para senhora e para homens, franjas, bicos e rendas de blond, entremeios e babados, ricos enfeites de blond e flores para cabeça, ricos albuns para retractos, adereços pretos e de côres e grande sortimento de miudezas que se vendem por deminuto preço.

Transparentes com paisagens para janellas		Duzia de cartões de linha preta e branca a	120
Ricos leques de osso a	10$000	Caixa de linha de marca a . .	280
Idem idem de sandalo	5$000	Idem idem do gaz a	800
Peças de franja de seda modernas a	3$000	Idem idem de dez novellos . .	500
Idem idem a	1$200	Duzias de pessas de trança de carocel a	400
Bengalas de canna e junco a .	1$000	Idem idem idem lizas	200
Caixas de papel amisade a . .	700	Grosa de botões de osso para calça a	240
Quadros com santos a . . .	320	Carretel de linha de 200 jardas .	100
Peças de tranças de côres de 120 a	400		
Pares de brincos de fantasia de 80 a	2$000		
Abotoaduras para colleite a . .	200		

Extratos, oleo, banha, sabonete, agua kananga, dita florida, e grande sortimento de tudo por preços resumidos,

N. 28 Rua do Barão da Victoria N. 28

A ANTIGA FABRICA DE CHAPEOS DE SOL
DA
VIUVA FALQUE
A'
4—Rua Primeiro de Março—4

Acaba de receber pelo ultimo vapor um explendido sortimento de chapéos de sol: de sêda japoneza, forrados de sêda azul á 10$ cada um; de alpaca, forrados de sêda azul, a 7$; de brim, forrados de azul e encarnado, a 4$; para senhoras, proprios para o campo, a 4$; de brim, com barras de côres, a 2$500; e um completo sortimento de chapéos com cabos de marfim, de merinó, alpaca, brim branco, amarello e pardo, de panno, com hastes de baleia, a 2$. Tambem recebeu um lindo sortimento de bengalas e chicotes, os quaes vende por preços mais baratos do que em outra qualquer parte. Concerta-se todo e qualquer chapéo ou bengala, e cobre-se as armações velhas, de toda a qualidade de fazenda.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póde-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja continua a estar aberta até ás 8 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

Cofres de ferro de Milners e outros

Prenças para copiar cartas.

Balanças de pesar, Decimaes, Romanas, etc.

Tachas de ferro, estanhado.

Arados Americanos

Grades, para agricultura.

Carrinhos de maõ.

Machinas a Vapor

Machinas de descaroçar algodão, de 10 até 40 serras.

Chapas de ferro galvanisadas para cobrir casas etc.

Estes artigos vendem-se em casa dos importadores.

SHAW, HAWKES & C.,
N. 4 RUA DO BOM JESUS.
(OUTR'ORA RUA DA CRUZ)

UNICA LEGITIMA
CERVEJA DA BAVIERA
MARCA BANDEIRA
Nos armazens de Tasso Irmãos & C.

A FLOR DE OURO
N. 24 A—Rua larga do Rosario—N. 24 A
BENJAMIN & IRMÃO

Sempre viva no cumprimento de seus deveres, saúda a seus innumeros freguezes pela entrada do novo anno de 1872, e de coração deseja, a todos, bem boa somma de contos de réis, afim de que jamais esqueçam o jardim das joias que existe a rua larga do Rosario n. 24 A, onde com muito pouco dinheiro organisam um bonito ramalhete que não expargindo perfume não deixa com tudo de ser de subido valor, e mil vezes preferido ás flores vegetaes que perdendo o odor murcham e desapparecem. Anno novos, nova cousas; portanto respeitaveis leitoras visitai o estabelecimento que encontrareis uma variedade tal que com certeza dareis por bem empregado o tempo precioso passado na FLOR DE OURO que

Em modicidade de preços é sem igual

Lindas voltinhas de ouro a 8$000, lunetas com caixa de madreperola obra de gosto para senhora a 10$000, pares de brinco de phantasia a 8$ e 10$000, meios adereços a 16$, rozetinha de diversos modellos a 5$ e 6$, e 8$000 o par, pulceirinha de coral a 7$, atacadores de dito para creança com bolinhas e diversos enfeites de ouro a a 20$000, voltinhas de coral com cruz de ouro a 5$000, brinquinhos de coral a 3$ e 4$000, figas a 2$, lindos anneis de bonitas e boas pedras a 3$ e 4$, ditos de pedras finas a 6$000, cruzes de diversos gostos a 3$, 4$ e 5$, ditos de esmeralda, perolas e rubins a 12$, 14$, e 16$000, caçoletas com inscripções e sem ellas a 5$, 6$ e 8$, lindas fivelinhas de prata para as modernas pulceiras de fita a 1$.

Aos apreciadores da moda

E' sómente na Flor de Ouro que se vende joias modernas por pouco dinheiro como sejam: guarnições com tres botões para abertura á 4$, pares de ditos e de differentes gostos a 5$, ditos a 3$, ditos de colerinhos a 1$500 o par ditos para punhos a 8$, cadeias muito chiques a 20$, ditas a 6$000 a oitava, pencinez de prata dourada a 4$, 4$500 e 5$, medalhões para cadeias a 12$, medalhas com letras a 8$; além de um grande sortimento de obras de brilhantes, brincos, braceletes, alfinetes, adereços completos, meios ditos de pedras finas e coral, medalhões, voltas e trancelins, anneis com letras e de diversos modelos, oculos, pencinez de ouro, relogios de ouro e prata dourado e de afamados fabricantes, assim como grande sortimento de obras de prata do Porto, tanto para o serviço domestico, como para igrejas, e garantimos ser tudo lei.

A Flor de Ouro continúa a estar aberta até as 8 horas da noute

VARIEDADE

CONVENÇÃO PARA A EXTRADICÇÃO DE CRIMINOSOS, CONCLUIDA ENTRE A RUSSIA E A ITALIA.

(Conclusão).

Sua magestade o imperador de todas as Russias o principe Alexandre Gortchacow, seu chanceller do imperio, membro do seu conselho, condecorado com o retrato adornado com diamantes sobre a fita de Santo André, cavalleiro das ordens de Russia de Santo André, adornada com diamantes de S. Vlademiro de 1.ª classe, de S. Alexandre Nevsky, da Aguia Branca, de Sant'Anna de 1.ª classe; e de S. Estanisláo de 1.ª classe da ordem da Annunciada, do Tosão de Ouro de Hespanha, grã-cruz da Legião de Honra de França, de S. Estevão de Austria, da Aguia Preta, adornada com diamantes, e da Aguia Vermelha da Prussia, e de outras muitas ordens estrangeiras.

E sua magestade o rei da Italia, o marquez de Bella Caracciolo, seu enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á côrte de sua magestade o imperador, grã cruz da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, grande official da ordem da Corôa de Italia, grã cruz de Carlos III de Hespanha, e de Christo de Portugal, condecorado com a ordem do Medjidié de 1.ª classe, cavalleiro de S. João de Jerusalem, etc., etc.

Os quaes, depois terem trocado os seus plenos poderes, e achados em boa e devida fórma, conviram e assignaram os artigos seguintes:

Art. 1.º O governo imperial da Russia e o governo real da Italia se comprometem a entregar reciprocamente, nos casos e segundo as fórmas determinadas pelos artigos seguintes, com excepção de seus subditos, os individuos condemnados, accusados ou detidos em consequencia de um dos crimes ou delictos mencionados no art. 2.º, em virtude de sentença, despacho ou mandado de prisão, emanado dos tribunaes daquelle dos dous paizes contra cujas leis os factos tiverem sido praticados.

Art. 2.º A extradicção não terá effeito senão no caso de sentença condemnatoria, accusação ou perseguição por crime ou delicto voluntario, praticado fóra do territorio do paiz ao qual se pede a extradicção e podendo, segundo as leis do paiz que pede a extradicção, incorrer em pena de mais de um anno de prisão ou em pena afflictiva e infamante.

Com esta restricção effectuar-se-ha a extradicção pelos crimes e delictos seguintes, sem excluir os casos de cumplicidade e tentativa:

1.º Todo o acto illegal que tiver causado a morte ou o ferimento ou enfermidade de um homem.

2.º Bigamia, rapto, violação, aborto provocado, prostituição ou corrupção de menores pelos pais ou por qualquer outra pessoa encarregada da sua vigilancia

3.º Roubo, occultação ou suppressão de criança, substituição de uma criança por outra, ou supposição de um filho em a mulher que o não tiver dado á luz.

4.º Incendio.

5.º Todo acto illegal que tiver occasionado prejuizo nos telegraphos, minas, diques, navios, estradas de ferro, ou que tiver tornado perigoso o seu uso.

6.º Extorção acompanhada de violencia, concussão, associação de malfeitores, rapina e roubo

7.º Falsificação ou alteração de moedas; introducção ou emissão fraudulenta de moeda falsa.

Falsificação de titulos ou obrigações do Estado, bilhetes de banco, ou de qualquer outro credito publico: introducção e uso dos mesmos titulos falsificados.

Falsificação de actos soberanos, sellos, cunhos, sinetes e marcas ou signaes do Estado ou das administrações publicas, e uso destes objectos falsificados. Falsidade das escripturas publicas ou authenticas, particulares, de commercio ou de banco, e uso de escripturas falsificadas.

8º Testemunho falso e avaliação falsa, suborno de testemunhas e louvados, instigação a commetter estes delictos; calumnia por meio de queixa ou denuncia feita com o fim de prejudicar a qualquer pessoa, cuja innocencia era conhecida.

9º Subtracções (malversazioni) praticadas por empregados ou depositarios publicos, concussões e corrupções de funccionarios publicos.

10. Bancarota fraudulenta.

11 Abuso de confiança (appropriazione indebita), estafa e fraude.

Por estas infracções a extradicção será concedida se o valor do objecto extorquido for maior de 1,000 francos ou de uma somma equivalente, em moeda russa, a 300 rublos de prata.

12. Actos de pirataria.

13. Sedição entre a tripolação nos casos em que alguns individuos dos que fazem parte da equipagem de um navio se tiverem apoderado do navio com fraude ou violencia contra o commandante ou tiverem entregue a piratas.

Art. 3º As altas partes contractantes não poderão em caso algum ser obrigadas a entregar os seus proprios subditos.

O subdito que tiver prepetrado no estrangeiro um crime ou delicto contra subditos do outro estado contratante, ao seu regresso á patria, e no caso de requisição, feita com este fim pelo governo do dito estado, ou de queixa feita pela parte lesada, será processado e soffrerá a pena prescripta pelas leis do seu paiz.

Nestes casos os dous governos procederão a todos os actos de instrucção judiciaria que lhes forem pedidos e fornecerão quaesquer outras informações que forem necessarias para o prompto andamento do processo.

Art. 4º Os crimes e delictos politicos, e os factos relacionados com esses crimes e delictos, são exceptuados da presente convenção.

O individuo que fôr entregue por qualquer outra infracção das leis penaes, não poderá em caso algum, ser julgado ou condemnado por um crime ou delicto politico praticado anteriormente á extradicção, nem por facto algum relativo a esse crime ou delicto.

Tambem não poderá ser perseguido ou sentenciado por qualquer outra infracção anterior á extradicção, ainda que comprehendida na presente convenção, se não fez parte na reclamação, a menos que, depois de ter sido punido ou difinitivamente absolvido do crime ou delicto que motivou a extradicção, não tiver deixado o paiz antes da expiração do praso de tres mezes, ou tiver voltado em seguida.

Art. 5º Não se dará a extradicção:

1º Quando a petição for [illegible] pelos mesmos crimes ou delictos pelos quaes o individuo reclamado soffre, ou soffreu já, a pena ou da qual foi exonerado ou absolvido no paiz de quem se reclamou a extradicção.

2º Se a prescripção da acção ou da pena fôr obtida, segundo as leis do paiz a quem se faz a reclamação.

Art. 6º Se um subdito dos estados contratantes, tendo praticado em um terceiro estado um dos crimes ou delictos mencionados no art. 2º se refugiar no territorio do outro estado, conceder se-ha a sua extradicção quando, segundo as leis desse estado não estiver sujeito aos tribunaes do paiz, e com a condição de que não seja reclamado pelo governo do paiz do paiz onde se praticou a infracção, ou não tenha sido julgado ou soffrido a pena a que tiver sido sentenciado.

As mesmas regras se observarão a respeito do estrangeiro que tiver praticado, nas circumstancias supramencionadas, as infracções referidas contra cidadão de um dos dous estados contratantes.

Art. 7º Quando o condemnado ou accusado for estrangeiro nos dous estados contratantes, o governo, que deve conceder a extradicção, informará ao do paiz, a que pertencer o individuo reclamado, da instancia que lhe foi dirigida, e se este governo reclamar o accusado ou detido para fazê-lo julgar pelos seus tribunaes, aquelle a quem foi dirigido o pedido de extradicção, poderá, á sua escolha, entregá-lo ao estado em cujo territorio foi perpetrado o crime ou delicto, ou aquelle a que pertencer o dito individuo.

Se o condemnado ou accusado, cuja extradicção se pedir, de conformidade com a presente convenção, por uma das duas partes contratantes, for tambem reclamado por outro ou outros governos, por outros crimes ou delictos praticados pelo mesmo individuo, este será entregue ao governo do estado em cujo territorio tiver sido perpetrada a infracção mais grave, e quando as diversas infracções tiverem todas a mesma gravidade, será entregue ao governo do estado, cuja reclamação foi anterior; e no ultimo caso será entregue ao governo do estado a quem pertencer, com a condição, todavia, de que cheguem a realisar-se todas as circumstancias exigidas pelo art. 6º da presente convenção.

Art 8º Se o individuo reclamado for perseguido ou se achar detido por um outro crime ou delicto em contravenção as leis do paiz, a que se pede a extradicção, será esta deferida até que tenha sido absolvido ou cumprido a pena; e o mesmo acontecerá se o individuo reclamado for detido por dividas ou por qualquer outras obrigações civis, em virtude de uma sentença ou outro qualquer acto executorio passado perante a autoridade competente, anterior á petição de extradicção.

Fóra deste ultimo caso, a extradicção será concedida ainda que o accusado ou detido chegue por este facto a ser impedido de preencher os compromissos contrahidos com particulares, os quaes poderão sempre fazer valer os seus direitos perante as autoridades judiciarias competentes.

Art. 9º A extradicção será concedida pelo pedido dirigido por um dos dous governos ao outro, por via diplomatica, e pela apresentação de uma sentença condemnatoria ou de um acto de accusação, de um mandado de prisão ou de qualquer outro acto que tenha a mesma força que esse mandado indicando igualmente a natureza e a gravidade dos factos arguidos, e ao mesmo tempo a sua denominação e o artigo do codigo penal applicavel a estes factos, em vigor no paiz que pede a extradicção.

Os processos serão entregues em original, ou remettidos authenticamente, seja por um tribunal, seja por qualquer outra autoridade competente do paiz que pedir a extradicção.

Serão ministrados ao mesmo tempo, se fôr possivel, os signaes pessoaes do individuo reclamado, ou qualquer outra indicação desta natureza com o fim de constar a identidade.

Para evitar todo o risco de fuga, fica entendido que o governo, a quem se tiver pedido a extradicção, procederá, desde o momento em que lhe forem remettidos os documentos indicados neste artigo, á prisão immediata do accusado, salvo o direito de pronunciar a sua opinião, depois sobre o objecto do mesmo pedido.

Art. 10. Nos casos de grande importancia, a prisão preventiva do condemnado ou accusado poderá effectuar-se antes da recepção dos documentos exigidos pelo artigo precedente, por meio de uma simples communicação, dirigida para este fim por via diplomatica, ou pelo correio ou por telegrapho, com a só indicação dos signaes pessoaes do condemnado ou accusado e da especie do crime de que é accusado ou pelo qual foi condemnado.

Esta detenção provisoria deverá cessar, se no prazo de um mez, a contar do dia da prisão, a petição de extradicção não tiver sido dirigida por via diplomatica, e com as formalidades determinadas pela presente convenção.

Art. 11 Os objectos roubados ou achados no poder do condemnado ou accusado, os instrumentos e utensilios de que se tiver servido para perpetrar o crime ou delicto, como tambem qualquer outra prova de convicção, serão entregues ao mesmo tempo que se effectuar a remessa do individuo detido, e até no caso em que a extradicção, depois de concedida, não puder effectuar-se em consequencia de morte ou fuga do accusado.

Serão comprehendidos tambem nesta remessa todos os objectos da mesma natureza, que o accusado tiver occultado ou levado ao paiz em que se tiver refugiado e que se acharem alli mais tarde.

Ficam todavia, reservados os direitos de terceiros sobre os objectos supramencionados, que deverão ser-lhes restituidos sem despeza alguma depois de terminado o processo,

Igual resalva fica tambem estipulada a respeito do direito do estado, a quem fôr dirigido o pedido se extradicção, para reter provisoriamente os ditos objectos, quando forem necessarios para a instrucção de um processo penal, motivado pelo mesmo facto que occasionou a petição ou por qualquer outro acto.

Art. 12. As despezas de prisão, manutenção e transporte do individuo, cuja extradicção tiver sido concedida, e igualmente as occasionadas pela remessa e transporte dos objectos que, conforme os termos do artigo precedente, devam ser restituidos ou remettidos [illegible] dos dous Estados [illegible] do E[illegible] rio do[illegible].

No c[illegible] transp[illegible] deve ser entre[illegible] que designará o agente [illegible] consular do governo reclamante [illegible] expensas será embarcado.

Fica entendido que [illegible] deverá ser sempre no territorio do estado a quem tiver sido feita a reclamação.

Art. 13. Quando no andamento de um processo penal, um dos dous governos julgar necessaria a inquirição de testemunhas domiciliadas no outro estado, ou outro qualquer acto de instrucção judiciaria, um mandado rogatorio, redigido nas fórmas prescriptas pelas leis em vigor do estado que fizer a reclamação, será remettido para este fim por via diplomatica, e dar se-lhe-ha seguimento, observando as leis do paiz onde as testemunhas serão convidadas a comparecer.

Art. 14. No caso em que a comparencia pessoal de uma testemunha fôr necessaria, o governo de quem depende tratará de convencê-la para que obedeça ao convite que lhe tiver sido feito pelo outro governo.

Se as testemunhas requeridas consentirem em partir, ser-lhes-hão entregues immediatamente os passaportes necessarios e receberão ao mesmo tempo uma somma destinada para as despezas de viagem e demora conforme a distancia e o tempo necessario para a viagem, segundo os regulamentos e tarifas do paiz onde deverão prestar os seus depoimentos.

Em caso algum poderão ser detidas ou incommodadas estas testemunhas por factos anteriores á petição de comparecimento, durante a sua permanencia obrigatoria no lugar onde o juiz que deverá ouvil-as exercer as suas funcções, nem durante a viagem de ida e volta.

Art. 15. Se na occasião de instruir-se um processo n'um dos dous estados contractantes se tornar necessario ouvir o testemunho, ou proceder á acareação com o accusado de crimin sos detidos no outro estado, ou apresentar provas de convicção ou documentos judiciarios que lhe pertenção, o pedido deverá ser feito por via diplomatica, e, salvo o caso em que considerações excepcionaes se opponham a isso, se deverá aceder sempre a este pedido, com a condição todavia de remetter, o mais breve possivel, os detidos e restituir as provas e os documentos supramencionados.

As despezas de transportes de um estado para o outro dos individuos e objectos já referidos, e bem assim os gastos que se occasionarem pelo cumprimento dos actos e formalidades enunciados nos arts. precedentes, salvo os casos mencionados nos art. 12 e 14, serão feitos pelo governo que fez o pedido no territorio respectivo, e tambem no dos estados intermediarios.

No caso em que fôr julgado mais conveniente transportar por mar os individuos acima mencionados, serão conduzidos ao porto do estado requerido, que tiver sido designado pelo agente diplomatico ou consular do estado reclamante, a cujas expensas serão embarcados.

Art. 16. Os dous governos promettem communicar reciprocamente as sentenças condemnatorias por crimes ou delictos de toda a especie que tiverem sido pronunciadas pelos tribunaes de um dos dous estados contra os subditos do outro.

Esta communicação se fará, remettendo por via diplomatica, e na fórma que fôr estabelecida a sentença proferida, e que tornou-se effectiva, ao governo de quem é subdito o sentenciado.

Cada um dos dous governos dará, para este fim, as instrucções necessarias ás autoridades competentes.

Art. 17. Todas as provas e documentos que forem communicados reciprocamente pelos dous governos, em cumprimento da presente convenção, deverão ser acompanhados da sua versão em francez.

Os governos respectivos renunciam reciprocamente á toda reclamação relativa a restituição das despezas necessarias dara o cumprimento das estipulações exaradas nos arts. 13 e 16.

Art. 18. Pelas estipulações supra adhere-se reciprocamente ás leis dos dous paizes, que tenham por objecto regular o processo da extradicção.

Art. 19. A presente convenção será extensiva ao reino de Polonia e ao Grão Ducado de Finlandia,

Será ratificada e as ratificações trocadas em S. Petersburgo no prazo de dous mezes, ou antes se fôr possivel.

Não vigorará senão a datar do dia 21, depois da sua promulgação nas fórmas prescriptas pelas leis de ambos os paizes.

Continuará a ter vigor até seis mezes, depois da declaração em contrario de parte de um dos dous governos.

Em fé do que os plenipotenciarios respectivos assignaram a presente convenção e puzeram os sellos das suas armas,

Feita em S. Petersburgo no dia 1.º (13) de maio do anno da graça de 1871.—*Gortchacow* (L. S.)—*Bello Caraccio* (L. S.)

Por estas razões, depois de ter devidamente examinado esta convenção, nós temos concordado, confirmado e ratificado, como pelas presentes concordamos, confirmamos e ratificamos em seu inteiro teor, prometendo, sob nossa palavra imperial por nós, nossos herdeiros e successores, que tudo o que tem sido estipulado nesta convenção será observado e executado inviolavelmente, pondo nella o sello do nosso imperio.

Em fé do que assignamos com a nossa propria mão a presente ratificação imperial,

Dado em S. Petersburgo aos 14 dias do mez de maio do anno da graça de 1871, e 17.º do nosso reinado. — *Alexandre.* — O chanceller do imperio, principe *Gortchacow.*

JURISPRUDENCIA.

INDICE ALPHABETICO E REVERSIVO DA LEI N. 2040 DE 28 DE SETEMBRO DE 1871.

A

Abandonado—o filho da mulher escrava pelo senhor desta póde o governo entregalo a associações autorisadas: art. 2.

Acompanha—a mulher escrava, alienada [illegible] menor de douze annos § 8.º art. 1.

Acc[illegible] havendo) no valor do escravo [illegible], será dito vasar [illegible] § 2.º art 4.

[illegible] quando [illegible] menor remir-se do onus do serviço, dará lugar á avaliação dos serviços que [illegible] prestar : § 2.º art. 1.

[illegible]—será ao fundo da emancipação [illegible] do escravo que fallecer sem [illegible] § 1.º pt. un. art 4.

[illegible]—com a clausula da prestação de serviços por tempo não satisfeita a mesma, [illegible] annullada; mas o liberto será compellido a isso : § 5.º art. 4.

A forria—(direito a) tem o escravo de diversos condominos, quando libertado por um, indemnisando os demais : § 4.º art. 4.

Alforria—(direito á) tem o escravo que por meio do seu peculio poder indemnisar o seu valor : § 2.º art. 4.

A forria—gratuita ou não, é isenta de direitos, emolumentos ou despezas : § 6.º art. 4.

Alforria—não póde ser revogada por ingratidão : § 9.º art. 4.

Alforria—(o preço da) nas vendas judiciaes, e inventarios, será o da avaliação : § 2.º art. 4.

Alienação—(na) de escravos é prohibido separar os conjuges e filhos menores de 12 annos : § 7.º art. 4.

Alienação—(no caso de) da mulher escrava seus filhos livres, menores de douze annos, a accompanharão : § 5.º art. 1.

Alimento—do escravo invalido, abandonado pelo senhor, é taxado pelo juiz de orphãos : § 4.º pt. un. art. 6.

Anno—(um) depois de encerramento, fica livre o escravo que não for dado a matricula especial, havendo culpa ou omissão do interessado : § 2.º art. 8.

Annos—(durante cinco) fica sob a inspecção do governo, o escravo libertado em virtude desta lei : § 5º art. 6.

Annos—(durante oito) é o senhor da mulher escrava obrigado a criar e tratar aos filhos desta : § 1.º art. 1.

Annos—(até vinte e um) é o menor filho da mulher escrava, obrigado a prestar serviços : § 1.º 1.ª pt. art. 1.

Annualmente—serão libertados em cada provincia, e cravos cujo numero comportar a quota para isto.

Annullada—não ficará a alforria com a clausula da prestação de serviços, por tempo : § 5.º art. 4.

Annunciado—será com antecedencia tanto o praso do começo, como o do encerramento da matricula especial : § 1.º art. 8.

Antecedencia—possivel deve haver na designação do começo e encerramento da matricula especial : § 1.º art. 8.

Appellação—(haverá) *ex-officio* quando as decisões forem contrarias a liberdade : § 2.º art. 7.

Approvação—do juiz de orphãos é necessaria para validar o consentimento dado pelo senhor ao escravo, para este poder contratar a prestação de serviços, em favor de sua liberdade : § 3.º art. 4.

Aptidão—do escravo para o trabalho deve ser mencionada na matricula especial: art. 8.

Arbitramento—será necessario quando não houver accordo no valor do escravo, para sua alforria : § 2 º art. 4.

Associações—autorisadas estão sujeitas a inspecção do juiz de orphãos, quanto aos menores entregues as mesmas : § 2.º art 2

Associações—autorisadas, pelo governo, receberão deste os filhos da mulher escrava, cedidos, abandonados ou tirados do poder do senhor da mesma : art. 2.

Associações—autorisadas são preferidas para o encargo da educação do menor filho da mulher escrava : § 3.º art. 2.

Autoridade—(sob a) dos senhores das mulheres escravas, ficam os filhos destas, que nasceram de 28 de setembro de 1871, em diante até completarem oito annos : § 1.º 1.ª pt. art. 1.

Avaliação—de serviços terá lugar, quando não houver accordo entre o menor filho da mulher escrava e o senhor desta, quando aquelle remir-se do onus de servir : § 2.º art: 1.

B

Bens—(na divisão) não comportando esta a reunião de uma familia e não querendo algum dos interessados possui-la, será a mesma familia vendida : § 8.º art. 4.

C

Castigos—excessivos infligidos pelo senhor da mulher escrava aos filhos desta, sendo isso reconhecido, por sentença do juizo criminal, darão lugar á que cesse antes do praso, a prestação de serviços a que eram elles obrigados : § 6.º art. 1.

Causas—(nas) em favor da liberdade, o processo será summario : art. 7 § 1.º

Cedido—(o filho da mulher escrava) pelo senhor desta, póde o governo entrega-lo a associações autorisadas : art. 2.

Cessa—(a prestação de serviços) por parte dos filhos da mulher escrava, antes de findo o praso, se, por sentença do juizo criminal fôr reconhecido que o senhor da mesma os maltrata com castigos excessivos : § 6.º art. 1.

Cessa—o constrangimento do liberto, em virtude da lei, para servir nos estabelecimentos (cessa) com a exhibição de contrato de serviços : § 5.º, pt. un. art. 6.

Clausula—(a) de prestação de serviço, por tempo, não cumprida, não annulla a alforria § 5.º art. 4.

Collocação—(a) do peculio do escravo, será regulada por acto do governo : art. 4

Collocação—apropriada é obrigada a associação autorisada procurar para o menor que lhe fôr entregue : § 1, 3.ª pt. art. 2.

Começar—(a matricula especial deve) depois do praso marcado : § 1 art. 8.

Começo—(na designação do) para a matricula especial, deve haver a possivel antecedencia : § 1 art. 8.

Constrangido—(será) á trabalhar nos estabelecimentos, o escravo libertado, em virtude da lei se viver vadio e não tiver contratado seus serviços : § 5.º art. 6.

Constrangimento—(o) á trabalhar nos estabelecimentos cessa logo que o liberto apresentar contracto de serviços : § 5.º, pt. un. art. 6.

Contratos—seus serviços é obrigado o escravo libertado em virtude desta lei : § 5.º art. 6.

Contratar—(é permittido ao escravo) a prestação de serviços, até sete annos, precedendo consentimento do senhor e approvação do juiz de orphãos : § 3 art. 4.

Contrato—(por) de serviço por tempo a particulares, será o liberto compellido, quando alforriado com semelhante clausula e a não cumprir : § 5 art. 4.

Contrato—de serviços deve exhibir o liberto pela lei, para cessar o constrangimento da prestação dos mesmos nos estabelecimentos : § 5.º pt. un. art. 6.

Contrato de serviços é meio de fazer cessar o constrangimento do liberto que estiver trabalhando nos estabelecimentos, em virtude da lei : § 5. pt. un. art. 6.

Corôa—(á) fica sem o usufructo dos escravos dados á mesma, os quaes são declarados libertos em virtude da lei [illegible].

Criar—(cabe ao senhor da mulher escrava) aos filhos dos filhos da mesma quando estes estiverem prestando serviços : § 3 art. 1.

Compellido—será o liberto á prestação de serviços por tempo, quando obtiver a alforria com essa clausula : § 5, art. 4.

Condicção—(é considerado livre a) do filho da mulher escrava, nascido do dia 28 de setembro de 1871 em diante : art. 1.

Condomino—de um escravo, libertado este, por outro condomino, será obrigado á alforria-lo, mediante indemnisação : § 4, art. 4.

Consentimento—do senhor é necessario, para que o escravo possa formar peculio, com o que obtiver do seu trabalho e economias; art. 4.

Conjuge—sobrevivente em direito á metade do peculio do escravo; § 1, art. 4.

Conjuges—não podem ser alienados ou transmittidos separadamente : § 7, art. 4.

Consentimento—do senhor é preciso, para que o escravo possa contratar a prestação da serviços, em favor de sua liberdade : § 3, art. 4.

Considerado—liberto será o escravo, que terminados os prazos para a matricula, não fôr na mesma incluido : § 2, art. 8.

Constituir—(é obrigação da associação autorisada) peculio para cada menor, filho da mulher escrava, que lhe for entregue pelo governo : § 1º, 2ª pt., art. 2.

Constituir—peculio, para cada menor, filho da mulher escrava, que lhe for entregue pelo governo, é obrigação da associação autorisada : § 1º, 2ª parte, art. 2.

Criados—(deverão ser) estabelecimentos, para o encargo da educação dos menores filhos das mulheres escravas : § 3, art. 2.

Criar—é obrigado o senhor da mulher escrava aos filhos desta, até completarem 8 annos : § 1. 1ª pt., art. 1.

Criar—é obrigada a associação autorisada ao menor, filho da mulher escrava, que lhe for entregue pelo governo : § 1, 1ª pt., art. 2.

Culpa—do interessado, na não matricula do escravo, dentro dos respectivos prazos, é meio de adquirir a liberdade por parte do mesmo escravo : § 2, art 8.

Cumprir—(á) a clausula da prestação de serviço, por tempo, será o liberto compellido : § 5, art. 4.

D

Decisões—(das) contrarios á liberdade haverão appellações ex-officio : § 2. art. 7.

Declaração—(deve o senhor fazer) dentro de trinta dias, quando o filho da mulher escrava chegar á idade de oito annos, quanto á opção ou indemnisação : § 1 4ª pt., art. 1.

Declaração—(a falta da) por parte do senhor, será considerada como opção pelos serviços ao menor : § 1, 4ª pt. art. 1.

Declarações—de nome, sexo, etc., serão contidas na matricula especial : art. 8.

Deixar—póde a mulher escrava, que obtiver liberdade, á seus filhos, menores de oito annos, em poder de seu senhor, annuindo este : § 4, art. 1.

Derogada—está a Ord. liv. 4. tit. 63, na parte que revoga a alforria por ingratidão : § 9, art. 4.

Designação—(na) do começo da matricula especial, deve haver toda possivel antecedencia : § 1, art. 8.

Despezas—da matricula especial serão feitas com o producto dos emolumentos devidos pela mesma matricula : § 3, art. 8.

Destino—dará o governo ao menor, filho da mulher escrava, quando o senhor d'esta optar, pela indemnisação : § 1, 2ª pt., art. 1.

Direitos—do antecessor passam ao novo senhor da mulher escrava alienada : § 5, art. 1.

Direito—aos serviços gratuitos do filho da escrava tem a associação autorisada, que o receber : § 1, art. 2.

Direito—á sua alforria tem o escravo de diversos, quando libertado por um, mediante indemnisação : § 4, art. 4:

Divisão—(na) de bens, não comportando esta a reunião de uma familia e a não querendo os interessados, será a mesma vendida : § 8, art. 4.

Doacção—é meio permittido ao escravo, para formar peculio : art. 4.

Doacções—(o producto de) comporá o fundo de emancipação : § 1, 6ª pt., art. 3.

Despezas—(são isentas de) as alforrias gratuitas, ou não : § 6, art. 4.

E

Economias—do escravo servem para este formar peculio, com consentimento do senhor : art. 4.

Editaes—(por meio de) repetidos será designado o prazo do começo e encerramento da matricula especial : § 1, art. 8.

Edital—marcando prazo, para a matricula especial, deverá conter a disposição do § 2º do art. 8 : § 1º. art. 8.

Educação—(a) do menor, filho da mulher escrava, póde ser confiada ás casas de expostos, pelo juiz de orphãos na falta de associações autorisadas : § 3º, art. 2.

Educação—(a) do menor, filho da mulher escrava, póde ser confiada á qualquer pessoa, pelo juiz de orphãos, na falta de associações autorisadas : § 3º, art. 2.

Emancipação—(o fundo da) tambem será formado com o excesso dos emolumentos cobrados pela matricula especial : § 3º, art. 8.

Emancipação—(o fundo da) compõe-se : 1º, da taxa de escravos ; 2º, do imposto geral sobre transmissão dos mesmos ; 3º, do producto de loterias ; 4º de multas ; 5º das quotas dos orçamentos ; 6º de subscripções, doações e legados : § 1º art. 3.

Emancipação—(ao fundo da) ficará adjudicado o peculio do escravo, que fallecer sem herdeiros : § 1º pt. un. art. 4.

Emancipação—(á) será realisada, onde for apurado o producto destinado a mesma : § 3º art. 3.

Emolumentos—(o producto dos) da matricula especial, é applicado, quanto baste, as despezas da mesma e o excedente ao fundo de emancipação : § 3º art. 8.

Encarregar—(o juiz de orphãos póde) á qualquer pessoa da educação do menor filho da mulher escrava, na falta de associações autorisadas : § 3º art. 2.

Encerrada—(á matricula especial será) dentro do praso previamente marcado : § 1º art. 8.

Encerramento—[illegible] matricula especial deverá ser designado com a possivel antecedencia : § 1º art. 8.

[illegible]—(o governo poderá) á associações autorisadas os filhos da mulher escrava cedidos, abandonados ou tirados do poder do senhor da mesma : art. 2.

Entregues—(serão) á mulher escrava os filhos [illegible] menores de oito annos, quando ella obtiver [illegible] liberdade : § 4º art. 1.

Escravo—que não for dado á matricula, até um anno depois de encerrada a mesma, por culpa ou omissão dos interessados, será con[illegible] : § 2º art. 8.

Escravos—existentes no imperio estão sujeitos á matricula especial : art. 8.

Escravos—libertados, em virtude da lei, são obrigados a contratar seus serviços : § 5º art. 6.

Escravo—libertado, em virtude da lei, fica, durante cinco annos, sob a inspecção do governo : § 5º art. 6.

Escravo—invalido, abandonado pelo senhor, é alimentado, por este, salvo penuria: § 4º pt. un. art 6.

Escravo—(o) abandonado por seu senhor, é declarado liberto : § 4º art. 6.

Escravos—(os) de heranças vagas são declarados libertos : § 3º art. 6.

Escravos—(os) dados em usufructo á corôa são declarados libertos : § 2º art. 6.

Escravos—serão libertados annualmente, em cada provincia, tantos quantos os (escravos) corre ponderem a quota destinada, para a emancipação : art. 3º.

Escravos—(sobre os serviços dos) que forem libertados pelas sociedades emancipadoras, tem estas privilegio, para sua indemnisação : § un. art. 5.

Escravo—não póde ser separado do conjuge e filhos menores de 12 annos, quando alienado ou transmittido : § 7º art. 4.

Escravo—de diversos, libertado por um, tem direito á sua alforria mediante indemnisação aos demais : § 4º art. 4.

Escravo—(ao) é permittido contratar a prestação de serviços, até sete annos, precedendo consentimento do senhor e approvação do juiz de orphãos : § 3º art. 4.

Escravo—tem direito á alforria, se, com seu peculio, obtiver meio para indemnisar o seu valor : § 2º art. 4.

Escravo—(morto o) uma metade do peculio pertencerá ao conjuge sobrevivente, havendo, e a outra aos seus herdeiros, na forma da lei civil : § 1º art. 4.

Escravo—(ao) é permittido formar peculio : art. 4.

Escravo—(á taxa sobre) faz parte do fundo da emancipação : § 1º, 1ª pt. art. 3.

Especial—é a nova matricula dos escravos existentes no imperio : art. 8.

Estabelecimentos—creados, para o fim de educar o menor filho da mulher escrava, preferem as casas de expostos e á qualquer pessoa : § 3º art. 2.

Estabelecimentos—(nos publicos) poderá o governo mandar recolher o menor, filho da mulher escrava, ficando a cargo do mesmo ás obrigações creadas as associações autorisadas : § 4º art. 2.

Estabelecimentos—(aos) serão constrangidos á trabalhar os escravos liberados, em virtude desta lei, que forem vadios : § 5º art. 6.

Estado—(o) do escravo deve ser mencionado na matricula especial : art. 8.

Estado—(ao) passam as obrigações das associações autorisadas, quando o governo fizer recolher o menor, filho da mulher escrava, á estabelecimento publico : § 4. art. 2.

Exhibir—(deve o liberto, pela lei) contrato de serviços, para poder obter a cessação do serviço constrangido nos estabelecimentos § 5º pt un. art. 6.

Estatutos—(devem ter) as associações autorisadas pelo governo : § 1º, 2º pt. art 2.

Extinctos—(serão considerados) os titulos de renda dados ao senhor da mulher escrava, passados trinta annos: § 1º 3º pt. art. 1.

Estabelecimentos—(de) são isentas as alforrias gratuitas ou por titulo oneroso : § 6º art. 4.

Estabelecimento—(no) publico será o liberto compellido á prestar serviço por tempo, quando obtiver alforria com semelhante clausula, não a satisfazendo : § 5º art. 4.

F

Familia—(havendo uma) para partilhar entre herdeiros ou socios, não comportando o quinhão e a não querendo algum interessado, será vendida : § 8º art. 4.

Familia—(será vendida a) quando algum dos interessados não quizer ficar com a mesma : § 8º art. 4.

Favor—(a) de sua liberdade é permittido ao escravo contratar a prestação de serviços, até sete annos, mediante o consentimento do senhor e a approvação do juiz de orphãos : § 3º art. 4.

Filho—menor de doze annos de pais escravos, na alienação ou transmissão não póde ser separado do pai ou mãi : § 7º art. 4.º

Filho—menor da mulher escrava, declarado livre, será matriculado em livro distincto . § 4º art. 8º.

Filho—da mulher escrava seu nascimento constará de lançamento em livro distincto : § 5º art. 8º.

Filho—(o obito do) da mulher escrava constará de lançamento em livro distincto : § 5º art. 8º.

Filhos—(os) da mulher escrava, nascidos de 28 de setembro de 1871 em diante, são considerados de condição livre : art. 1º.

Filhos—menores das mulheres escravas ficam em poder e sob a autoridade dos senhores de suas mãis, até completarem oito annos : § 1º art. 1º.

Filhos—das filhas da mulher escrava, havidos durante a prestação de serviços, são creados e tratados pelo senhor da mesma : § 3º art. 8º.

Filhos—da filha da mulher escrava, fallecendo a mãi dos mesmos, poderão ser postos a disposição do governo : § 3º 1ª parte art. 1º.

Filhos—menores de oito annos, existentes em poder dos senhores das mulheres escravas, que obtiverem liberdade, lhes serão entregues ; excepto se preferir deixa-los e os senhores annuirem á ficar com elles : § 4º art. 1º.

Filho—livre da mulher escrava, menor de doze annos, acompanha a mesma quando alienada : § 5º art. 1º.

Filho—da mulher escrava, castigado com excesso, pelo senhor da mesma, fica desobrigado da prestação de serviço antes do praso, [illegible] for reconhecido por sentença do juiz criminal : § 6º art. 1º.

[illegible]—da mulher escrava, deve prestar serviço á pessoa a quem tocar a mesma em partilha : § 7º art. 1º.

(Continuar-se-ha).

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS